18
16
59-2-28

TABELLAS EXPLICATIVAS

DA

PROPOSTA

DO

Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda

PARA O

EXERCICIO DE 1923

336.181
B823ac

TABELLAS EXPLICATIVAS

DA

PROPOSTA

DO

Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda

PARA O

EXERCICIO DE 1923

351.72

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1922

1. Juros, amortização e mais despesas da divida externa

		EM MOEDA ESTERLINA	EM MOEDA NACIONAL AO CÂMBIO DE 27 D.	
		Ouro	Consolidada — Ouro	Variavel — Ouro
EMPRESTIMO DE 1898 « FUNDING »				
uros de 5 °/o de £ 8.613.700	430.685-0-0			
mortização	43.068-0-0			
ommissões	4.683-0-0	478.436-0-0	4.252:764$445	
EMPRESTIMOS CUJA AMORTIZAÇÃO ESTÁ SUSPENSA ATÈ 31 DE JULHO DE 1927, EM VIRTUDE DO CONTRACTO DO « FUNDING » DE 1914				
Emprestimos de :				
1883 4 1/2 de £ 2.713.100	122.089-10-0			
1888 4 1/2 » » 4.173.100	187.789-10-0			
1889 4 °/o » » 17.468.300	698.732- 0-0			
1895 5 °/o » » 6.925.900	346.295- 0-0			
1903 5 °/o » » 7.698.100	384.905- 0-0			
1906 (Lloyd) 5 °/o de £ 210.500	10.525- 0-0			
1908 5 °/o de £ 1.839.400	91.970- 0-0			
1909 Porto do Recife 5 °/o de £ 1.600.000	80.000- 0-0			
1908-1909 Itapura a Corumbá 5 °/o de £ 3.951.400	197.570- 0-0			
1910 4 °/o de £ 9.767.500	390.700- 0-0			
1910 Estrada de Ferro de Goyaz 4 °/o 3.938.580	157.543- 4-0			
1910 (Lloyd) 4 °/o de £ 1.000.000	40.000- 0-0			
1911 Porto do Rio de Janeiro 4 °/o de £ 4.042.900	161.716- 0-0			
1911 (Viação Bahiana) 4 °/o de £ 2.400.000	96.000- 0-0			
1911 (Viação Cearense) 4 °/o de £ 2.400.000	96.000- 0-0			
1913 5 °/o de £ 11.000.000	550.000- 0-0			
1914 *Funding* 5 °/o de £ 14.502.396-10-3	725.119-16-6	4.336.955-0-6	38.550:711$113	
Commissão de 1 °/o pelo pagamento de juros		43.370-0-0	385:511$111	
Juros de 5 °/o sobre o emprestimo de francos 25.000.000, contrahido pela Companhia Estrada de Ferro de Goyaz e cuja responsabilidade passou a ser do Governo, *ex-vi* dos decretos ns. 12.133, de 30 de agosto de 1916, e 12.530, de 28 de junho de 1917 e respectiva commissão		50.500-0-0	448:888$890	
		4.909.261-0-6	43.637:875$559	
Juros, amortização e commissão do emprestimo americano de dollars 50.000.000, 6.456.638 dollars a 1,831		....	11.822:104$178	
			55.459:979$737	

2. Juros e amortização do emprestimo externo para o resgate de titulos das estradas de ferro encampadas

ESTRADAS DE FERRO	VALOR DO EMPRESTIMO EM CIRCULAÇÃO	JUROS DE 4 °/o E COMMISSÃO	EM MOEDA NACIONAL AO CAMBIO DE 27 D.	
			Consolidada — Ouro	Variavel — Ouro
	£	£		
Estradas de Ferro: Nova Cruz, Conde d'Eu, Recife ao S. Francisco, Ramal do Timbó, Minas e Rio, « Sudouest Brésilien », Central da Bahia, « Comp. Générale », Paraná, D. Thereza Christina, Central de Alagôas e Rio Grande a Bagé	11.296.160	451.846- 8-0	4.016:412$445	
Commissão de 1 °/o pelo pagamento dos juros	....	4.518- 9-3	40:164$125	
	11.296.160	456.364-17-3	4.056:576$570	

3. Juros e amortisação da divida interna

		JUROS	AMORTISAÇÃO	CONSOLIDADA — Papel
LEI DE 15 DE NOVEMBRO DE 1827				
Apolices de 6 % convertidas em titulos de 5 %				
Juros e amortização de 203.569:300$ de apolices em circulação, por se ter do capital primitivo de 339.675:100$ deduzido as parcellas seguintes :				
— amortizada pela lei de 1827	3.672:000$000			
— capital pago aos possuidores de apolices, que não acceitaram a conversão de 6 para 5 %	6.482:200$000			
— apolices compradas na fórma do decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, art. 1º	4.686:500$000			
— titulos convertidos ao juro de 4 %, ouro	119.747:600$000			
— idem que, nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896, passaram para a responsabilidade do Thesouro, provenientes de depositos dos Bancos Emissores	1.517:500$000			
	136.105:800$000			
Apolices em circulação	203.569:300$000			
Capital primitivo	339:675:100$000	10.178:465$000	2.035:693$000	
Idem, idem de 119.336:000$, que, addicionados ao capital de 411:600$ pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 %, ouro, para 5 %, papel, perfazem o capital primitivo de 119.747:600$, acima mencionado		5.966:800$000	1.193:360$000	
Idem, idem de 12:200$, sendo 2:000$, de apolices emittidas para o resgate de acções da Estrada de Ferro de Baturité e 10:200$ para pagamento de reclamações brazileiras e portuguezas, na conformidade da Resolução de 25 de setembro de 1810		610$000	122$000	
Apolices de 5 %		16.145:875$000	3.229:175$000	19.375:050$000
Juros e amortização de	187.038:100$000			
que para perfazer o capital primitivo, ou 198.314:600$, se addicionam as seguintes parcellas :				
— importancia de apolices amortizadas pela lei de 1827	161:200$000			
— idem idem convertidas ao juro de 4 %, ouro, de conformidade com o decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890	4.907:400$000			
— apolices depositadas pelos Bancos Emissores, que passaram a pertencer ao Estado, nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1898	6.207:900$000			
apital primitivo	198.314:600$000	9.351:905$000	1.870:381$000	
lem idem de 4.852:000$, que addicionados ao capital de 55:400$, importancia paga aos possuidores de apolices de 4 %, ouro, que não acceitaram a reconversão para 5 %, papel, de que trata o decreto n. 2.907, de 11 de junho de 1898, perfaz o capital de 4.907:400$, acima mencionado		242:600$000	48:520$000	
lem idem de 218:400$, emittidas para pagamento das dividas inscriptas no Grande Livro da Divida Publica e em auxiliares, sendo das primeiras 90:000$ e das outras 128:400$000		10:920$000	2:184$000	
lem de 1.742:700$, emittidos para pagamento de despezas de diversos Ministerios (decreto n. 9.528, de 24 de abril de 1912)		887:100$000		
Apolices de 4 %		10.492:525$000	1.921:085$000	12.413:610$000
ros e amortização do capital de 119:600$000		4:784$000	1:196$000	5:980$000
RECAPITULAÇÃO				
polices de juros de 5 %, emittidas		26.638:400$000	5.150:260$000	
itas de 4 %		4:784$000	1:196$000	
total acima pertence :		26.643:184$000	5.151:456$000	31.794:640$000
a juros de apolices em circulação			26.643:184$000	31.794:640$000
á amortização			5.151:456$000	
eduzindo-se a amortização				5.151:456$000
				26.643:184$000
ros de 7 % sobre a emissão de 200.000:000$000 de obrigações do Thesouro				14.000.000$000
				40.643.184$000

	PAPEL	CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel
Emissão de apolices para pagamento de dividas do Lloyd Brasileiro			
Decreto n. 10.387, de 13 de agosto de 1913 — Juros de 5 % sobre 2.000:000$000	....	100:000$000	
Emissão de apolices para pagamento de todas as dividas provenientes de sentenças judiciarias			
Decreto n. 11.516, de 4 de março de 1915 — Juros de 5 % sobre 5.000:000$000	....	250:000$000	
Emissão de apolices para pagamento de compromissos do Thesouro (Nominativas)			
Decretos n. 11.694 e 11.699 de 28 de agosto e 15 de setembro de 1915—Juros sobre 123.968:000$000	....	6.198:4[illegible]	
Emissão de apolices para pagamento da construcção da carreira e estaleiros da Companhia Nacional de Navegação Costeira			
Decreto n. 13.617, de 23 de maio de 1919 — Juros de 5 % sobre 6.172:000$000	....	308:6[illegible]	
Emissão de apolices para attender a despezas dos Ministerios da Marinha, da Guerra e da Viação e Obras Publicas			
Decreto n. 14.011, de 20 de janeiro de 1920 — Juros de 5 % sobre 100.000:000$000	....	5.000:000$000	
Decreto n. 14.830, de 25 maio de 1921 — Juros de 5 % sobre 30.000:000$000	....	1.500:000$000	
Decreto de 15.069, de 26 de outubro de 1921 — Juros de 5 % sobre 10.000:000$000	....	500:000$000	
Emissão de apolices para construcção do « Forum »			
Decreto n. 14.453, de 3 de novembro de 1920 — Juros de 5 % sobre 4.000:000$000	....	200:000$000	
Emissão de apolices para pagamento de premio			
Decreto n. 14.800, de 5 de maio de 1921 — Juros de 5 % sobre 50:000$000	....	2:500$000	
Emprestimo para as obras do Porto do Rio de Janeiro			
Decreto n. 4.865, de 16 de junho de 1903 — Juros de 5 % sobre 17.300:000$000	....	865:000$000	
Emissão de apolices para pagamento de compromisso do Thesouro (Ao portador)			
Lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, Art. 124 — Juros 5 % sobre 59.771:000$000	....	2.988:55[illegible]	
Decreto n. 14.909, de 13 de julho de 1921 — Acquisição de um predio para a Administração do Correio em Pernambuco — Juros de 5 % sobre 1.234:000$000	....	61:700$000	
Decreto n. 14.932, de 5 de agosto de 1921 — Acquisição de um predio para Administração do Correio do Amazonas — Juros de 5 % sobre 612:000$000	....	30:600$000	
	....	41.784:190$000	

5. Inactivos, pensionistas e beneficiarios dos montepios

	CONSOLIDADA — Papel
a) Montepio, meio soldo e pensões diversas, inclusive 1.000:000$ para funeral e pagamento de novas pensões......	19.432:000$000
b) Aposentados, inclusive 230:000$ para novas aposentadorias......	11.769:000$000
	31.201:000$000

6. Thezouro Nacional

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 3582 de 1 de maio de 1867, 5245 de 5 de abril de 1873, Lei n. 3141 de 30 de outubro de 1882, Decretos ns. 9713 de 5 de fevereiro de 1887, 172 de 21 de janeiro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 1957 de 31 de janeiro de 1895, Leis ns. 360 de 30 de dezembro de 1895 e 490 de 16 de dezembro de 1897, Decretos ns. 2807 de 31 de janeiro de 1898, 1152 (art. 14) e 1178 de 7 e 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1352 de 22 de junho de 1905, Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905, Decreto n. 1536 de 20 de outubro de 1906, Leis ns. 1617 de 30 de dezembro de 1906 e 2083 de 30 de julho de 1909, Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910, Decreto Legislativo n. 2372 de 4 de janeiro de 1911, Decreto n. 2352 de 2 de janeiro de 1912, Lei n. 2544 de 4 de janeiro de 1912, Lei n. 2738 de 4 de janeiro de 1913, Lei n. 3809 de 8 de janeiro de 1916, Lei n. 3232 de 5 de janeiro de 1917 e Lei n. 3454 de 6 de janeiro de 1918, Decreto n. 13248 de 23 de outubro de 1918 e Leis ns. 3644 de 31 de dezembro de 1918, 3674 de 7 de janeiro de 1919 e 3991 de 5 de janeiro de 1920, Decretos ns. 15210 de 28 de dezembro de 1921 e 4536 de 28 de janeiro de 1922.

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	CONSOLIDADA		VARIAVEL	
				Ouro	Papel	Ouro	Papel
Ministro — Gratificação 24:000$, Representação 18:000$	—	....	....	....	42:000$000		
Director geral	1	16:000$000	8:000$000	....	24:000$000		
Directores (Em commissão)	4	12:000$000	6:000$000	....	72:000$000		
Contador	1	12:000$000	6:000$000	....	18:000$000		
Consultor da Fazenda	1	12:000$000	6:000$000	....	18:000$000		
Secretario do Ministro	1	....	18:000$000	....	18:000$000		
Officiaes de gabinete	2	....	12:000$000	....	24:000$000		
Delegado do Thesouro em Londres	1	12:000$000	6:000$000	18:000$000	....		
Sub-contador	1	10:000$000	5:000$000	....	15:000$000		
Sub-directores (sendo 2 engenheiros)	11	8:000$000	4:000$000	....	132:000$000		
Auxiliares do consultor	3	6:400$000	3:200$000	....	28:800$000		
Guarda-livros (chefe de secção)	3	8:000$000	4:000$000	....	36:000$000		
Guarda-livros ajudantes	9	6:400$000	3:200$000	....	86:400$000		
Auxiliares technicos	18	4:800$000	2:400$000	....	129:600$000		
Secretario do contador	1	6:400$000	3:200$000	....	9:600$000		
Procuradores da Fazenda	3	6:400$000	3:200$000	....	28:800$000		
1ºs escripturarios (4 em commissão na Delegacia em Londres)	40	6:400$000	3:200$000	38:400$000	345:600$000		
2ºs escripturarios	60	4:800$000	2:400$000	....	432:000$000		
3ºs escripturarios	70	3:600$000	1:800$000	....	378:000$000		
4ºs escripturarios	55	2:400$000	1:200$000	....	198:000$000		
Thesoureiro geral (Quebras 6:000$)	1	12:000$000	6:000$000	....	24:000$000		
Fieis	5	4:800$000	2:400$000	....	36:000$000		
Pagadores (Quebras 6:000$, sendo 3:000$ para cada um)	2	7:000$000	3:600$000	....	27:200$000		
Fieis (Quebras 25:200$, sendo 1:800$ para cada um)	14	4:000$000	3:800$000	....	109:200$000		
Cartorario	1	4:000$000	2:000$000	....	6:000$000		
Ajudante	1	3:200$000	1:600$000	....	4:800$000		
Porteiro do Thesouro	1	4:000$000	2:000$000	....	6:000$000		
Ajudante	1	3:600$000	1:800$000	....	5:400$000		
Porteiro do Ministerio	1	4:000$000	2:000$000	....	6:000$000		
Ajudante	1	3:600$000	1:800$000	....	5:400$000		
Engenheiros ajudantes	2	6:400$000	3:200$000	....	19:200$000		
Engenheiros de 1ª classe	3	6:000$000	3:000$000	....	27:000$000		
Engenheiros de 2ª classe	4	5:600$000	2:800$000	....	33:600$000		
Inspectores regionaes	2	4:800$000	2:400$000	....	14:400$000		
Conductores technicos	7	4:800$000	2:400$000	....	50:400$000		
Administrador de obras	1	4:800$000	2:400$000	....	7:200$000		
Desenhistas	4	4:000$000	2:000$000	....	24:000$000		
Superintendente da Fazenda de S. Cruz	—	....	3:000$000	....	3:000$000		
Auxiliar idem, idem	—	....	1:800$000	....	1:800$000		
Continuo-archivista idem, idem	1	3:600$000	1:800$000	....	5:400$000		
Archivista-conservador	1	3:600$000	1:800$000	....	5:400$000		
Continuos	20	2:080$000	1:040$000	....	62:400$000		
Continuo-archivista	1	2:400$000	1:200$000	....	3:600$000		
Protocollista	1	2:800$000	1:400$000	....	4:200$000		
Correios	4	2:080$000	1:040$000	....	12:480$000		
Dactylographos	16	....	3:600$000	....	57:600$000		
Dactylographos da Directoria Central de Contabilidade	3	3:200$000	1:600$000	....	14:400$000		
Serventes a 195$ mensaes, inclusive 3$ diarios aos encarregados do serviço da guarda	34	....	....	....	80:655$000		
Serventes da Directoria Central de Contabilidade	3	1:600$000	800$000	....	7:200$000		

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	CONSOLIDADA Ouro	CONSOLIDADA Papel	VARIAVEL Ouro	VARIAVEL Papel
Solicitador da Fazenda do Districto Federal....	3	....	....	....	25:200$000		
Ao encarregado da Bibliotheca pelo serviço de permuta........................	—	....	3:600$000	....	3:600$000		
Ao encarregado do serviço de electricidade....	1	....	3:600$000	....	3:600$000		
Ajudante do mesmo........................	1	....	2:400$000	....	2:400$000		
Aos encarregados dos ascensores...........	2	....	2:340$000	....	4:680$000		
Aos empregados da Thesouraria.............	—	....	....	....	17:940$000		
Aos escripturarios, continuos e serventes das Pagadorias........................	—	....	....	....	33:260$000		
Aos escripturarios da Directoria da Despesa encarregados do preparo das folhas de pagamento dos diversos ministerios.........	—	....	....	....	8:400$000		
Secretario do director geral................	—	....	3:600$000	....	3:600$000		
Aos auxiliares do director geral............	2	....	2:400$000	....	4:800$000		
Secretarios das Directorias e do Consultor e ao ajudante da Directoria da Despesa 1:200$...	6		2:400$000	....	15:600$000		
Chefes de Secção da Directoria Geral.........	3	....	2:400$000	....	7:200$000		
Aos funccionarios da Secção do Gabinete do Ministro................................	4	....	3:600$000	....	14:400$000		
Para execução nos Estados dos serviços technicos referentes aos bens patrimoniaes......	—	....	....	....	....	....	288:000$000
Gratificação aos empregados do Gabinete pelos serviços prestados fóra das horas do expediente................................	—	....	....	....	....	....	50:000$000
Gratificação aos empregados da Contabilidade pelos serviços prestados fóra das horas do expediente, para que sejam mantidos em dia os trabalhos a seu cargo........	—	....	....	....	....	....	20:000$000
Gratificação provisoria aos empregados da Delegacia em Londres.....................	—	....	....	....	....	14:400$000	
MATERIAL							
Aluguel de casa, expediente e mais despezas da Delegacia em Londres.......				....	....	22:233$248	
Para despesas com carros e transportes dos empregados das Pagadorias encarregados de pagamentos fóra do Thesouro..........				....	....	....	5:000$000
Para asseio, conservação e reparos de automoveis do ministerio..............				....	....	....	6:000$000
Expediente: livros, papel, pennas etc., sendo: para a Directoria Geral........ 18:000$000 » » » da Despesa........ 10:000$000 » » » » Contabilidade........ 15:000$000 » » » » Receita........ 15:000$000 » » » do Patrimonio........ 10:000$000 » » Procuradoria Geral, sendo 500$ para acquisição de livros scientificos........ 2:500$000 » » Directoria Central de Contabilidade........ 10:000$000				....	....	....	80:500$000
Moveis: compra e concertos, sendo: para a Directoria Geral........ 2:500$000 » » » da Despesa........ 1:500$000 » » » » Contabilidade........ 2:500$000 » » » » Receita........ 2:500$000 » » » do Patrimonio........ 1:500$000 » » Procuradoria Geral........ 1:000$000 » » Directoria Central de Contabilidade........ 1:500$000				....			13:000$000
Publicações e impressões: do orçamento, balanço, elaboração e impressão do relatorio........				....	....	....	80:000$000
Para fardamento de quatro correios e quatro continuos........				....	....	....	2:400$000
Despesa com a conducção do Ministro........				....	....	....	12:000$000
Consumo de agua........				....	....	....	900$000
Telegrammas para o exterior e interior........				....	....	....	50:000$000
Acquisição de annuarios, revistas etc........				....	....	....	1:000$000
Aluguel da casa do porteiro do Ministerio........				....	....	....	1:800$000
Idem, dito do porteiro do Thesouro........				....	....	....	1:800$000
Diversas despesas. Serviço telegraphico, telephonico e postal........ Illuminação e outras despesas relativas........ Despesas miudas........ Alimentos aos empregados em serviço extraordinario........ Caixas, caixotes de madeira e zinco e carroças para transporte de numerario etc........ Outras despesas........				....	....	....	80:000$000
				56:400$000	2.844:415$000	36:633$248	692:400$000

Recapitulação

Consolidada........................	56:400$000	2.844:415$000
Variavel........................	36:633$248	692:400$000
	93:033$248	3.536:815$000

7. Tribunal de Contas

Decreto n. 1166, de 17 de dezembro de 1892. Decreto n. 1582, de 31 de outubro de 1893. Decreto Legislativo n. 392, de 8 de outubro e Decreto n. 2409, de 23 de dezembro de 1896. Decretos Legislativos ns. 1490, de 6 de agosto, e 1526, de 13 de outubro de 1906. Leis ns. 1617, de 30 de dezembro de 1906, e 2356, de 31 de dezembro de 1910. Decreto Legislativo n. 2511, de 20 de dezembro de 1911. Lei n. 2544, de 4 de janeiro, e Decreto n. 9393, de 28 de fevereiro de 1912. Lei n. 3232, de 5 de janeiro, e Decreto Legislativo n. 3421, de 12 de dezembro de 1917. Lei n. 3454, de 6 de janeiro, Decreto n. 13247, de 23 de outubro, e Lei n. 3644, de 31 de dezembro de 1918. Lei n. 3674, de 7 de janeiro, e Decreto n. 13868, de 12 de novembro de 1919. Leis ns. 3991, de 5 de janeiro de 1920, e 4242, de 5 de janeiro de 1921

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	CONSOLIDADA	VARIAVEL
1. CORPO DELIBERATIVO					
Ministros, sendo um Presidente do Tribunal	9	19:500$000	9:750$000	263:250$000	
2. CORPO ESPECIAL					
Auditores	8	12:000$000	6:000$000	144:000$000	
3. CORPO INSTRUCTIVO					
Directores, sendo um Secretario do Tribunal	4	12:000$000	6:000$000	72:000$000	
Primeiros escripturarios	20	6:400$000	3:200$000	192:000$000	
Segundos ditos	20	4:800$000	2:400$000	144:000$000	
Terceiros ditos	20	3:600$000	1:800$000	108:000$000	
Quartos ditos	15	2:400$000	1:200$000	54:000$000	
4. MINISTERIO PUBLICO					
Representantes	2	19:500$000	9:750$000	58:500$000	
Adjunctos	2	12:000$000	6:000$000	36:000$000	
PORTARIA					
Porteiro	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Ajudante	1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
5. PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE					
Dactylographas da Secretaria	5	2:400$000	1:200$000	18:000$000	
Cartorario	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Ajudante do Cartorario	2	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
Continuos	6	2:080$000	1:040$000	18:720$000	
Correios	4	2:080$000	1:040$000	12:480$000	
	120			1.147:950$000	
6. PESSOAL DE NOMEAÇÃO					
Salario a dezoito serventes a 195$ mensaes				42:120$000	
7. GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
I. Gratificação addicional ao Presidente (art. 67)				3:[illegible]	
II. Idem aos delegados do Tribunal nos Estados ou no Exterior (art. 65)					8:22[illegible]
III. Idem aos funccionarios encarregados do serviço de tomada de contas fóra da Capital Federal (art. 65)					24:[illegible]
A transportar				1.193:[illegible]7[illegible]$000	32:52[illegible]$[illegible]00

PESSOAL	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	CONSOLIDADA	VARIAVEL
Transporte			1.193:[illegible]	32:52[illegible]
IV. Idem pelo serviço de tomada de contas na Capital Federal, fóra das horas do expediente (art. 66)				33:600$000
V. Idem pelo serviço de elaboração do Relatorio (art. 187)				8:000$000
VI. Ajudas de custo (art. 65, paragrapho 2º)				20:000$000
MATERIAL				
1 — Acquisição de livros de escripturação, objectos de expediente e encadernações da fórma seguinte :				
I. Para o Gabinete do Presidente, Ministros, Auditores, Representantes do Ministerio Publico e Adjunctos	5:000$000			
II. Para a Secretaria, Sala das Sessões, Bibliotheca, Cartorio e Portaria.	15:000$000			
III. Para a Primeira, Segunda e Terceira Directorias, repartidamente	21:000$000			41:000$000
2 — Acquisição e concertos de moveis e machinas de escrever e calcular, sendo :				
I. Para o Gabinete da Presidencia, Ministros, Auditores, Representantes do Ministerio Publico e Adjunctos	1:000$000			
II. Para a Secretaria, Sala das Sessões, Bibliotheca, Cartorio e Portaria.	3:000$000			
III. Para a Primeira, Segunda e Terceira Directorias, repartidamente	3:000$000			7:000$000
3 — Acquisição de livros, encadernações e assignaturas de jornaes scientificos para a Bibliotheca				3:000$000
4 — Para fardamentos a dois correios				600$000
5 — Diversas despesas				32:920$000
Total			1.193:070$000	178:640$000

Recapitulação

Consolidada	1.193:070$000
Variavel	178:640$000
	1.371:710$000

8. Recebedoria do Districto Federal

Decreto n. 5323, de 30 de junho de 1873, Lei n. 2940, de 31 de outubro de 1879, arts. 8º e 9º. Decreto n. 304, de 23 de outubro de 1880. Lei n. 3230, de 3 de setembro de 1884, art. 18 n. 14. Decretos n. 10169, de 26 de janeiro, e n. 14, de 27 de novembro de 1889. Decreto n. 172, de 21 de janeiro de 1890. Decreto n. 1203, de 28 de dezembro de 1892. Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892. Decreto n. 1166, de 17 de dezembro de 1892 Decreto n. 1482 A, de 24 de julho de 1893. Decreto n. 358, de 26 de dezembro de 1895, Decreto n. 2807, de 31 de janeiro de 1898. Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898. Lei n. 1145, de 31 de dezembro de 1903. Decreto n. 1178, de 16 de janeiro de 1904. Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906. Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908. Lei 2083, de 30 de julho de 1909. Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910. Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912. Decreto n. 14162, de 12 de maio de 1920, e Decreto n. 4268, de 17 de Janeiro de 1921

		QUOTA	ORDENADO	TOTAL — Consolidada — Papel	TOTAL — Variavel — Papel
PESSOAL					
)irector (em commissão)	1	40			
,judante (em commissão)	1	35			
ub-Directores	3	30	8:000$000	24:000$000	
'rimeiros escripturarios	18	20	6:400$000	115:200$000	
egundos ditos	22	16	4:800$000	105:600$000	
'erceiros ditos	28	12	3:600$000	100:800$000	
)uartos ditos	36	8	2:400$000	86:400$000	
'hesoureiro geral (3:000$ para quebras)	1	30	8:000$000	11:000$000	
ieis do thesoureiro geral (1:800$ a cada um para quebras)	7	16	4:800$000	46:200$000	
'hesoureiro do sello (3:000$ para quebras)	1	30	8:000$000	11:000$000	
ieis do thesoureiro do sello (1:800$ a cada um para quebras)	9	16	4:800$000	59:400$000	
orteiro	1	12	3:200$000	3:200$000	
judante do porteiro	1	8	2:000$000	2:000$000	
rchivista	1	12	3:200$000	3:200$000	
ontinuo	9	7	1:400$000	12:600$000	
	139			580:600$000	
.912 quotas na razão de 0,86 % sobre a lotação de rs. 40.000:000$000 Valor da quota annual, 182$978 » » mensal, 15$248					349:853$936
alario de 18 serventes a 195$000 mensaes				42:120$000	
ratificação ao encarregado da secção do expediente					2:400$000
ara quatro guarda livros designados pelo director, para o serviço do imposto sobre a renda					48:000$000
ara conducção dos continuos encarregados de fazer as intimações a infractores					1:800$000
ara despezas de lançamento					18:000$000
iarias a tres dactylographos auxiliares da secção do expediente					10:800$000
ratificação pelo serviço de escripturação pelo methodo de partidas dobradas, sendo: um chefe a 150$000 e dois auxiliares a 100$000, mensaes					4:200$000
MATERIAL					
'eparo de talões, impressos, etc.			10:000$000		
xpediente: papel, pennas e outros artigos			20:000$000		
oveis, acquisição e concertos			9:000$000		
erviço de encadernação			5:000$000		
uminação, serviço telephonico e força electrica			15:000$000		
iversas despezas, comedorias e fardamento			15:000$000		
uguel da casa do porteiro			1:200$000		
nducção para fiscalização externa			15:000$000		90:200$000
				622:720$000	525:253$936

Recapitulação

Consolidada	622:720$000
Variavel	525:253$936
	1:147:973$936

9. Caixa de Amortização

Decretos ns. 9370, de 14 de fevereiro de 1885, 249, de 6 de março e 995 A, de 10 de novembro de 1890, Le n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Decretos ns. 1178, de 16 de janeiro de 1904 e 1352, de 22 de julho d 1905, Leis ns. 1453, de 30 de dezembro de 1905, 1615, de 29 de dezembro de 1906, 2050, de 31 de dezemb de 1908, 2221, de 30 de dezembro de 1909, Decretos ns. 2270, de 20 de outubro e 2286, de 30 de novemb de 1910, Leis ns. 2356, de 31 de dezembro de 1910, 2544, de 4 de janeiro de 1912, 2738, de 4 de janeiro d 1913, 3232, de 5 de janeiro de 1917 e 3454, de 6 de janeiro de 1918

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL		
				Variavel — Ouro	Consolidada — Papel	Variavel — Papel
Inspector	1	12:000$000	6:000$000	....	18:000$000	
Chefes de secção	2	8:000$000	4:000$000	....	24:000$000	
Primeiros escripturarios	7	6:400$000	3:200$000	....	67:200$000	
Segundos ditos	7	4:800$000	2:400$000	....	50:400$000	
Terceiros ditos	7	3:600$000	1:800$000	....	37:800$000	
Quartos ditos	6	2:400$000	1:200$000	....	21:600$000	
Escripturario da Caixa de Conversão	1	4:000$000	2:000$000	....	6:000$000	
Thesoureiros, quebras 3:500$, sendo 2:500$ para o thesoureiro da Divida Publica	2	7:200$000	3:600$000	....	25:100$000	
Fieis, quebras 3:000$, sendo 1:000$ a cada um dos tres fieis do mesmo thesoureiro	8	4:400$000	2:200$000	....	55:800$000	
Corretor	1	6:400$000	3:200$000	....	9:600$000	
Ajudantes	5	4:800$000	2:400$000	....	36:000$000	
Conferentes	8	4:400$000	2:200$000	....	52:800$000	
Conferente da Caixa de Conversão	1	5:333$333	2:666$667	....	8:000$000	
Archivista	1	3:200$000	1:600$000	....	4:800$000	
Carimbadores	5	3:600$000	1:800$000	....	27:000$000	
Porteiro	1	3:200$000	1:600$000	....	4:800$000	
Continuos	4	2:080$000	1:040$000	....	12:480$000	
	65				461:380$000	
Gratificação especial ao thesoureiro do papel-moeda pelo serviço de recebimento e guarda do ouro do fundo de garantia				....	3:600$000	
Gratificação a 17 serventes, a 195$ mensaes, inclusive ao encarregado do serviço da guarda				....	39:780$000	
» para um electricista, á razão de 250$ mensaes				....	3:000$000	
» ao encarregado do elevador na razão de 200$ mensaes				....	2:400$000	
» pelo serviço de escripturação por partidas dobradas, sendo: um chefe a 150$ mensaes e um auxiliar a 100$ mensaes				....	....	3:000$0
MATERIAL						
Encommendas de notas e papel ao cambio de 27 d. 1$000				100:000$000		
Expediente: livros, papel e outros artigos				....	....	12:000$0
Moveis: acquisição e concertos				....	....	6:000$0
Assignatura de notas a 6$ o milheiro				....	....	40:000$0
Consumo de agua				....	....	350$0
Illuminação e força electrica				....	....	8:000$0
Despesas diversas: Impressos e publicação de editaes; Transporte e guarda de valores; Serviço telephonico, inclusive o telephone da residencia do inspector; Asseio e outras despesas				....	....	12:000$0
				100:000$000	510:160$000	81:360$0

A rúbrica « Pessoal » foi augmentada de 3:600$ para gratificação ao thesoureiro do papel Moeda e a de « Material » de 4:400$, sen 1:000$ para expediente, 1:000$ para moveis, 1:000$ para illuminação e 1:400$ para diversas despesas.

Recapitulação

	Ouro	Papel
Consolidada	....	510:160$000
Variavel	100:000$000	81:360$000
	100:000$000	591:520$000

10. Casa da Moeda

Decretos ns. 5536, de 31 de janeiro de 1874, 995 A, de 10 de novembro de 1890, 358, de 26 de dezembro de 1895 e 1177, de 16 de janeiro de 1904, Leis ns. 1453, de 30 de dezembro de 1905, 1841, de 31 de dezembro de 1907, 2050, de 31 de dezembro de 1908, 2221, de 31 de dezembro de 1909, Decreto n. 9221, de 20 de dezembro de 1911, Leis ns. 2544, de 4 de janeiro de 1912, 2738, de 4 de janeiro de 1913, 3089, de 8 de janeiro de 1916, 3232, de 5 de janeiro de 1917, 3454, de 6 de janeiro de 1918, 3991, de 5 de janeiro de 1920 e 4242, de 5 de janeiro de 1921

		Ordenado	Gratificação	Somma	[illegible] Consolidada — Papel	Variavel — Papel
PESSOAL						
Director	1	10:000$000	5:000$000	15:000$000		
Contador, substituto do director	1	8:000$000	4:000$000	12:000$000		
Primeiros escripturarios	2	5:600$000	2:800$000	16:800$000		
Segundos ditos	3	4:800$000	2:400$000	21:[illegible]00$000		
Terceiros ditos	3	3:600$000	1:800$000	16:200$000		
Quartos ditos	3	2:400$000	1:200$000	10:800$000		
Thesoureiro ... Quebras 2:000$000	1	7:200$000	3:600$000	12:800$000		
Fieis	3	4:000$000	2:000$000	18:000$000		
Archivista	1	2:800$000	1:400$000	4:200$000		
Porteiro	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000		
Continuos	2	2:080$000	1:040$000	6:240$000		
Gratificação a tres serventes a 195$, inclusive mais 1$ diarios ao encarregado do serviço da guarda	...	...	...	7:385$000	145:825$000	
Fiscal da impressão	1	4:400$000	2:200$000	6:600$000		
Fiscal da cunhagem	1	4:400$000	2:200$000	6:600$000		
Almoxarife	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000		
Fiel do almoxarife	1	2:666$666	1:333$334	4:000$000		
Desenhista	1	4:400$000	2:200$000	6:600$000		
Encarregado da escripturação das officinas	1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	35:200$000	
LABORATORIO CHIMICO						
Chefe	1	4:4000$00	2:200$000	6:600$000		
Ensaiadores	3	3:600$000	1:800$000	16:200$000		
Praticante de 1ª classe ... 5$000	1	...	1:825$000	1:825$000		
Ditos de 2ª classe ... 3$000	2	...	1:095$000	2:190$000		
Servente (mensal 150$000)	1	...	1:800$000	1:800$000	28:615$000	
OFFICINA DE GRAVURA						
Mestre	1	4:400$000	2:200$000	6:600$000		
Gravadores	2	3:600$000	1:800$000	10:800$000		
Operario especial a ... 11$000	1	...	4:015$000	4:015$000		
Operarios de 1ª classe a ... 9$500	4	...	3:467$500	13:870$000		
Ditos de 2ª classe a ... 7$000	1	...	2:555$000	2:555$000		
Ditos de 3ª classe a ... 5$000	3	...	1:825$000	5:475$000		
Aprendizes de 1ª classe a ... 3$000	4	...	1:095$000	4:380$000		
Aprendizes de 2ª classe a ... 1$500	2	...	547$500	1:095$000		
Operarios dispensados do ponto ... 6$330	2	...	1:899$600	3:799$200		
Servente (mensal 150$000)	1	...	1:800$000	1:800$000	54:389$200	
OFFICINA DE FUNDIÇÃO DE LIGA						
Mestre	1	4:400$000	2:200$000	6:600$000		
Ajudante	1	3:600$000	1:800$000	5:400$000		
Operarios de 1ª classe ... 9$500	8	...	3:467$500	27:740$000		
Ditos de 2ª classe a ... 7$000	7	...	2:555$000	17:885$000		
Ditos de 3ª classe a ... 5$000	11	...	1:825$000	20:075$000		
Aprendizes de 1ª classe a ... 3$000	1	...	1:095$000	1:095$000		
Serventes (mensal 150$000)	3	...	1:800$000	5:400$000	84:195$000	
					348:224$200	

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL	
						Consolid ada — Papel	Variav — Papel
Transporte			...	...	...	348:224$200	...
OFFICINA DE FUNDIÇÃO DE FERRO							
Mestre		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000		
Operario especial a	11$000	1	...	4:015$000	4:015$000		
Dito de 1ª classe a	9$500	1	...	3:467$500	3:467$500		
Dito de 2ª classe a	7$000	2	...	2:555$000	5:110$000		
Dito de 3ª classe a	5$000	4	...	1:825$000	7:300$000		
Aprendiz de 1ª classe a	3$000	2	...	1:095$000	2:190$000		
Dito de 2ª classe a	1$500	2	...	547$500	1:095$000		
Serventes (mensal 150$)		1	...	1:800$000	1:800$000	31:577$500	
OFFICINA DE LAMINAÇÃO							
Mestre		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000		
Ajudânte		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000		
Operario especial encarregado da cunhagem	11$000	1	...	4:015$000	4:015$000		
Operarios de 1ª classe a	9$500	7	...	3:467$500	24:272$500		
Ditos de 2ª classe a	7$000	13	...	2:555$000	33:215$000		
Serventes (mensal 150$)		2	...	1:800$000	3:600$000	77:102$500	
OFFICINA DE IMPRESSÃO							
Mestre		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000		
Ajudantes		2	3:600$000	1:800$000	10:800$000		
Operario encarregado da impressão a	11$000	1	...	4:015$000	4:015$000		
Operario encarregado da galvanoplastia a	11$000	1	...	4:015$000	4:015$000		
Operarios de 1ª classe a	9$500	14	...	3:467$500	48:545$000		
Ditos de 2ª classe a	7$000	22	...	2:555$000	56:210$000		
Ditos de 3ª classe a	5$000	19	...	1:825$000	34:675$000		
Aprendizes de 1ª classe a	3$000	20	...	1:095$000	21:900$000		
Ditos de 2ª classe a	1$500	12	...	547$500	6:570$000		
Serventes)mensal 150$)		3	...	1:800$000	5:400$000	198:730$000	
OFFICINA DE MACHINAS							
Mestre		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000		
Ajudante		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000		
Operarios especiaes a	11$000	2	...	4:015$000	8:030$000		
Ditos de 1ª classe a	9$500	7	...	3:467$500	24:272$500		
Ditos de 2ª classe a	7$000	13	...	2:555$000	33:215$000		
Ditos de 3ª classe a	5$000	12	...	1:825$000	21:900$000		
Aprendizes de 1ª classe a	3$000	5	...	1:095$000	5:475$000		
Ditos de 2ª classe a	1$500	2	...	547$500	1:095$000		
Serventes (mensal 150$)		2	...	1:800$000	3:600$000	109:587$500	
SECÇÃO DE REPAROS E OBRAS							
Mestre		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000		
Pessoal	...	...	...	34:012$000	34:012$000	40:612$000	
SECCÃO DE ELECTRICIDADE							
Encarregado		1	2:700$000	1:300$000	4:000$000	4:000$000	
Gratificação á uma auxiliar do chefe do laboratorio chimico		...	...	...	...	3:600$000	
CUNHAGEM DE MOEDAS DE NICHEL		...	...	...	...	...	60:000$00
Gratificação pela organização do serviço de escripturação por partidas dobradas, sendo: um chefe a 200$ mensaes e cinco auxiliares a 100$ mensaes cada um		...	...	...	...	...	8:400$00
A transportar		...	...	...	...	813:433$700	68:400$00

		TOTAL	
		Consolidada — Papel	Variavel — Papel
Transporte		813:433$700	68:400$000
MATERIAL			
Diversas despesas	Serviço telephonico Custeio do auto-caminhão Papel, pennas, tintas etc Luz para o corpo da guarda Concerto e reforma de moveis Asseio de edificio	....	30:000$000
Reagentes, cadinhos		....	40:000$000
Material para a cunhagem; fabricação e acondicionamento das moedas de nickel, bronze, prata e luvas		....	100:000$000
Material e confecção de sellos e outras formulas de franquia e cheques postaes, sendo para pessoal 120:000$000		....	400:000$000
Combustivel		....	170:000$000
Papel, tintas, oleos, vernizes etc		....	80:000$000
Ferro, aço, graxa, madeiras, etc		....	30:000$000
Acquisição de moedas, medalhas e sellos		....	2:000$000
Machinas e utensilios		....	50:000$000
Materiaes para as obras		....	50:000$000
Consumo de agua		....	2:340$000
Para ser entregue ao encarregado do fabrico de notas do Thesouro, afim de applicar na compra de tintas e ingredientes do seu segredo		....	6:000$000
		813:433$700	1.028:740$000

Recapitulação

Variavel	1.028:740$000
Consolidada	813:433$700
	1.842:173$700

11. Imprensa Nacional e "Diario Official"

Leis ns. 3229, de 3 de setembro de 1884, art. 8°, n. 2, e 125, de 18 de novembro de 1892, Decretos ns. 10269, de 20 de julho de 1889, 1166, de 17 de dezembro de 1892, 1541 C, de 31 agosto de 1893, 1938, de 14 do janeiro de 1895, 358, de 26 de dezembro de 1896, Lei n. 560, de 31 de dezembro 1898, Decreto numero 4680, de 14 de novembro de 1902, Lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, art. 25, n. 612, Lei 1841, de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, n. 13, Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, art. 98, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910, art. 123 da Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913, Lei n. 3089, de 8 de janeiro de 1916, Leis ns. 3232, de janeiro de 1917, 3454, de 6 de janeiro de 1918, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, e 4242, de 5 de janeiro de 1921.

		CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
Tabella A.					
ADMINISTRAÇÃO					
1 Director geral	Ord. e Grat.	18:000$000	....	18:000$000	
SECÇÃO CENTRAL					
1 Chefe de Secção Central	Ord. e Grat.	12:000$000			
2 Primeiros escripturarios	» »	19:200$000			
7 Segundos escripturarios	» »	50:400$000			
7 Terceiros escripturarios	» »	37:800$000			
1 Thesoureiro	» »	9:600$000			
1 Fiel	» »	6:000$000			
1 Almoxarife	» »	9:600$000			
1 Porteiro	» »	6:000$000	....	150:600$000	
«DIARIO OFFICIAL»					
1 Redactor	Ord. e Grat.	12:000$000			
1 Auxiliar	» »	7:200$000	....	19:200$000	
Tabella B					
SECÇÃO DE ARTES					
1 Chefe de Secção de Artes	Ord. e Grat.	12:000$000			
2 Ajudantes do Chefe	» »	19:200$000			
1 Auxiliar do inspector technico	» »	5:400$000			
2 Auxiliares do inspector technico, sendo um para o ajudante na Imprensa	» »	10:800$000			
2 Encarregados de modelos	» »	10:800$000			
1 Agente do almoxarifado	» »	6:000$000			
27 Auxiliares de escripta	» »	145:800$000	....	210:000$000	
REVISÃO					
1 Chefe	Ord. e Grat.	6:600$000			
1 Ajudante	» »	6:000$000			
9 Revisores	» »	43:200$000			
9 Conferentes	» »	37:800$000	....	93:600$000	
GRAVURA					
1 Mestre	Ord. e Grat.	6:600$000			
2 Officiaes especiaes	» »	10:800$000			
2 Officiaes de 1ª classe	» »	8:400$000			
2 Officiaes de 2ª classe	» »	7:200$000			
2 Officiaes de 3ª classe	» »	6:000$000			
2 Officiaes de 4ª classe	» »	4:800$000	....	43:800$000	
A transportar		....	....	535:200$000	

		Consolidado — Papel	Variavel — Papel	TOTAL Consolidado — Papel	TOTAL Variavel — Papel
Transporte		....	....	535:200$000	
LITHOGRAPHIA					
1 Mestre	Ord. e Grat.	6:600$000			
1 Contra-mestre	» »	6:000$000			
2 Officiaes de 1ª classe	» »	8:400$000			
5 Officiaes de 2ª classe	» »	18:000$000			
5 Officiaes de 3ª classe	» »	15:000$000			
5 Officiaes de 4ª classe	» »	12:000$000			
3 Limpadores de pedra	» »	9:000$000			
1 Contador de edição	» »	3:000$000			
1 Cortador de papel	» »	3:000$000	....	81:000$000	
COMPOSIÇÃO					
1 Mestre	Ord. e Grat.	6:600$000			
1 Contra-mestre	» »	6:000$000			
7 Chefes de turma	» »	37:800$000			
7 Ajudantes	» »	33:600$000			
5 Paginadores	» »	24:000$000			
19 Officiaes de 1ª classe	» »	79:800$000			
23 Officiaes de 2ª classe	» »	82:800$000			
15 Officiaes de 3ª classe	» »	45:000$000			
10 Officiaes de 4ª classe	» »	24:000$000			
2 Tiradores de provas	» »	7:200$000			
1 Ajudante	» »	2:400$000			
1 Mecanico	» »	4:200$000			
2 Ajudantes mecanicos	» »	4:800$000			
1 Archivista zelador de matrizes	» »	3:600$000			
1 Preparador de metal	» »	2:520$000	....	364:320$000	
IMPRESSÃO TYPOGRAPHICA					
1 Mestre	Ord. e Grat.	6:600$000			
1 Contra-mestre	» »	6:000$000			
4 Chefes de turmas	» »	21:600$000			
4 Ajudantes	» »	19:200$000			
12 Officiaes de 1ª classe	» »	50:400$000			
20 Officiaes ce 2ª classe	» »	72:000$000			
15 Officiaes de 3ª classe	» »	45:000$000			
12 Officiaes de 4ª classe	» »	28:800$000			
1 Engradador de 1ª classe	» »	4:200$000			
1 Engradador de 2ª classe	» »	3:600$000			
1 Engradador de 3ª classe	» »	3:000$000			
2 Cortadores de papel	» »	7:200$000			
1 Molhador de papel	» »	3:600$000			
6 Contadores de edições	» »	18:000$000			
1 Lavador de fôrmas	» »	3:000$000			
1 Lavador ajudante	» »	2:400$000			
1 Fundidor de rolos	» »	3:600$000			
1 Ajudante	» »	2:400$000	....	300:600$000	
SERVIÇOS ACCESSORIOS					
1 Mestre	Ord. e Grat.	6:600$000			
1 Contra-mestre	» »	6:000$000			
3 Chefes de turmas	» »	16:200$000			
3 Ajudantes	» »	14:400$000			
3 Officiaes de serviços especiaes	» »	14:400$000			
17 Officiaes de 1ª classe	» »	71:400$000			
15 Officiaes de 2ª classe	» »	54:000$000			
12 Officiaes de 3ª classe	» »	36:000$000			
10 Officiaes de 4ª classe	» »	24:000$000			
1 Cortador de enveloppes	» »	4:200$000			
3 Numeradores	» »	12:600$000			
1 Dourador especial	» »	4:800$000			
3 Douradores	» »	12:600$000			
1 Dourador ajudante	» »	3:000$000			
1 Encarregado do deposito de folhas	» »	4:800$000			
1 Cortador de folhas	» »	4:200$000			
2 Cortadores ajudantes	» »	6:000$000	....	295:200$000	
A transportar		....	....	1.576:320$000	

		Consolidada — Papel	Variavel — Papel	Total: Consolidada — Papel	Total: Variavel — Papel
Transporte				1.576:320$000	
PAUTAÇÃO					
1 Mestre	Ord. e Grat.	6:600$000			
1 Contra-mestre	» »	6:000$000			
5 Officiaes de 1ª classe	» »	21:000$000			
4 Officiaes de 2ª classe	» »	14:400$000			
3 Officiaes de 3ª classe	» »	9:000$000			
3 Officiaes de 4ª classe	» »	7:200$000		64:200$000	
EXPEDIÇÃO					
1 Chefe	Ord. e Grat.	6:600$000			
4 Expedidores	» »	14:400$000			
4 Expedidores ajudantes	» »	12:000$000		33:000$000	
FUNDIÇÃO					
1 Mestre	Ord. e Grat.	6:600$000			
1 Contra-mestre	» »	6:000$000			
3 Officiaes de 1ª classe	» »	12:600$000			
3 Officiaes de 2ª classe	» »	10:800$000			
9 Officiaes de 3ª classe	» »	27:000$000			
6 Officiaes de 4ª classe	» »	14:400$000			
3 Chumbeiros	» »	9:000$000		86:400$000	
STEREOTYPIA					
1 Mestre	Ord. e Grat.	6:600$000			
1 Contra-mestre	» »	6:000$000			
2 Officiaes de 1ª classe	» »	8:400$000			
1 Official de 2ª classe	» »	3:600$000			
1 Official de 3ª classe	» »	3:000$000			
1 Official de 4ª classe	» »	2:400$000		30:000$000	
MECANICA					
1 Mestre	Ord. e Grat.	6:600$000			
3 Officiaes de 1ª classe	» »	12:600$000			
2 Officiaes de 2ª classe	» »	7:200$000			
2 Officiaes de 3ª classe	» »	6:000$000			
2 Officiaes de 4ª classe	» »	4:800$000			
1 Ferreiro	» »	4:200$000			
1 Malhador	» »	3:000$000		44:400$000	
CARPINTARIA					
1 Official de 1ª classe (encarregado)	Ord. e Grat.	4:200$000			
1 Carpinteiro de 1ª classe	» »	3:000$000			
1 Carpinteiro de 2ª classe	» »	2:400$000			
1 Cutileiro	» »	3:600$000			
3 Pedreiros	» »	9:000$000		22:200$000	
ELECTRICIDADE E MOTORES					
1 Mestre	Ord. e Grat.	6:600$000			
1 Contra-mestre	» »	6:000$000			
1 Official de 1ª classe	» »	4:200$000			
1 Official de 2ª classe	» »	3:600$000			
1 Official de 3ª classe	» »	3:000$000			
1 Official de 4ª classe	» »	2:400$000			
3 Conservadores de motores	» »	10:800$000		36:600$000	
A transportar				1.893:120$000	

		CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL	
				Consolidada — Papel	Variavel — Papel
Transporte		....	....	1.893:120$000	
SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS					
9 Correios	Ord. e Grat...	37:800$000			
1 Mandador	» » ...	5:400$000	....	43:200$000	
« Diario Official »					
REVISÃO					
1 Chefe	Ord. e Grat...	6:600$000			
1 Ajudante	» » ...	6:000$000			
10 Revisores	» » ...	48:000$000			
10 Conferentes	» » ...	42:000$000			
1 Encarregado do mappa	» » ...	4:800$000			
1 Ajudante	» » ...	4:200$000			
3 Contadores de linhas	» » ...	10:800$000	....	122:400$000	
COMPOSIÇÃO					
1 Mestre	Ord. e Grat...	6:600$000			
2 Contra-mestres	» » ...	12:000$000	....	18:600$000	
SERVIÇO DIURNO					
1 Archivista	Ord. e Grat...	5:400$000			
1 Ajudante	» » ...	4:800$000			
1 Chefe de turma (guarda typos)	» » ...	5:400$000			
1 Ajudante	» » ...	4:800$000			
7 Officiaes	» » ...	25:200$000	....	45:600$000	
SERVIÇO NOCTURNO					
2 Paginadores	Ord. e Grat...	10:800$000			
6 Plantonistas	« » ...	28:800$000			
2 Tiradores de provas	» » ...	7:200$000			
2 Distribuidores de provas (vigias)	» » ...	7:200$000			
30 Compositores de caixa (effectivos, tarefa de 125 linhas)	» » ...	126:000$000	....	180:000$000	
LINOTYPIA					
12 Linotypistas (effectivos, tarefa de 381 linhas)	Ord. e Grat...	50:400$000			
4 Emendadores	» » ...	14:400$000			
1 Chefe mecanico	» « ...	5:400$000			
2 Mecanicos de 1ª classe	» » ...	8:400$000			
2 Mecanicos de 2ª classe	» » ...	7:200$000			
3 Mecanicos de 3ª classe	» » ...	9:000$000	....	94:800$000	
IMPRESSÃO					
1 Mestre	Ord. e Grat...	6:600$000			
1 Contra-mestre	» » ...	6:000$000			
2 Officiaes de 1ª classe	» » ...	8:400$000			
6 Officiaes de 2ª classe	» » ...	21:600$000			
2 Engradadôres de fôrmas	» » ...	6:000$000			
2 Zeladores de machinas	» » ...	6:000$000	....	54:600$000	
STEREOTYPIA					
1 Chefe	Ord. e Grat...	6:600$000			
1 Ajudante	» » ...	5:400$000			
8 Officiaes de 1ª classe	» » ...	33:600$000			
4 Officiaes de 2ª classe	» » ...	14:400$000			
3 Chumbeiros	» » ...	9:000$000	....	69:000$000	
A transportar		....	....	2 521:320$000	

		CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
Transporte		....	....	2.521:320$000	
ELECTRICIDADE					
3 Officiaes de 1ª classe (sendo um encarregado)	Ord. e Grat.	12:600$000			
4 Officiaes de 2ª classe	» «	14:400$000	....	27:000$000	
EXPEDIÇÃO					
1 Chefe	Ord. e Grat.	6:600$000			
2 Ajudantes	« »	12:000$000			
13 Expedidores de 1ª classe	» »	46:800$000			
15 Expedidores de 2ª classe	» »	36:000$000			
16 Distribuidores	» »	28:800$000	....	130:200$000	
PORTARIA					
2 Auxiliares	Ord. e Grat.	9:600$000			
2 Correios	» »	8:400$000	....	18:000$000	
				2.696:520$000	
Amovivel					
QUADRO DO PESSOAL					
Setima turma de composição:					
4 Officiaes de 1ª classe		12:000$000			
10 Officiaes de 2ª classe		26:400$000			
10 Officiaes de 3ª classe		21:600$000			
15 Officiaes de 4ª classe		27:000$000			
7 Aprendizes de 1ª classe		8:400$000			
10 Aprendizes de 2ª classe		8:400$000			
5 Aprendizes de 3ª classe		1:800$000	....	105:600$000	
Primeira turma de brochuras:					
4 Officiaes de 1ª classe		12:000$000			
10 Officiaes de 2ª classe		26:400$000			
17 Officiaes de 3ª classe		36:720$000			
6 Aprendizes 1ª classe		7:200$000			
4 Aprendizes de 2ª classe		3:360$000			
4 Aprendizes de 3ª classe		1:440$000	....	87:120$000	
GRAVURA					
2 Aprendizes de 1ª classe		3:240$000			
2 Aprendizes de 2ª classe		2:160$000			
2 Aprendizes de 3ª classe		720$000	....	6:120$000	
LITHOGRAPHIA					
3 Aprendizes de 1ª classe		4:860$000			
2 Aprendizes de 2ª classe		2:160$000			
2 Aprendizes de 3ª classe		720$000	....	7:740$000	
COMPOSIÇÃO					
10 Aprendizes de 1ª classe		16:200$000			
5 Aprendizes de 2ª classe		5:400$000			
5 Aprendizes de 3ª classe		1:800$000	....	23:400$000	
IMPRESSÃO					
10 Aprendizes de 1ª classe		16:200$000			
15 Aprendizes de 2ª classe		16:200$000			
8 Aprendizes de 3ª classe		2:880$000	....	35:280$000	
SERVIÇOS ACCESSORIOS					
10 Aprendizes de 1ª classe		16:200$000			
10 Aprendizes de 2ª classe		10:800$000			
10 Aprendizes de 3ª classe		3:600$000	....	30:600$000	
A transportar		....	....	2.992:380$000	

	CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
Transporte	....	....	2.992:380$000	
PAUTAÇÃO				
5 Aprendizes de 1ª classe	8:100$000			
5 Aprendizes de 2ª classe	5:400$000			
5 Aprendizes de 3ª classe	1:800$000	....	15:300$000	
FUNDIÇÃO				
2 Aprendizes de 1ª classe	3:240$000			
5 Aprendizes de 2ª classe	5:400$000			
5 Aprendizes de 3ª classe	1:800$000	....	10:440$000	
STEREOTYPIA				
2 Aprendizes de 1ª classe	3:240$000			
2 Aprendizes de 2ª classe	2:160$000			
1 Aprendiz de 3ª classe	360$000	....	5:760$000	
MECANICA				
3 Aprendizes de 1ª classe	4:860$000			
3 Aprendizes de 2ª classe	3:240$000			
3 Aprendizes de 3ª classe	1:080$000	....	9:180$000	
CARPINTARIA				
1 Aprendiz de 1ª classe	1:620$000			
1 Aprendiz de 2ª classe	1:080$000			
1 Aprendiz de 3ª classe	360$000	....	3:060$000	
ELECTRICIDADE				
1 Aprendiz de 1ª classe	1:620$000			
1 Aprendiz de 2ª classe	1:080$000			
1 Aprendiz de 3ª classe	360$000	....	3:060$000	
SERVENTES:				
5 Serventes de 1ª classe	14:400$000			
24 Serventes de 2ª classe	60:480$000			
8 Serventes para o *Diario Official*	20:160$000	....	95:040$000	
Excesso de tarefa do *Diario Official*	....	297:400$000		
Trabalhos por obra da Imprensa	....	184:000$000		
Addicionaes, art. 13 do Regulamento	....	150:000$000		
Serviços extraordinarios, empregados avulsos, etc.	....	360:390$000		
Gratificação a uma dactylographa	....	3:600$000		
Gratificação pelo serviço da escripturação por partidas dobradas, sendo a um chefe 200$ mensaes e cinco auxiliares a 100$ mensaes cada um	....	8:400$000	....	1.003:790$000
MATERIAL				
Artigos de consumo e acquisição de instrumentos de trabalho para as officinas e outras despesas, inclusive carretos e differenças de cambio no pagamento dos objectos vindos da Europa	....	2.000:000$000		
Consumo de agua	....	2:340$000		
EXPEDIENTE				
Objectos de expediente e despesas miudas, inclusive assignaturas de revistas e jornaes	....	6:000$000	....	2.008:340$000
			3.134:220$000	3.012:130$000

Recapitulação

Consolidada	3.134:220$000
Variavel	3.012:130$000
	6.146:350$000

12. Laboratorios de Analyses

Decreto n. 277 G, de 22 de março de 1890, art. 11, n. 11, da Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 189[illegible] Decreto n. 1257, de 23 de fevereiro de 1893, Lei n. 1306, de 23 de dezembro de 1904, Lei n. 1617, de 3[illegible] de dezembro de 1906, Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 191[illegible] Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913, Lei n. 3089, de 8 de janeiro de 1916, Lei n. 3454, de 6 de janeir[illegible] de 1918 e Decreto n. 4050, de 13 de janeiro de 1920.

Laboratorio Nacional de Analyses da Capital Federal

	PESSOAL	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
1	Director	10:116$666	5:058$334	15:175$000			
10	1os Chimicos	6:116$666	3:058$334	91:750$000			
6	2os Ditos	5:116$666	2:558$334	46:050$000			
1	Porteiro-conservador	3:250$000	1:625$000	4:875$000			
1	Dactylographo-archivista	2:400$000	1:200$000	3:600$000	....	161:450$000	
21							
	Salario a seis serventes a 2:400$000			....	....	14:400$000	
						175:850$000	
	MATERIAL						
	Livros, jornaes scientificos, objectos de expediente, talões e publicações			....	6:000$000		
	Reactivos, instrumentos e conservação destes			....	12:000$000		
	Despesas extraordinarias e eventuaes, inclusive o asseio do edificio			....	3:000$000		
	Consumo de gaz e electricidade			....	2:000$000	....	23:000$00[illegible]
						175:850$000	23:000$00[illegible]

Laboratorio de Analyses da Alfandega de Santos

	PESSOAL	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
1	Chimico-chefe	7:200$000	3:600$000	10:800$000			
1	1º Chimico	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
3	2os Chimicos	3:600$000	1:800$000	16:200$000			
1	Conservador-dactylographo	3:000$000	1:500$000	4:500$000	....	38:700$000	
6							
	Dous serventes, gratificação 2:400$000			....	....	4:800$000	
						43:500$000	
	MATERIAL						
	Livros, jornaes scientificos, objectos de expediente, talões e publicações			....	3:000$000		
	Reactivos, instrumentos e conservação destes			....	5:000$000		
	Despesas extraordinarias e eventuaes, inclusive asseio do laboratorio			....	1:200$000		
	Gaz e electricidade			....	800$000	....	10:000$00[illegible]
						43:500$000	10:000$00[illegible]

Laboratorios de analyses das alfandegas de Porto Alegre, Bahia, Recife, Belem e Manáos

	PESSOAL	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
1	Chimico chefe	6:000$000	3:000$000	9:000$000			
1	1º chimico	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1	2º chimico	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1	Conservador-dactylographo	2:000$000	1:000$000	3:000$000		22:800$000	
4							
	Dous serventes, gratificação 1:800$000					3:600$000	
						26:400$000	
	MATERIAL						
	Livros, jornaes scientificos, objectos de expediente, talões e publicações				2:000$000		
	Reactivos, instrumentos e conservação destes				3:000$000		
	Despezas extraordinarias e eventuaes				1:000$000		
	Consumo de gaz e electricidade				800$000		6:800$000
						26:400$000	6:800$000
	Despeza com os 5 laboratorios					132:000$000	34:000$000

Laboratorios de analyses das Alfandegas de Corumbá, Fortaleza, Parahyba e Maranhão

	PESSOAL	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
1	Chimico chefe	4:800$000	2:400$000			7:200$000	
1	2º chimico	3:000$000	1:500$000			4:500$000	
1	Conservador dactylographo	2:000$000	1:000$000			3:000$000	
3						14:700$000	
	Um servente, gratificação 1:200$000					1:200$000	
	MATERIAL						
	Livros, jornaes scientificos e objectos de expediente, talões e publicações				600$000		
	Reactivos, instrumentos e conservação destes				1:400$000		
	Despezas extraordinarias e eventuaes				600$000		
	Consumo de gaz				600$000		3:200$000
						15:900$000	3:200$000
	Despezas com os 4 laboratorios					63:600$000	12:800$000
	Recapitulação						
	Laboratorio de analyses da Capital					175:850$000	23:000$000
	» » » de Santos					43:500$000	10:000$000
	» » » de Porto Alegre Bahia, Recife, Belem e Manáos					132:000$000	34:000$000
	» » » de Corumbá, Fortaleza, Parahyba e Maranhão					63:600$000	12:800$000
						414:950$000	79:800$000

Recapitulação

Consolidada	414:950$000
Variavel	79:800$000
	494:750$000

13. Directoria de Estatistica Commercial

Leis ns. 1145, de 31 de dezembro de 1903, 1617, de 30 de dezembro de 1906, e 2221, de 30 de dezembro de 1909, Decreto n. 9288, de 30 de dezembro de 1911, 2533, de 2 de janeiro de 1912, Leis ns. 2738, de 4 de janeiro de 1913, 3454, de 6 de janeiro de 1918, 3991, de 5 de janeiro de 1920, Lei n. 4242, de 5 de janeiro de 1921

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	VARIAVEL — Ouro
Director		1	12:000$000	6:000$000	18:000$000		
Chefe de secção		3	6:666$667	3:333$333	30:000$000		
1ºˢ escripturarios		15	5:333$337	2:666$663	120:000$000		
2ºˢ ditos		22	4:000$000	2:000$000	132:000$000		
3ºˢ ditos		24	3:200$000	1:600$000	115:200$000		
4ºˢ ditos		20	2:400$000	1:200$000	72:000$000		
Porteiro		1	1:866$667	933$333	2:800$000		
Correio		1	1:600$000	800$000	2:400$000		
Serventes		7	....	2:000$000	14:000$000		
Servente mechanico		1	....	2:400$000	2:400$000		
		100			508:800$000		
DELEGADOS							
Bello Horizonte	300$000	1	....	3:600$000			
S. Paulo	300$000	1	....	3:600$000			
Pará	200$000	1	....	2:400$000			
Pernambuco	200$000	1	....	2:400$000			
Bahia, Paraná, Rio Grande do Sul e Amazonas a	150$000	4	....	7:200$000			
Alagoas, Maranhão, Santa Catharina, Matto Grosso e Victoria	100$000	5	....	6:000$000	25:200$000		
		13			534:000$000		
MATERIAL							
Machinas: acquisição, aluguel concerto e acquisição de cartões para machinas Hollerith					....	10:000$000	12:800$000
Objectos de expediente e acquisição de livros para a bibliotheca e acquisição e concerto de moveis					....	10:000$000	
Assignaturas de jornaes e revistas, e despezas de prompto pagamento					....	4:000$000	
Salarios e diarias para o pessoal admittido, segundo as necessidades dos trabalhos da typographia					....	40:000$000	
Serviços extraordinarios relativos á organização de estatistica de cabotagem					....	50:000$000	
Artigos de consumo, acquisição de instrumentos de trabalho para a officina typographica e serviço extraordinario fóra das horas do expediente, despezas eventuaes, inclusive impressão em typographias particulares em quanto não for installada definitivamente a officina typographia					....	100:000$000	
					534:000$000	214:000$000	12:800$000

Recapitulação

	Papel	Ouro
Consolidada	534:000$000	—
Variavel	214:000$000	12:800$000
	748:000$000	12:800$000

14. Inspectoria de Seguros

Leis ns. 2083, de 30 de julho de 1909 e 2221, de 30 de dezembro de 1909, Decreto n. 8208, de 8 de setembro de 1910, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910, Decreto n. 9287, de 30 de dezembro de 1911, Leis numeros 2544, de 4 de janeiro de 1912, 2738, de 4 de janeiro de 1913 e 3454, de 6 de janeiro de 1918 e Decreto n. 14593, de 31 de dezembro de 1920

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL POR EMPREGADO	TOTAL	
				Consolidada — Papel	Variavel — Papel
PESSOAL					
1 Inspector	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
SECÇÃO ADMINISTRATIVA					
1 Chefe de secção	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
2 Primeiros escripturarios	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	
2 Segundos ditos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
3 Terceiros ditos	3:600$000	1:800$000	5:400$000	16:200$000	
4 Quartos ditos	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000	
SERVIÇO DE INSPECÇÃO E INVESTIGAÇÃO					
3 Fiscaes effectivos	6:400$000	3:200$000	9:600$000	124:800$000	
2 Ditos em commissão	....	9:600$000	9:600$000	115:200$000	
5 Delegados regionaes effectivos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	36:000$000	
1 Delegado em commissão	....	7:200$000	7:200$000	7:200$000	
SECÇÃO TECHNICA					
1 Chefe de secção actuario	....	15:000$000	15:000$000	15.000$000	
1 Sub-actuario	....	12:000$000	12:000$000	12:000$000	
1 Contador	....	9:600$000	9:600$000	9:600$000	
1 Ajudante de contador	....	6:000$000	6:000$000	6:000$000	
PESSOAL AUXILIAR					
1 Porteiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
2 Dactylographos	....	3:600$000	3:600$000	7:200$000	
2 Continuos	2:000$000	1:000$000	3:000$000	6:000$000	
2 Serventes a 2:000$ annuaes	....	....	....	4:000$000	
				440:800$000	
MATERIAL					
Expediente: acquisição de livros, papel e outros artigos				....	3:000$000
Impressos e encadernações				....	1:000$000
Assignatura de jornaes, revistas e livros sobre seguros				....	600$000
Expediente das seis delegacias regionaes				....	3:000$000
Moveis e objectos para o archivo e concertos				....	1:000$000
Publicação do expediente, editaes e quadros estatisticos				....	1:500$000
Impressão do relatorio e memoriaes				....	1:000$000
Despesas a cargo do porteiro e assignatura do telephone				....	600$000
Assignatura do telephone e consumo de luz electrica				....	500$000
				440:800$000	12:200$000

Recapitulação

Consolidada	440:800$000
Variavel	12:200$000
	453:000$000

15. Administração e custeio dos proprios nacionaes

Decreto n. 100 A, de 8 de dezembro de 1889, e diversas ordens do Thesouro, Leis ns. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 7°, n. 18, 1145, de 31 de dezembro de 1903, 2356, de 31 de dezembro de 1910, 2842, de 3 de janeiro de 1914, 2924, de 5 de janeiro de 1915, 3232, de 5 de janeiro de 1917, 3454, de 6 de janeiro de 1918 e 4242, de 5 de janeiro de 1921

	CAPITAL FEDERAL	TOTAL — Consolidada — Papel	TOTAL — Variavel — Papel
PESSOAL			
Auxiliar	3:400$000		
Superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz	8:400$000		
Escripturario da Superintendencia	4:200$000		
Continuo da Superintendencia	1:800$000		
Servente da Superintendencia	1:440$000		
Dous trabalhadores da Superintendencia a 100$ mensaes cada um	2:400$000		
Administrador da Villa Orsina da Fonseca	4:800$000		
Zelador do proprio nacional da rua do Aqueducto n. 1632	2:760$000		
Jardineiro do proprio nacional da rua do Aqueducto n. 1632	1:440$000		
Zelador cobrador de alugueis de proprios nacionaes da Capital Federal	3:600$000	34:240$000	
Fiscal das Fazendas Nacionaes arrendadas no Estado do Piauhy	....	6:000$000	
Diarias e despesas de transporte do pessoal da Directoria do Patrimonio Nacional, quando em serviço externo, destacada a quantia de 14:600$ destinada, em prestações mensaes, aos sub-directores technicos e respectivos ajudantes, em virtude de — despesas extraordinarias — exigidas pela natureza dos serviços technicos de que são incumbidos	....	....	60:000$000
Diarias e gratificações, por serviços extraordinarios, á commissão encarregada da organização do cadastro dos proprios nacionaes	....	....	250:000$000
Inspector regional da Directoria do Patrimonio, incumbido da inspecção permanente dos proprios nacionaes	....	....	3:600$000
Idem, idem da Villa Orsina da Fonseca	....	....	15:000$000
Fiscalisação de obras e pessoal extraordinario	....	....	20:000$000
			348:600$000
MATERIAL			
Despesas com o expediente e vistorias	1:000$000		
Ditas com as companhias de esgotos	4:000$000		
Custeio e mais despesas com a Fazenda de Santa Cruz	5:440$000		
Dito e mais despesas com pessoal de conservação e material do Palacio Guanabara, sendo para o pessoal 21:760$000	23:000$000		
Para o levantamento do cadastro dos proprios nacionaes, incluida a aviventação dos rumos da Fazenda de Santa Cruz e diarias do pessoal technico, sendo para o pessoal 57:017$200	60:200$000		
Despesa com o serviço de retombamento das propriedades do Estado, sendo para o pessoal 29:492$000	30:000$000	....	123:640$000
		40:240$000	472:240$000

Recapitulação

Consolidada	40:240$000
Variavel	472:240$000
	512:480$000

16. Delegacias Fiscaes

ei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decretos ns. 1166, de 17 de dezembro de 1892, 1582, de 31 de outubro de 1893, 358, de 26 de dezembro de 1895, Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, e Decretos ns. 2807, de 31 de janeiro de 1898, e 1178, de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 5390, de 10 de dezembro de 1904, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Decreto n. 1481, de 13 de julho de 1906, Lei n. 1617, de 30 de dezembro do 1906, Decreto n. 6322, de 10 de janeiro de 1907, e Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910, art. 82, alinea XXIV, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912, Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913, art. 107, Lei n. 2842, de 3 de janeiro de 1914, art. 79, Lei n. 3089 de 8 de janeiro de 1916, Lei n. 3232, de 5 de janeiro de 1917, Lei n. 3454, de 6 de janeiro de 1918 e Lei n. 4242, de de 5 janeiro de 1921, Decreto n. 15218 de 29 de dezembro de 1921.

		Ordenado	Gratificação	Consolidada — Papel	Total: Consolidada — Papel	Total: Variavel — Papel
AMAZONAS						
Pessoal:						
Delegado fiscal	1	....	9:600$000	9:600$000		
ontadores	2	4:800$000	3:600$000	16:800$000		
onsultor	1	4:000$000	3:000$000	7:000$000		
rimeiros escripturarios	6	3:200$000	2:700$000	35:400$000		
egundos ditos	8	2:600$000	2:400$000	40:000$000		
erceiros ditos	10	1:600$000	1:400$000	30:000$000		
uartos ditos	12	1:300$000	1:200$000	30:000$000		
hesoureiro ... Quebras 600$000	1	4:000$000	3:400$000	8:000$000		
iel	3	2:400$000	1:200$000	10:800$000		
agador	1	3:200$000	2:700$000	5:900$000		
ieis	2	1:600$000	1:400$000	6:000$000		
artorario	1	1:600$000	1:400$000	3:000$000		
orteiro	1	2:400$000	1:900$000	4:300$000		
ontinuos	4	800$000	800$000	6:400$000		
	53			213:200$000		
iratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910	....	....	....	106:600$000		
alario a cinco serventes a 162$500 mensaes	....	....	....	9:750$000		
alario a quatro serventes a 162$500 mensaes (para o *Colis postaux*)	....	....	....	7:800$000	337:350$000	
Material:						
Expediente. Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos ..... 10:000$000						
Moveis..... Compras e concertos ..... 1:000$000						
Diversas despezas: Illuminação; Publicações de editaes; Assignaturas do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos ..... 6:000$000	....	....	....	17:000$000	....	17:000$000
PARÁ						
Pessoal:						
Delegado	1	....	4:000$000	4:000$000		
Contador	2	4:800$000	2:400$000	14:400$000		
Consultor	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000		
Primeiros escripturarios	6	3:200$000	1:600$000	28:800$000		
Segundos ditos	8	2:600$000	1:400$000	32:000$000		
Terceiros ditos	10	1:600$000	800$000	24:000$000		
Quartos ditos	12	1:300$000	700$000	24:000$000		
Thesoureiro ... Quebras 600$000	1	4:000$000	2:000$000	6:600$000		
Fieis	3	1:600$000	800$000	7:200$000		
Pagador	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000		
Fieis	2	1:600$000	800$000	4:800$000		
Cartorario	1	1:600$000	800$000	2:400$000		
Porteiro	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
Continuos	4	800$000	400$000	4:800$000		
	53			167:400$000	337:350$000	17:000$000

DELEGACIAS FISCAES

			Ordenado	Gratificação	Consolidada — Papel	Total — Consolidada — Papel	Total — Variavel — Papel
Transporte					167:400$000	337:350$000	17:000$000
PARÁ (continuação)							
Gratificação addicinal de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910					83:700$000		
Gratificacão até 20 %, aos empregados					33:480$000		
Salario a quatro serventes a 130$ mensaes					6:240$000	290:820$000	
Matererial:							
Expediente.... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	11:000$000						
Moveis........ Compras e concertos	1:000$000						
Diversas despezas....... Illuminação; Publicação de editaes; Assignaturas do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos	6:000$000						18:000$000
MARANHÃO							
Pessoal:							
Delegado		1		3:000$000	3:000$000		
Contador		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000		
Consultor		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000		
Primeiros escripturarios		4	3:200$000	1:600$000	19:200$000		
Segundos ditos		5	2:400$000	1:200$000	18:000$000		
Terceiros ditos		7	1:600$000	800$000	16:800$000		
Quartos ditos		9	1:300$000	700$000	18:000$000		
Thesoureiro-pagador ... Quebras 400$000		1	3:600$000	1:800$000	5:800$000		
Fieis		3	1:600$000	800$000	7:200$000		
Cortorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000		
Porteiro		1	2:000$000	1:000$000	3:000$000		
Continuos		2	700$000	300$000	2:000$000		
		36			106:800$000		
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 28, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910					53:400$000		
Salarios a tres serventes a 97$500 mensaes					3:510$000	163:710$000	
Material:							
Expediente.... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	4:000$000						
Moveis........ Compras e concertos	1:000$000						
Diversas despezas....... Illuminação; Publicações de editaes; Assignaturas do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos	4:000$000						9:000$000
						791:880$000	44:000$000

DELEGACIAS FISCAES

PIAUHY

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	CONSOLIDADA — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
Transporte						791:880$000	44:000$000
Pessoal:							
Delegado	1			2:400$000	2:400$000		
Contador	1		2:600$000	1:400$000	4:000$000		
Consultor	1		2:400$000	1:200$000	3:600$000		
Primeiros escripturarios	7		2:000$000	1:000$000	21:000$000		
Segundos ditos	9		1:300$000	700$000	18:000$000		
Thesoureiro-pagador ... Quebras 300$000	1		2:400$000	1:200$000	3:900$000		
Fieis do mesmo	2		1:300$000	700$000	4:000$000		
Porteiro-cartorario	1		1:200$000	600$000	1:800$000		
Continuos	2		700$000	300$000	2:000$000		
	25				60:700$000		
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910					30:350$000		
Salarios a dous serventes a 97$500 mensaes					2:340$000	33:[illegible]	
Material:							
Expediente.... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos		3:000$000					
Moveis....... Compras e concertos		300$000					
Diversas despesas....... Illuminação; Publicações de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despesas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos		1:700$000					5:000$000

CEARÁ

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	CONSOLIDADA — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
Pessoal:							
Delegado	1			3:000$000	3:000$000		
Contador	1		4:000$000	2:000$000	6:000$000		
Consultor	1		3:600$000	1:800$000	5:400$000		
Primeiros escripturarios	4		3:200$000	1:600$000	19:200$000		
Segundos ditos	5		2:400$000	1:200$000	18:000$000		
Terceiros ditos	7		1:600$000	800$000	16:800$000		
Quartos ditos	9		1:300$000	700$000	18:000$000		
Thesoureiro-pagador ... Quebras 400$000	1		3:600$000	1:800$000	5:800$000		
Fieis do mesmo	3		1:600$000	800$000	7:200$000		
Porteiro	1		2:000$000	1:000$000	3:000$000		
Cartorario	1		1:600$000	800$000	2:400$000		
Continuos	2		700$000	300$000	2:000$000		
	36				106:800$000		
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910					53:400$000		
Salario a tres serventes a 97$500 mensaes					3:510$000	[illegible]	
Material:							
Expediente.... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos		4:000$000					
Moveis....... Compras e concertos		500$000					
Diversas despesas....... Illuminação; Publicações de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despesas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos		3:500$000					8:000$000
						[illegible]	57:[illegible]

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	CONSOLIDADA — Papel	TOTAL CONSOLIDADA — Papel	TOTAL Variavel — Papel
DELEGACIAS FISCAES							
RIO GRANDE DO NORTE							
Transporte						1.048:980$000	57:000$000
Pessoal:							
Delegado		1		2:400$000	2:400$000		
Contador		1	2:600$000	1:400$000	4:000$000		
Consultor		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
Primeiros escripturarios		7	2:000$000	1:000$000	21:000$000		
Segundos ditos		9	1:300$000	700$000	18:000$000		
Thesoureiro-pagador... Quebras 300$000		1	2:400$000	1:200$000	3:900$000		
Fieis do mesmo		2	1:300$000	700$000	4:000$000		
Porteiro-cartorario		1	1:200$000	600$000	1:800$000		
Continuo		2	700$000	300$000	2:000$000		
		25			60:700$000		
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910					30:350$000		
Salarios a dous serventes a 97$500 mensaes					2:340$000	93:390$000	
Material:							
Expediente.... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	3:000$000						
Moveis....... Compras e concertos	500$000						
Diversas despesas....... { Illuminação; Publicações de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despesas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos }	2:500$000						6:000$000
PARAHYBA							
Pessoal:							
Delegado		1		2:100$000	2:400$000		
Contador		1	2:600$000	1:400$000	4:000$000		
Consultor		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
Primeiros escripturarios		7	2:000$000	1:000$000	21:000$000		
Segundos ditos		9	1:300$000	700$000	18:000$000		
Thesoureiro-pagador... Quebras 300$000		1	2:400$000	1:200$000	3:900$000		
Fieis do mesmo		2	1:300$000	700$000	4:000$000		
Porteiro-cartorario		1	1:200$000	600$000	1:800$000		
Continuo		2	700$000	300$000	2:000$000		
		25			60:700$000		
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910					30:350$000		
Salarios a dous serventes a 97$500 mensaes					2:340$000	93:390$000	
Material:							
Expediente.... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	3:000$000						
Moveis....... Conpras e concertos	200$000						
Diversas despesas....... { Illuminação; Publicações de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despesas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos }	2:500$000						5:700$000
						1.235:760$000	68:700$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	CONSOLIDADA — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
DELEGACIAS FISCAES						
Transporte					1.235:760$000	68:700$000
PERNAMBUCO						
Pessoal:						
Delegado	1		4:000$000	4:000$000		
Contador	2	4:800$000	2:400$000	14:400$000		
Consultor	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000		
Primeiros escripturarios	6	3:200$000	1:600$000	28:800$000		
Segundos ditos	8	2:600$000	1:400$000	32:000$000		
Terceiros ditos	10	1:600$000	800$000	24:000$000		
Qurtos ditos	12	1:300$000	700$000	24:000$000		
Thesoureiro .... Quebras 600$000	1	4:000$000	2:000$000	6:600$000		
Fieis	3	1:600$000	800$000	7:200$000		
Pagador	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000		
Fieis	2	1:600$000	800$000	4:800$000		
Cartorario	1	1:600$000	800$000	2:400$000		
Porteiro	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
Continuos	4	800$000	400$000	4:800$000		
	53			167:400$000		
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1918.				83:700$000		
Salario a cinco serventes a 130$, mensaes				7:800$000	258:900$000	
Material:						
Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos, compra e concertos de moveis, illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio, etc., despezas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario e sellos						18:000$000
ALAGOAS						
Pessoal:						
Delegado	1		3:000$000	3:000$000		
Contador	1	3:600$000	1:800$000	5:400$000		
Consultor	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000		
Primeiros escripturarios	7	2:100$000	1:100$000	22:400$000		
Segundos escripturarios	9	1:600$000	800$000	21:600$000		
Thesoureiro-pagador .... Quebras 300$000	1	2:600$000	1:400$000	4:300$000		
Fiel do mesmo	2	1:600$000	800$000	4:800$000		
Porteiro-cartorario	1	1:700$000	800$000	2:500$000		
Continuos	2	700$000	300$000	2:000$000		
	25			70:800$000		
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.				35:400$000		
Salario a dois serventes a 97$500, mensaes				2:340$000	108:540$000	
Material:						
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos. 4:000$000						
Moveis: Compras e concertos 500$000						
Diversas despezas: Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerarios e sellos. 3:000$000						7:500$000
					1.603:200$000	94:200$000

DELEGACIAS FISCAES

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	CONSOLIDADA — Papel	TOTAL Consolidado — Papel	TOTAL Variavel — Papel
Transporte						1.603:200$000	94:200$000
SERGIPE							
Pessoal :							
Delegado		1		2:400$000	2:400$000		
Contador		1	2:600$000	1:400$000	4:000$000		
Consultor		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
Primeiros escripturarios		7	2:000$000	1:000$000	21:000$000		
Segundos ditos		9	1:300$000	700$000	18:000$000		
Thesoureiro-pagador	Quebras 300$000	1	2:400$000	1:200$000	3:900$000		
Fieis do mesmo		2	1:300$000	700$000	4:000$000		
Porteiro-cartorario		1	1:200$000	600$000	1:800$000		
Continuo		2	700$000	300$000	2:000$000		
		25			60:700$000		
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910					30:350$000		
Salarios a dois serventes a 97$500, mensaes					2:340$000	93:390$000	
Material :							
Expediente : Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	4:000$000						
Moveis : Compras e concertos	500$000						
Diversas despezas: Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento e remessas de numersrio e sellos	3:000$000						7:500$000
BAHIA							
Pessoal :							
Delegado		1		4:000$000	4:000$000		
Contador		2	4:800$000	2:400$000	14:400$000		
Consultor		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000		
Primeiros escripturarios		6	3:200$000	1:600$000	28:800$000		
Segundos ditos		8	2:600$000	1:400$000	32:000$000		
Terceiros ditos		10	1:600$000	800$000	24:000$000		
Quartos ditos		12	1:300$000	700$000	24:000$000		
Thesoureiro	Quebras 600$000	1	4:000$000	2:000$000	6:600$000		
Fieis		3	1:600$000	800$000	7:200$000		
Pagador		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000		
Fieis		2	1:600$000	800$000	4:800$000		
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000		
Porteiro		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
Continuos		4	800$000	400$000	4:800$000		
		53			167:400$000		
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910					83:700$000		
Salario a cinco serventes a 130$000, mensaes					7:800$000	258:900$000	
Material :							
Expediente : Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	12:000$000						
Moveis : Compras e concertos	1:000$000						
Diversas despezas: Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos	6:000$000						19:000$000
						1.955:490$000	120:700$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	CONSOLIDADA — Papel	TOTAL — Consolidada — Papel	TOTAL — Variavel — Papel
Transporte						1.955:490$000	120:700$000
DELEGACIAS FISCAES							
ESPIRITO SANTO							
Pessoal:							
Delegado		1		2:400$000	2:400$000		
Contador		1	2:600$000	1:400$000	4:000$000		
Consultor		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
Primeiros escripturarios		7	2:000$000	1:000$000	21:000$000		
Segundos ditos		9	1:300$000	700$000	18:000$000		
Thesoureiro-pagador (Quebras 300$000)		1	2:400$000	1:200$000	3:900$000		
Fieis do mesmo		2	1:300$000	700$000	4:000$000		
Porteiro-cartorario		1	1:200$000	600$000	1:800$000		
Continuos		2	700$000	300$000	2:000$000		
		25			60:700$000		
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910					30:350$000		
Salario a tres serventes a 130$000, mensaes					4:680$000	95:730$000	
Material:							
Expediente.... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	4:000$000						
Moveis....... Compras e concertos	500$000						
Diversas despezas. Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos	3:000$000				7:500$000		7:500$000
S. PAULO							
Pessoal:							
Delegado		1		4:000$000	4:000$000		
Contadores		2	4:800$000	2:400$000	14:400$000		
Consultor		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000		
Primeiros escripturarios		7	3:200$000	1:600$000	33:600$000		
Segundos ditos		8	2:600$000	1:400$000	32:000$000		
Terceiros ditos		12	1:600$000	800$000	28:800$000		
Quartos ditos		15	1:300$000	700$000	30:000$000		
Thesoureiro (Quebras 600$000)		1	4:000$000	2:000$000	6:600$000		
Fieis		4	1:600$000	800$000	9:600$000		
Pagador		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000		
Fieis		2	1:600$000	800$000	4:800$000		
Fiel do armazem do *colis postaux*		1	1.600$000	800$000	2:400$000		
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000		
Ajudante do cartororio		1	1:200$000	600$000	1:800$000		
Porteiro		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
Continuos		5	800$000	400$000	6:000$000		
		63			190:800$000		
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXVI, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910					95:400$000		
Salario a oito serventes a 130$000, mensaes					12:480$000		
Idem a 10 ditos a 130$000, mensaes, para o *colis postaux*					15:600$000	314:280$000	
Material:							
Edificio....... Aluguel de casa para o *colis postaux*	9:804$000						
Expediente.... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	11:000$000						
Moveis....... Compras e concertos	500$000						
Diversas despezas. Illuminação; Pulicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos	8:500$000				29:804$000		29:80[illegible]
						2.365:[illegible]	15[illegible]

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	CONSOLIDADA — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
Transporte			....	....	....	2.365:500$000	158:004$000
DELEGACIAS FISCAES							
PARANÁ							
Pessoal:							
Delegado		1	....	3:000$000	3:000$000		
Contador		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000		
Consultor		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000		
Primeiros escripturarios		4	3:200$000	1:600$000	19:200$000		
Segundos ditos		5	2:400$000	1:200$000	18:000$000		
Terceiros ditos		7	1:600$000	800$000	16:800$000		
Quartos ditos		9	1:300$000	700$000	18:000$000		
Thesoureiro-pagador (Quebras 400$000)		1	3:600$000	1:800$000	5:800$000		
Fiel		3	1:600$000	800$000	7:200$000		
Fieis para o armazem de *Colis postaux*		1	1:600$000	800$000	2:400$000		
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000		
Porteiro		1	2:000$000	1:000$000	3:000$000		
Continuos		2	700$000	300$000	2:000$000		
		37			109:200$000		
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82 alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910		....	....	....	54:600$000		
Salario a tres serventes a 97$500, mensaes		....	....	....	3:510$000		
Idem a dois ditos a 97$500, para o *colis postaux*		....	....	....	2:340$000	169:650$000	
Material:							
Expediente.... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	6:000$000						
Moveis....... Compras e concertos	300$000						
Diversas despezas. Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despesas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.	4:000$000	....	....	....	10:300$000	....	10:300$000
SANTA CATHARINA							
Pessoal:							
Delegado		1	....	2:400$000	2:400$000		
Contador		1	2:600$000	1:400$000	4:000$000		
Consultor		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
Primeiros escripturarios		7	2:000$000	1:000$000	21:000$000		
Segundos ditos		9	1:300$000	700$000	18:000$000		
Thesoureiro-pagador (Quebras 300$000)		1	2:400$000	1:200$000	3:900$000		
Fieis do mesmo		2	1:300$000	700$000	4:000$000		
Porteiro-cartorario		1	1:200$000	600$000	1:800$000		
Continuos		2	700$000	300$000	2:000$000		
		25			60:700$000		
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910		....	....	....	30:350$000		
Salario a tres serventes a 97$500, mensaes		....	....	....	3:510$000	94:560$000	
Material:							
Expediente.... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	6:000$000						
Moveis....... Compras e concertos	500$000						
Diversas despesas. Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.	2:500$000	....	....	....	9:000$000	....	9:000$000
						2.629:710$000	177:304$000

DELEGACIAS FISCAES

RIO GRANDE DO SUL

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	CONSOLIDADA — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
Transporte		....	....	....	2.629:710$000	177:304$000
Pessoal:						
Delegado	1	....	4:000$000	4:000$000		
Contador	2	4:800$000	2:400$000	14:400$000		
Consultor	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000		
Primeiros escripturarios	7	3:200$000	1:600$000	33:600$000		
Segundos ditos	8	2:600$000	1:400$000	32:000$000		
Terceiros ditos	12	1:600$000	800$000	28:800$000		
Quartos ditos	15	1:300$000	700$000	30:000$000		
Thesoureiro ... Quebras 600$000	1	4:000$000	2:000$000	6:600$000		
Fieis	4	1:600$000	800$000	9:600$000		
Pagador	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000		
Fieis	2	1:600$000	800$000	4:800$000		
Cartorario	1	1:600$000	800$000	2:400$000		
Ajudante do cartorario	1	1:200$000	600$000	1:800$000		
Porteiro	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
Continuos	5	800$000	400$000	6:000$000		
	62			188:400$000		
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910	....	....	....	94:200$000		
Salarios a tres serventes a 130$000, mensaes	....	....	....	7:800$000	290:400$000	
Material:						
Expediente... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos. 7:000$000						
Moveis... Compras e concertos 1:000$000						
Idem para o corpo da guarda 1:200$000						
Diversas despesas... Illuminação. Publicações de editaes. Assignatura do *Diario Official*. Serviço telegraphico. Agua, asseio, etc. Despesas judiciaes. Acondicionamento de remessas de numerario e sellos. 6:000$000	....	....	....	....	....	15:200$000

MATTO GROSSO

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	CONSOLIDADA — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
Pessoal:						
Delegado	1	....	3:000$000	3:000$000		
Contador	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000		
Consultor	1	3:600$000	1:800$000	5:400$000		
Primeiros escripturarios	4	3:200$000	1:600$000	19:200$000		
Segundos ditos	5	2:400$000	1:200$000	18:000$000		
Terceiros ditos	7	1:600$000	800$000	16:800$000		
Quartos ditos	9	1:300$000	700$000	18:000$000		
Thesoureiro-pagador ... Quebras 400$000	1	3:600$000	1:800$000	5:800$000		
Fieis	3	1:600$000	800$000	7:200$000		
Fiel do armazem de *colis postaux*	1	1:600$000	800$000	2:400$000		
Porteiro	1	1:600$000	800$000	2:400$000		
Cartorario	1	2:000$000	1:000$000	3:000$000		
Continuos	2	700$000	300$000	2:000$000		
	37			109:200$000		
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910	....	....	....	54:600$000		
Salarios a tres serventes a 130$000, mensaes	....	....	....	4:680$000	168:480$000	
					3.088:590$000	192:504$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	CONSOLIDADA — Papel	TOTAL: Consolidada — Papel	TOTAL: Variavel — Papel
DELEGACIAS FISCAES							
MATTO GROSSO (continuação)							
Transporte........................			....	....	....	3.088:590$000	192:504$000
Material:							
Expediente.... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	4:000$000						
Moveis....... Compras e concertos..........	800$000						
Diversas despesas....... Illuminação.................; Publicações de editaes......; Assignatura do *Diario Official*.; Serviço telegraphico.........; Agua, asseio, etc............; Despesas judiciaes..........; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos..	4:000$000	....	....	....	....	....	8:800$000
GOYAZ							
Pessoal:							
Delegado..		1	....	2:400$000	2:400$000		
Contador..		1	2:600$000	1:400$000	4:000$000		
Consultor..		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
Primeiros escripturarios........................		7	2:000$000	1:000$000	21:000$000		
Segundos ditos..................................		9	1:300$000	700$000	18:000$000		
Thesoureiro-pagador.................. Quebras 300$000		1	2:400$000	1:200$000	3:900$000		
Fieis do mesmo..................................		2	1:300$000	700$000	4:000$000		
Fiel do armazem de *colis postaux*..............		1	1:300$000	700$000	2:000$000		
Porteiro-cartorario.............................		1	1:200$000	600$000	1:800$000		
Continuos.......................................		2	700$000	300$000	2:000$000		
		26			62:700$000		
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910..		....	....	....	31:350$000		
Salario a dous serventes a 97$500, mensaes................		....	....	....	2:340$000		
Idem a um dito a 97$500, mensaes, para o *colis postaux*.....		....	....	....	1:170$000	97:560$000	
Material:							
Expediente.... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	3:000$000						
Moveis....... Compras e concertos..........	200$000						
Diversas despesas....... Illuminação.................; Publicações de editaes......; Assignatura do *Diario Official*.; Serviço telegraphico.........; Agua, asseio, etc............; Despesas judiciaes..........; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos..	2:000$000	....	....	....	....	....	5:200$000
MINAS GERAES							
Pessoal:							
Delegado..		1	....	3:000$000	3:000$000		
Contador..		2	4:000$000	2:000$000	12:000$000		
Consultor..		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000		
Primeiros escripturarios........................		6	3:200$000	1:600$000	28:800$000		
Segundos ditos..................................		8	2:600$000	1:400$000	32:000$000		
Terceiros ditos.................................		10	1:600$000	800$000	24:000$000		
Quartos ditos...................................		12	1:300$000	700$000	24:000$000		
Thesoureiro......................... Quebras 600$000		1	4:400$000	2:200$000	7:200$000		
Fieis..		3	1:600$000	800$000	7:200$000		
Pagador...		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000		
Fieis..		2	1:600$000	800$000	4:800$000		
Fiel do armazem de *colis postaux*..............		1	1:600$000	800$000	2:400$000		
Cartorario......................................		1	1:600$000	800$000	2:400$000		
Porteiro...		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
Continuos.......................................		4	800$000	400$000	4:800$000		
		54			166:400$000	3.186:150$000	206:504$000

		Por mez	Por anno	Consolidada — Papel	Total Consolidada — Papel	Total Variavel — Papel
Transporte		....	....	166:400$000	3.186:150$000	206:504$000
DELEGACIAS FISCAES						
MINAS GERAES (continuação)						
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910....		....	....	83:200$000		
15 % sobre a gratificação do delegado e os vencimentos dos demais empregados da Delegacia Fiscal..........		....	....	24:960$000		
Salario a tres serventes a 130$ mensaes..........		....	....	4:680$000		
Idem a dous ditos a 130$ mensaes para o serviço de *colis postaux*..........		....	....	3:120$000	282:350$000	
Material						
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos..........	13:000$000					
Moveis: Compras e concertos..........	1:000$000					
Diversas despesas. { Illuminação...; Publicação de editaes...; Assignatura do *Diario Official*...; Serviço telegraphico...; Agua, asseio, etc...; Despesas judiciaes...; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos... }	6:000$000	....	....	20:000$000	....	20:000$000
Gratificação pelo serviço de organisação da escripturação por partidas dobradas:						
Amazonas:						
1 Chefe..........	150$000					
2 Auxiliares a.......... 80$000	160$000	310$000	3:720$000			
Pará:						
1 Chefe..........	150$000					
2 Auxiliares a.......... 80$000	160$000	310$000	3:720$000			
Maranhão:						
1 Chefe..........	150$000					
1 Auxiliar..........	80$000	230$000	2:760$000			
Piauhy:						
1 Chefe..........	150$000					
1 Auxiliar..........	80$000	230$000	2:760$000			
Ceará:						
1 Chefe..........	150$000					
1 Auxiliar..........	80$000	230$000	2:760$000			
Rio Grande do Norte:						
1 Chefe..........	150$000					
1 Auxiliar..........	80$000	230$000	2:760$000			
Parahyba:						
1 Chefe..........	150$000					
1 Auxiliar..........	80$000	230$000	2:760$000			
Pernambuco:						
1 Chefe..........	150$000					
2 Auxiliares a.......... 80$000	160$000	310$000	3:720$000			
Alagôas:						
1 Chefe..........	150$000					
1 Auxiliar..........	80$000	230$000	2:760$000		3.468:510$000	226:504$000

		POR MEZ	POR ANNO	CSNSOLIDADA — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
Transporte.............		....	....	....	3.468:510$000	226:504$000
DELEGACIAS FISCAES						
Sergipe :						
1 Chefe.....................	150$000					
1 Auxiliar.....................	80$000	230$000	2:760$000			
Bahia :						
1 Chefe.....................	150$000					
2 Auxiliares a............. 80$000	160$000	310$000	3:720$000			
Espirito Santo :						
1 Chefe.....................	150$000					
1 Auxiliar.....................	80$000	230$000	2:760$000			
S. Paulo :						
1 Chefe.....................	150$000					
5 Auxiliares a............. 80$000	400$000	550$000	6:600$000			
Paraná :						
1 Chefe.....................	150$000					
1 Auxiliar.....................	80$000	230$000	2:760$000			
Santa Catharina :						
1 Chefe.....................	150$000					
1 Auxiliar.....................	80$000	230$000	2:760$000			
Rio Grande do Sul :						
1 Chefe.....................	150$000					
3 Auxiliares a............. 80$000	240$000	390$000	4:680$000			
Minas Geraes :						
1 Chefe.....................	150$000					
4 Auxiliares a............. 80$000	320$000	470$000	5:640$000			
Matto Grosso :						
1 Chefe.....................	150$000					
1 Auxiliar.....................	80$000	230$000	2:760$000			
Goyaz :						
1 Chefe.....................	150$000					
1 Auxiliar.....................	80$000	230$000	2:760$000			
Total.....................		....	....	....	....	64:920$000
Total da verba.....................		....	....	....	3.468:510$000	291:424$000

Recapitulação

Consolidada..	3.468:510$000
Variavel..	291:424$000
	3.759:934$000

17. Alfandegas

Decretos ns. 6272 de 2 de agosto do 1876, 7063 de 31 de outubro de 1878, 196 de 1 de fevereiro, 248 de 6 de março, 391 B de 10 de maio, 680 de 23 de agosto, 805 de 4 de outubro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893. Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, Decreto n. 361 de 2 de janeiro de 1896, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898, Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 630 de 31 de outubro de 1899, Decreto n. 3548 de 8 de janeiro de 1900, Lei n. 964 de 31 de dezembro de 1902, Lei n. 1145 de 30 de dezembro de 1903, Decreto n. 1178 de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1496 de 1 de setembro de 1906, Decretos ns. 1594 de 20 de dezembro de 1906, 1614 de 29 de dezembro de 1906, 1617 de 30 de dezembro de 1906 e 1630 de 3 de janeiro de 1907. Lei n. 1743 de 3 de outubro, Decreto n. 1771 de 7 de novembro, Lei n. 1841 de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221 de 30 de dezembro de 1909. Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910, Decreto Legislativo n. 2372 de 4 de janeiro de 1911 e Lei n. 2544 de 5 de janeiro de 1912. Decreto n. 2626 de 15 de setembro de 1912, Lei n. 2738 de 4 de janeiro de 1913 e Lei n. 2842 de 3 de janeiro de 1914, Decreto n. 2908 de 24 de dezembro de 1914, art. 79. Lei n. 2924 de 5 de janeiro de 1915, Lei n. 3089 de 8 de janeiro de 1916. Lei n. 3232, de 5 de janeiro de 1917, Lei n. 3454, de 6 de janeiro de 1918, Lei n. 3674 de 7 de janeiro de 1919. Lei n. 3991 de 5 de janeiro de 1920. Lei n. 4242 de 5 de janeiro 1921, Decretos ns. 15219 e 15220 de 29 de dezembro de 1921.

			NUMERO DE EMPREGADOS	CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL	
						Consolidada — Papel	Variavel — Papel
MANÁOS							
Pessoal							
Da Administração:	Ord.	Quotas					
Inspector	—	40	1	—			
Chefes de secção	4:000$000	20	2	8:000$000			
Conferentes	3:800$000	18	8	30:400$000			
Primeiros escripturarios	3:200$000	16	6	19:200$000			
Segundos »	2:600$000	14	10	26:000$000			
Terceiros »	1:600$000	8	8	12:800$000			
Quartos »	1:300$000	7	8	10:400$000			
Guarda-mór	4:000$000	20	1	4:000$000			
Ajudante	2:600$000	14	1	2:600$000			
Thesoureiro (Quebras 600$)	4:000$000	20	1	4:600$000			
Fiel	1:600$000	8	2	3:200$000			
Porteiro	2:400$000	12	1	2:400$000			
Ajudante	1:800$000	7	1	1:800$000			
Continuos	800$000	4	4	3:200$000			
Fiel de bagagem	2:600$000	14	1	2:600$000			
Dito do armazem de encommendas postaes { Ord. / Grat.	2:400$000 / 1:200$000	—	1	3:600$000		134:800$000	
			56				
699 quotas na razão de 2,9999 °/.. sobre a lotação de 5.912:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação							177:354$088
Valor da quota 253$725.							
Policia aduaneira:	Ord.	Grat.					
Commandante	3:200$000	1:600$000	1	4:800$000			
Sargentos	2:400$000	1:200$000	3	10:800$000			
Guardas	2:000$000	1:000$000	40	120:000$000		135:600$000	
			44				
Das Capatazias:							
Trabalhadores a 10$ em 365 dias			10	36:500$000			
Serventes a 10$ em 365 dias			10	36:500$000		73:000$000	
			20				
Das embarcações:							
Aviso *Leopoldo de Bulhões*:							
Commandante			1	8:400$000			
1° machinista			1	8:400$000			
2° dito			1	5:880$000			
Mestre			1	2:400$000			
Foguistas a 2:520$ annuaes			3	7:560$000			
Marinheiros a 1:680$ idem			5	8:400$000			
Moço do convez			1	720$000		41:760$000	
			13			385:160$000	177:354$088

	Ord.	Quotas	Numero de empregados	Consolidada — Papel	Variavel — Papel	Total Consolidada — Papel	Total Variavel — Papel
Transporte						385:160$000	174:354$088
ALFANDEGAS							
MANÁOS (Continuação)							
Pessoal							
Lancha *Luiz Rodolpho*:							
Mestre (ou commandante)			1	6:720$000			
Machinista			1	5:600$000			
Foguistas a 2:520$ annuaes			2	5:040$000			
Marinheiros a 1:680$ idem			3	5:040$000		22:400$000	
			7				
Dos escaleres:							
Patrão a 2:800$ annuaes			3	8:400$000			
Remadores a 2:240$ idem			35	78:400$000		86:800$000	
			38				
Das barcas de vigia:							
Mestre (ou commandante)			1	3:360$000			
Patrão			1	2:800$000			
Marinheiros a 2:240$ annuaes			10	22:400$000		28:560$000	
			12				
Material							
Expediente ...... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos					10:000$000		
Moveis .... Compra e concertos					1:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material					18:000$000		
Combustivel e lubrificantes					40:000$000		
Diversas despezas. Illuminação; Publicações de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.					8:000$000		77:000$000
						522:920$000	251:354$088
PARÁ							
Pessoal							
Da Administração:							
Inspector	—	40	1	—			
Chefes de secção	4:000$000	20	2	8:000$000			
Conferentes	3:800$000	18	10	38:000$000			
Primeiros escripturarios	3:200$000	16	6	19:200$000			
Segundos »	2:600$000	14	10	26:000$000			
Terceiros »	1:600$000	8	12	19:200$000			
Quartos »	1:300$000	7	16	20:800$000			
Guarda-mór	4:000$000	20	1	4:000$000			
Ajudante	2:600$000	14	1	2:600$000			
Thesoureiro .... (Quebras 600$000)	4:000$000	20	1	4:600$000			
Fieis	1:600$000	8	2	3:200$000			
Porteiro	2:400$000	12	1	2:400$000			
Ajudante	1:600$000	8	1	1:600$000			
Continuos	800$000	4	5	4:000$000			
Administrador das Capatazias	3:600$000	18	1	3:600$000			
Fieis de Armazem	2:600$000	14	6	15:600$000			
Dito do armazem de encommendas postaes { Ord. / Grat.	1:600$000 / 800$000	—	1	2:400$000		175:200$000	
			77				
916 quotos na razão de 1,33999 % sobre a lotação de 11.481:600$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação							153:852$291
Valor da quota 167$961.						175:200$000	153:852$291

	Ord.	Grat.	Numero de empregados	Consolidada — Papel	Variavel — Papel	Total: Consolidada — Papel	Total: Variavel — Papel
Transporte			....	....	....	175:200$000	153:852$[illegible]
ALFANDEGAS							
PARÁ' (Continuação)							
PESSOAL							
Policia aduaneira :							
Commandante	3:200$000	1:600$000	1	4:800$000			
Sargentos	2:400$000	1:200$000	4	14:400$000			
Guardas	2:000$000	1:000$000	50	150:000$000			
			55	169$200$000			
Gratificação ao guarda-mór e ao ajudante pelo serviço de mar			....	3:600$000	....	172:800$000	
Das Capatazias :							
Trabalhadores a 4$500 em 365 dias			30	....	....	49:275$000	
Das embarcações :							
Cruzador *Dias da Silva* :							
Commandante			1	5:600$000			
Immediato			1	3:000$000			
1º machinista			1	5:040$000			
2º dito			1	4:200$000			
Foguistas a 1:680$ annuaes			2	3:360$000			
Mestre			1	2:400$000			
Guardião ou marinheiro			1	2:520$000			
Marinheiros de 1ª classe a 1:176$ annuaes			4	4:704$000			
» » 2ª » a 924$ »			6	5:544$000			
Cozinheiro			1	660$000			
Carvoeiros a 720$ annuaes			2	1:440$000	....	38:468$000	
			21				
Aviso *Serzedello* :							
Commandante			1	3:360$000			
Mestre			1	1:800$000			
Machinista			1	4:200$000			
Ajudante			1	2:600$000			
Foguista			1	1:680$000			
Carvoeiro			1	960$000			
Marinheiros a 77$000 mensaes			4	3:696$000	....	18:296$000	
			10				
Rebocador cruzador para a fiscalização da costa do Amapá :							
Commandante			1	7:560$000			
Immediato pratico do Amapá			1	4:800$000			
Mestre			1	3:600$000			
1º machinista			1	6:720$000			
2º dito			1	5:040$000			
Foguistas			2	5:040$000			
Carvoeiros			2	2:400$000			
Marinheiros			8	20:160$000	....	55:320$000	
			17				
Lanchas a vapor :							
Encarregados (ou commandantes) a 210$ mensaes			3	7:560$000			
Machinistas a 326$666 idem			3	11:759$976			
Ajudantes a 120$ idem			3	4:320$000			
Carvoeiros a 80$ idem			3	2:880$000			
Marinheiros machinistas a 77$ idem			6	5:544$000	....	32:063$976	
			18			541:422$976	153:852$[illegible]

	Ord.	Quotas / Grat.	Numero de empregados	Consolidada — Papel	Variavel — Papel	Total Consolidada — Papel	Total Variavel — Papel
Transporte			....	....	....	541:422$976	153:852$291
ALFANDEGAS							
PARA' (Continuação)							
PESSOAL							
Barcas de vigia:							
Escrivão			1	2:400$000			
Mestres (ou commandante) a 210$ mensaes			2	5:040$000			
Carpinteiro			1	1:200$000			
Patrões a 140$ mensaes			2	3:360$000			
Marinheiros a 77$ idem			20	18:480$000			
Ditos a 98$ idem			2	2:352$000	....	32:832$000	
			28				
MATERIAL							
Expediente: Acquisição e encardenação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	....	20:600$000		
Moveis: Compra e concertos			....	....	4:000$000		
Acquisição, reparo e conservação			....	....	49:700$000		
Combustivel e lubrificante			....	....	52:000$000		
Munições de bocca			....	....	43:000$000		
Diversas despezas: Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.			....	....	15:500$000	....	184:800$000
						574:254$976	338:652$291
MARANHÃO							
PESSOAL							
Da Administração:	Ord.	Quotas					
Inspector	—	30	1	—			
Chefes de secção	3:300$000	17	2	6:600$000			
Conferentes	3:000$000	16	4	12:000$000			
Primeiros escripturarios	2:600$000	14	3	7:800$000			
Segundos ditos	2:400$000	12	4	9:600$000			
Terceiros ditos	1:300$000	7	4	5:200$000			
Quartos ditos	1:000$000	5	4	4:000$000			
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000			
Thesoureiro (Quebras 400$)	3:200$000	16	1	3:600$000			
Fiel	1:300$000	7	1	1:300$000			
Porteiro	2:000$000	10	1	2:000$000			
Continuos	700$000	3	2	1:400$000			
Administrador das Capatazias	2:400$000	12	1	2:400$000			
Fies de armazem	2:400$000	12	4	9:600$000	....	68:800$000	
			33				
382 quotas na razão de 1,9001 %, sobre a lotação de 2.089:600$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação. Valor da quota 103$938.			....	....	....	....	39:704$489
Policia aduaneira:	Ord.	Grat.					
Conmmandante	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000			
Sargentos	2:000$000	1:000$000	1	3:000$000			
Guardas	1:600$000	800$000	15	36:000$000	....	42:600$000	
			17			111:400$000	39:704$489

	Ord.	Quotas	NUMERO DE EMPREGADOS	CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
Transprte...			....	....	....	111:400$000	39:704$489
ALFANDEGAS							
MARANHAO (Continuoção)							
Pessoal							
Das Capatazias:							
Mandadores a 5$ em 365 dias			3	5:475$000			
Conferentes a 4$500 idem			2	3:285$000			
Vigias a 4$500 idem			2	3:285$000			
Machinistas dos guindastes a vapor a 337$500 mensaes			2	8:100$000			
Trabalhadores a 4$ em 365 dias			59	86:140$000	....	106:285$000	
			68				
Das embarcações:							
Patrões a 202$500 mensaes			2	4:860$000			
Carpinteiros a 90$ idem			1	1:080$000			
Remadores a 135$ idem			14	22:680$000			
Lancha *S. Luiz*:							
Commandante			1	4:050$000			
Mestre			1	2:400$000			
Machinista			1	4:050$000			
Foguista			1	2:025$000			
Carvoeiro			1	1:200$000			
Lancha *Sotero dos Reis*:							
Mestre (ou commandante)			1	2:430$000			
Machinista			1	3:510$000			
Foguista			1	1:620$000			
Carvoeiro			1	960$000	....	50:865$000	
			26				
Material							
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	....	5:000$000		
Moveis: Compras e concertos			....	....	500$000		
Aluguel de casa			....	....	2:800$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	....	10:000$000		
Combustivel e lubrificante			....	....	5:000$000		
Conducção de volumes			....	....	1:000$000		
Diversas despezas: Illuminação; Publicação de editaes; Assignaturas do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.			....	....	3:000$000	....	27:300$000
						268:550$000	67:004$489
PARNAHYBA							
Pessoal							
Da Administracão:							
Inspector	—	16	1	—			
Primeiros escripturarios	2:000$000	10	3	6:000$000			
Segundos »	1:300$000	7	4	5:200$000			
			8	11:200$000			

	Ord.	Quotas	NUMERO DE EMPREGADOS	CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
Transportes			8	11:200$000			
ALFANDEGAS							
PARNAHYBA (Continuação)							
Pessoal	Ord.	Quotas					
Thesoureiro (Quebras 300$)	2:400$000	12	1	2:700$000			
Fiel	1:200$000	6	1	1:200$000			
Porteiro-cartorario	1:400$000	8	1	1:400$000			
Continuo	480$000	3	1	480$000			
Administrador das Capatazias	1:600$000	9	1	1:600$000		18:580$000	
			13				
112 quotas na razão de 2,24 % sobre a lotação de 392$800, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação							8:798$720
Valor da quota 78$560.							
Salarios a dous serventes						1:560$000	
Policia Aduaneira:	Ord.	Grat.					
Commandante	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000			
Guardas	1:600$000	800$000	10	24:000$000		27:600$000	
			11				
Das Capatazias:							
Mandador a 3$ em 365 dias			1	1:095$000			
Trabalhadores a 2$ idem			8	5:840$000			
Machinistas para o guindaste a vapor, annualmente			1	2:700$000			
Foguista idem, idem			1	1:134$000		10:769$000	
			11				
Das embarcações:							
Patrões a 1:134$ annualmente			2	2:268$000			
Marinheiros a 891$ idem			10	8:910$000		11:178$000	
			12				
Material							
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas, e outros artigos					2:000$000		
Movis: Compra e concertos					200$000		
Edificio { Aluguel de casa					4:200$000		
Edificio { Idem da casa para o destacamento					1:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material					2:000$000		
Combustivel e lubrificantes					1:500$000		
Diversas despezas { Illuminação, Publicação de editaes, Assignaturas do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc.					600$000		11:500$000
						69:687$000	20:298$720
CEARÁ							
Pessoal							
Da Administração:	Ord.	Quotas					
Inspector	—	30	1	—			
Chefes de secção	3:300$000	17	2	6:600$000			
Conferentes	3:000$000	15	3	9:000$000			
			6	15:600$000			

	Ord.	Quotas / Grat.	NUMERO DE EMPREGADOS	CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
Transporte			6	15:600$000			
ALFANDEGAS							
CEARÁ (Continuação)							
Pessoal							
	Ord.	Quotas					
Primeiros escripturarios	2:600$000	14	3	7:800$000			
Segundos ditos	2:000$000	10	4	8:000$000			
Terceiros ditos	1:000$000	8	4	4:000$000			
Quartos ditos	800$000	4	4	3:200$000			
Guarda-mor	3:300$000	17	1	3:300$000			
Thesoureiro (Quebras 400$000)	3:200$000	16	1	3:600$000			
Fiel	1:300$000	7	1	1:300$000			
Porteiro	1:600$000	9	1	1:600$000			
Continuos	600$000	3	2	1:200$000			
Administrador das Capatazias	2:400$000	12	1	2:400$000			
Fieis de armazem	2:000$000	10	3	6:000$000	....	58:000$000	
			31				
336 quotas na razão de 1,94 % sobre a lotação de 2.193:600$ calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação			....	....	....	....	42:555$840
Valor da quota 126$654.							
Policia Aduaneira:							
	Ord.	Grat.					
Commandante	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000			
Sargentos	2:000$000	1:000$000	2	3:000$000			
Guardas	1:600$000	800$000	15	36:000$000	....	42:600$000	
			18				
Das Capatazias:							
Mandador a 5$ em 365 dias			1	1:825$000			
Conferentes a 4$ idem			3	4:380$000			
Trabalhadores a 3$500 idem			79	100:922$500			
Machinistas a 9$450 diarios			2	6:898$500			
Foguistas a 4$725 idem			2	3:449$250	....	117:475$250	
			87				
Das embarcações:							
Patrões a 135$ por mez			2	3:240$000			
Remadores a 121$500 idem			19	27:702$000	....	30:942$000	
			21				
Material							
Expediente — Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	....	5:000$000		
Moveis — Compra e concertos			....	....	500$000		
Acquisição, reparos e conservação do material, combustivel e lubrificantes			....	....	6:000$000		
Diversas despezas — Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.			....	....	3:000$000	....	14:500$000
						249:017$250	57:055$840

ALFANDEGAS

RIO GRANDE DO NORTE

Pessoal

	Ord.	Quotas	Numero de empregados	Consolidada — Papel	Variavel — Papel	Total: Consolidada — Papel	Total: Variavel — Papel
Da Administração :							
Inspector	—	16	1	—			
Primeiros escripturarios	2:000$000	10	3	6:000$000			
Segundos ditos	1:300$000	7	4	5:200$000			
Guarda-mór	2:400$000	12	1	2:400$000			
Thesoureiro (Quebras 300$000)	2:400$000	12	1	2:700$000			
Fiel	1:200$000	6	1	1:200$000			
Porteiro-cartorario	1:400$000	8	1	1:400$000			
Continuo	480$000	3	1	480$000			
Administrador das Capatazias	1:600$000	9	1	1:600$000	...	20:980$000	
			14				
124 quotas na razão de 6,00 % sobre a lotação de 640:000$000			...	...	...	...	38:400$00
Valor da quota 309$677.							
Salario a dous serventes			...	...	...	1:872$000	
Policia aduaneira :	Ord.	Grat.					
Commandante	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000			
Guardas	1:600$000	800$000	10	24:000$000	...	27:600$000	
			11				
Das Capatazias :							
Machinista do guindaste a vapor			1	3:240$000			
Foguista			1	1:620$000			
Mandador a 4$ diarios			1	1:460$000			
Trabalhadores a 3$ diarios			9	9:855$000			
Trabalhadores e serventes			...	5:088$000	...	21:263$000	
			12				
Das embarcações :							
Mestre a 270$ mensaes			1	3:240$000			
Patrão a 121$500 idem			1	1:458$000			
Marinheiros a 94$500 idem			13	14:742$000			
Machinista			1	4:860$000			
Foguista			1	1:620$000	...	25:920$000	
			17				

Material

	Numero de empregados	Consolidada — Papel	Variavel — Papel	Total: Consolidada — Papel	Total: Variavel — Papel
Expediente : Acquisição e encadernação de livros, pennas e outros artigos	...	...	3:500$000		
Moveis : Compra e concertos	...	...	400$000		
Aluguel de casa para armazem	...	...	300$000		
Acquisição, reparos e conservação do material	...	...	2:000$000		
Combustivel, lubrificante e concerto do guindaste a vapor	...	...	600$000		
» » » » da lancha	...	...	2:400$000		
Diversas despesas... { Illuminação; Publicações de editaes; Asssignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc. }	...	...	1:500$000	...	10:700$00
				97:635$000	49:100$00

	Ord.	Quotas	Numero de empregados	Consolidada — Papel	Variavel — Papel	Total Consolidada — Papel	Total Variavel — Papel
ALFANDEGAS							
PARAHYBA							
Pessoal							
Da Administração :							
ispector	—	20	1	—			
onferentes	3:000$000	15	2	6:000$000			
rimeiros escripturarios	2:100$000	11	5	10:500$000			
egundos ditos	1:600$000	8	6	9:600$000			
iuarda-mór (serviço da barra 1:200$000)	3:300$000	17	1	4:500$000			
'hesoureiro. Quebras 300$000	2:600$000	14	1	2:900$000			
iel	1:400$000	8	1	1:400$000			
'orteiro-cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000			
ontinuo	560$000	3	1	560$000			
dministrador das Capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000			
iel de armazem	1:600$000	8	2	3:200$000	....	42:060$000	
			22				
30 quotas na razão de 2,9 % sobre a lotação de 1.241:600$ calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação. Valor da quota 156$540.			....	....	....	....	36:006$400
ialarios a serventes			....	....	....	1:575$600	
POLICIA ADUANEIRA	Ord.	Grat.					
Commandante	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000			
Guardas	1:600$000	800$000	10	24:000$000	....	27:600$000	
			11				
Das Capatazias :							
Mandador a 2$500 em 365 dias			1	912$500			
Abridor a 2$200 idem			1	803$000			
Trabalhadores a 2$ idem			15	10:950$000			
Ditos extraordinarios por occasião da descarga de vapores estrangeiros			....	1:500$000	....	14:165$500	
			17				
Das embarcações :							
Machinista a 270$ mensaes			1	3:240$000			
Foguistas a 202$500 idem			1	2:430$000			
Patrão a 94$500 idem			2	2:268$000			
Remadores a 81$ idem			15	14:580$000	....	22:518$000	
			19			107:919$100	
Material							
Expediente : Acquisição e encadernação de livros, pennas e outros artigos			....	....	3:400$000		
Moveis : Compra e concertos			....	....	400$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	....	1:000$000		
Combustivel e lubrificantes			....	....	2:000$000		
Acquisição de escaleres e de motor para a lancha			....	....	25:000$000		
Diversas despesas { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc. }			....	....	1:500$000	....	33:300$000
						107:919$100	69:306$400

ALFANDEGAS

PERNAMBUCO

Pessoal

	Ord.	Quotas	Numero de empregados	Consolidada — Papel	Variavel — Papel	Total Consolidada — Papel	Total Variavel — Papel
Administração :							
Inspector	—	40	1	—			
Chefe de secção	4:000$000	20	2	8:000$000			
Conferentes	3:800$000	18	10	38:000$000			
Primeiros escripturarios	3:200$000	16	6	19:200$000			
Segundos ditos	2:600$000	14	10	26:000$000			
Terceiros ditos	1:600$000	8	12	19:200$000			
Quartos ditos	1:300$000	7	16	20:800$000			
Guarda-mór, serviço da barra. 1:500$000	4:000$000	20	1	5:500$000			
Ajudante, idem idem 1:000$000	2:600$000	14	1	3:600$000			
Thesoureiro. Quebras 600$000	4:000$000	20	1	4:600$000			
Fieis	1:600$000	8	3	4:800$000			
Porteiro	2:400$000	12	1	2:400$000			
Ajudante	1:300$000	7	1	1:300$000			
Continuos	800$000	4	6	4:800$000			
Administrador das Capatazias	3:600$000	18	1	3:600$000			
Ajudante	2:600$000	14	1	2:600$000			
Fieis de armazem	2:600$000	14	7	18:200$000			
Fiel de armazem para o serviço de « colis-postaux »	2:600$000	14	1	2:600$000		185:200$000	
			81				
969 quotas na razão de 1,320.176 % sobre a lotação de 12.933:200$ calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação. Valor da quota 176$612.							171:137$0
POLICIA ADUANEIRA	Ord.	Grat.					
Commandante	3:200$000	1:600$000	1	4:800$000			
Sargento	2:400$000	1:200$000	4	14:400$000			
Guardas	2:000$000	1:000$000	50	150:000$000		169:200$000	
			55				
Das Capatazias :							
Ajudantes de fieis a 4$ em 365 dias			7	10:220$000			
Conferentes de 2ª classe a 5$ idem			6	10:950$000			
Mandadores a 6$ idem			2	4:380$000			
Abridores a 3$ idem			14	15:330$000			
Vigias de portas a 4$500 idem			10	16:425$000			
Trabalhadores de 1ª classe a 4$500 idem			12	19:710$000			
Ditos de 2ª classe a 3$ idem			100	127:750$000			
Marcadores a 3$500 idem			10	10:950$000			
1º Machinista a 9$450 idem			1	3:449$250			
2ºs Machinistas a 6$750 idem			3	7:391$250			
Ajudantes a 4$ idem			3	4:380$000			
Carapina a 5$ idem			1	1:825$000			
Pedreiro a 4$ idem			1	1:460$000		234:220$500	
			170				
Das embarcações :							
Mestres a 3:240$ annuaes			3	9:720$000			
Machinistas a 4:860$ idem			1	4:860$000			
Foguistas a 2:430$ idem			1	2:430$000			
Carvoeiros a 1:440$ idem			1	1:440$000			
Carpinteiros a 1:800$ idem			2	3:600$000			
Patrões a 2:916$ idem			6	17:496$000			
Marinheiros a 1:944$ idem			70	136:080$000			
Fardamento dos patrões e mestres das embarcações			....	1:800$000		177:426$000	
			84			766:046$500	171:137$0

	Ord.	Quotas	Numero de empregados	Consolidada — Papel	Variavel — Papel	Total Consolidada — Papel	Total Variavel — Papel
Transporte						766:046$500	171:137$055
ALFANDEGAS							
PERNAMBUCO (Continuação)							
Material							
xpediente: Acquisição e encadernação livros, papel, pennas e outros artigos					10:000$000		
loveis: Compras e concertos					1:000$000		
cquisição e reparos e conservação do material					14:000$000		
ombustivel lubrificantes					22:300$000		
iversas despezas.. Illuminação; Publicação de editaes; Asssignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.					6:000$000		53:3[illegible]$000
						766:046$500	224:437$055
MACEIÓ							
Pessoal							
Da Administração:	Ord.	Quotas					
nspector	—	25	1	—			
hefes de secção	3:300$000	17	2	6:600$000			
onferentes	3:000$000	15	2	6:000$000			
rimeiros escripturarios	2:600$000	14	2	5:200$000			
egundos ditos	2:000$000	10	3	6:000$000			
erceiros ditos	1:200$000	6	3	3:600$000			
uartos ditos	900$000	3	3	2:700$000			
uarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000			
hesoureiro (Quebras 400$000)	2:600$000	14	1	3:000$000			
iel	1:300$000	7	1	1:300$000			
orteiro	1:600$000	9	1	1:600$000			
ontinuos	600$000	3	2	1:200$000			
dministrador das Capatazias	2:400$000	12	1	2:400$000			
ieis de armazem	2:000$000	10	2	4:000$000		46:900$000	
			25				
259 quotas na razão de 2,13002 % sobre a lotação de 2.171:200$, e calculadadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação							46:246$[illegible]94
Valor da quota 178$559.							
Policia Aduaneira:	Ord.	Quotas					
Commandante	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000			
Sargento	2:000$000	1:000$000	1	3:000$000			
Guardas	1:600$000	800$000	15	36:000$000		42:600$000	
			17				
Das Capatazias:							
Mandador a 3$, em 365 dias			1	1:095$000			
Marcador a 2$500, idem, idem			1	912$500			
Serventes a 2$500, idem, idem			20	18:250$000			
Machinista do guindaste			1	4:050$000			
Ajudante			1	1:800$000			
Foguista			1	2:430$000		28:537$500	
			25				
Das embarcações:							
Machinista			1	2:430$000			
Foguista			1	972$000			
Marinheiros a 108$ mensaes			3	3:888$000			
Patrões a 121$500 idem			2	2:916$000			
Remadores a 94$500 idem			12	13:608$000		23:814$000	
			19			141:851:500	46:[illegible]

	Ord.	Quotas	Numero de empregados	Consolidada — Papel	Variavel — Papel	Total — Consolidada Papel	Total — Variavel Papel
Transporte						141:851$500	46:[illegible]
ALFANDEGAS							
MACEIÓ (Continuação)							
Material							
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos					5:000$000		
Moveis: Compras e concertos					400$000		
Acquisição, reparo e conservação do material					8:300$000		
Combustivel e lubrificante, sendo 5:000$ para custeio de uma lancha e dous guindastes					6:000$000		
Diversas despezas: Illuminação; Publicações de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Asseio, agua, etc.					3:000$000		22:7[illegible]
						141:851$500	68:[illegible]
ARACAJÚ							
Pessoal							
Administração:							
Inspector		16					
Primeiro escripturarios	2:000$000	10	1	—			
Segundos ditos	1:300$000	7	·	6:000$000			
Guarda-mór	2:400$000	12	3	5:200$000			
Thesoureiro (Quebras 300$000)	2:400$000	12	4	2:400$000			
Fiel	1:200$000	6	1	2:700$000			
Porteiro-cartorario	1:400$000	8	1	1:200$000			
Continuo	480$000	3	1	1:400$000			
Administrador das Capatazias	1:600$000	9	1	480$000			
			1	1:600$000		20:980$000	
			14				
124 quotas na razão de 3,20 % sobre a lotação de 848:800$, e calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação. Valor da quota 219$045.							27:1[illegible]
Salarios a dois serventes a 65$ mensaes						1:560$000	
Policia Aduaneira:	Ord.	Grat.					
Commandante	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000			
Guardas	1:600$000	800$000	10	24:000$000		27:600$000	
			11				
Das Capatazias: Trabalhadores a 2$ em 365 dias			16			11:680$000	
Das embarcações:							
Machinista a 202$500 mensaes			1	2:430$000			
Foguista a 108$ idem			1	1:296$000			
Marinheiros a 94$500 idem			2	2:268$000			
Patrão a 135$ idem			1	1:620$000			
Remadores a 94$500 idem			10	11:340$000		18:954$000	
			15				
Material							
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos				3:500$000			
Moveis: Compras e concertos				500$000			
Acquisição, reparos e conservação do material				1:000$000			
Combustivel e lubrificantes				2:000$000			
Diversas despezas: Publicações de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.				1:000$000			8:[illegible]
						80:774$000	35:[illegible]

ALFANDEGAS

BAHIA

Pessoal

	Ord.	Quotas	Numero de empregados	Consolidada — Papel	Variavel — Papel	Total Consolidada — Papel	Total Variavel — Papel
)a Administração :	Ord.	Quotas					
ctor	—	40	1	—			
s de secção	4:000$000	20	2	8:000$000			
rentes	3:800$000	18	10	38:000$000			
iros escripturarios	3:200$000	16	6	19:200$000			
dos ditos	2:600$000	14	10	26:000$000			
iros ditos	1:600$000	8	12	19:200$000			
os ditos	1:300$000	7	16	20:800$000			
la-mór...... (Serviço da barra, 1:500$000)	4:000$000	20	1	5:500$000			
nte......... (» » » 1:000$000)	2:600$000	14	1	3:600$000			
oureiro...... (Quebras 600$000)	4:000$000	20	1	4:600$000			
[illegible]	1:600$000	8	3	4:800$000			
iro	2:400$000	12	1	2:400$000			
nte	1:300$000	7	1	1:300$000			
nuos	800$000	4	6	4:800$000	....	158:200$000	
			71				
uotas na razão de 1,532559 % sobre a lotação de 9.468:800$0000, alculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação			....	....	....	....	145:114$946
'alor da quota 175$896.							
'olicia Aduaneira :	Ord.	Grat.					
nandante	3:200$000	1:600$000	1	4:800$000			
ntos	2:400$000	1:200$000	4	14:400$000			
das	2:000$000	1:000$000	50	150:000$000	....	169:200$000	
			55				
erviço nocturno, sendo :							
Sar ntos			2	1:460$000			
Gu das			20	10:950$000			
Ma inistas a 2$ diarios			1	730$000			
Me e a 2$ idem			1	730$000			
Fog stas a 1$ idem			2	730$000			
Ma heiros a 1$ idem			30	10:950$000	....	25:550$000	
			56				
)as Capatazias :							
Cor rentes a 5$ em 365 dias			2	3:650$000			
Ma adores a 6$ idem			12	26:280$000			
Vig s a 4$ idem			3	4:380$000			
Ca nteiros a 4$ idem			2	2:920$000			
Tr lhadores a 4$ idem			20	29:200$000			
Aju nte de machinista a 90$ mensaes			1	1:080$000	....	67:510$000	
			40				
)as embarcações :							
Ma inista a 270$ mensaes			1	3:240$000			
Fog sta a 121$500 idem			1	1:458$000			
Me e de 1ª classe a 1:971$, annuaes			3	5:91[illegible]			
Dit de 2ª classe a 1:680$750 idem			6	10:084$500			
Ma heiros a 1:485$ idem			68	100:980$000	....	121:675$500	
			79				
ancha « S. Salvador » :							
Me re a 270$ mensaes			1	3:240$000			
Ma inista a 405$ idem			1	4:860$000			
Fog sta a 162$ idem			1	1:944$000			
Ca eiro ou remador a 135$ idem			1	1:620$000			
Ma heiros a 135$ idem			6	9:720$000	....	21:384$000	
			10			563:519$500	145:114$946

	Ord.	Quotas	Numero de empregados	Consolidada — Papel	Variavel — Papel	Total Consolidada — Papel	Total Variavel — Papel
Transporte			....	....	....	563:519$500	145:114$946
ALFANDEGAS							
BAHIA (continuação)							
Material							
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	....	15:000$000		
Moveis: Compras e concertos			....	....	3:000$000		
Acquisição reparos e conservação do material			....	....	14:000$000		
Combustivel e lubrificantes			....	....	22:300$000		
Diversas despezas: Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.			....	....	8:000$000	....	62:300$000
						563:519$500	207:414$946
ESPIRITO SANTO							
Pessoal							
Da Administração:	Ord.	Quotas					
Inspector	—	20	1	—			
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	3	6:300$000			
Segundos ditos	1:600$000	8	4	6:400$000			
Guarda-mór	3:000$000	15	1	3:000$000			
Thesoureiro (Quebras 300$000)	2:600$000	14	1	2:900$000			
Fiel	1:400$000	8	1	1:400$000			
Porteiro-cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000			
Continuo	560$000	3	1	560$000			
Administrador das Capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000			
Fiel de armazem	1:600$000	8	1	1:600$000	....	25:560$000	
			15				
152 quotas na razão de 5,0 % sobre a lotação de 683:200$, e calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação			....	....	....	....	34:160$000
Valor da quota 224$736.							
Policia aduaneira:	Ord.	Grat.					
Commandante	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000			
Guardas	1:600$000	800$000	10	24:000$000	....	27:600$000	
			11				
Das Capatazias:							
Trabalhadores, em 365 dias, a 5$000			12	....	....	21:900$000	
Das embarcações:							
Mestre da lancha a vapor a 202$500 mensaes			1	2:430$000			
Machinista a 405$600 mensaes			1	4:860$000			
Foguista a 202$500 idem			1	2:430$000			
Marinheiros a 121$500 idem			2	2:916$000			
Escaleres:							
Patrão a 202$500 idem			1	2:430$000			
Remadores a 121$500 idem			12	17:496$000	....	32:562$000	
			18			107:622$000	
Material							
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	....	3:000$000		
Moveis: Compras e concertos			....	....	300$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	....	2:500$000		
Combustivel e lubrificante			....	....	2:000$000		
Diversas despezas: Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.			....	....	2:000$000	....	9:800$000
						107:622$000	43:960$000

	Ord.	Quotas	Numero de empregados	Consolidada — Papel	Variavel — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
ALFANDEGAS							
DISTRICTO FEDERAL							
Pessoal							
Da Administração :	Ord.	Quotas					
Inspector	—	40	1				
Ajudante	—	20	1				
Chefes de secção	8:000$000	18	2	16:000$000			
Conferentes	7:200$000	16	34	244:800$000			
Primeiros escripturarios	6:400$000	12	22	140:800$000			
Segundos ditos	4:800$000	10	32	153:600$000			
Terceiros ditos	3:600$000	8	40	144:000$000			
Quartos ditos	2:400$000	6	42	100:800$000			
Guarda-mór (Serviço de barra 1:800$)	8:000$000	18	1	9:800$000			
Ajudante (» » » 1:800$)	6:400$000	12	3	24:600$000			
Thesoureiro (Quebras 1:500$)	7:200$000	18	1	8:700$000			
Fieis (» 1:000$)	3:000$000	8	9	36:000$000			
Porteiro	4:400$000	8	1	4:400$000			
Ajudante	3:600$000	6	1	3:600$000			
Continuos	1:400$000	6	10	14:000$000			
Conferente de descargas de 1ª classe	1:872$000	4	21	39:312$000			
Ditos de descarga de 2ª classe	1:560$000	3	22	34:320$000		974:732$000	
			243				
2.164 quotas na razão de 0,96731 % sobre a lotação de 60.056:428$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação							580:931$833
Valor da quota 268$452.							
Serventes da sala do expediente e do archivo a 195$ mensaes, de gratificação			30			70:200$000	
			30				
Auxiliares de escripta a 187$200 mensaes			38	85:363$200			
Trabalhadores a 5$ diarios			97	177:025$000		262:388$200	
			135				
Serviço externo :							
Policia Aduaneira :	Ord.	Grat.					
Commandante	3:200$000	1:600$000	1	4:800$000			
Sargentos	2:400$000	1:200$000	10	35:000$000			
Guardas	2:000$000	1:000$000	200	600:000$000		640:800$000	
			211				
Das embarcações :							
Primeiro patrão, gratificação annual			1	4:320$000			
Segundos patrões, idem, idem a 3:510$			10	35:100$000			
Primeiro machinista, idem, idem			1	4:320$000			
Segundos machinistas, idem, idem, a 3:510$			6	21:060$000			
Foguistas, idem, idem a 2:160$			9	19:440$000			
Marinheiros, idem, idem, a 1:890$			120	226:800$000			
Mecanico, a razão de 12$ diarios			1	4:380$000			
Ajudantes de mecanicos, a razão de 10$ diarios			2	7:300$000			
Motoristas a razão de 8$ diarios			20	58:400$000		381:120$000	
			170				
Rebocador *Joaquim Murtinho* :							
Mestre ou commandante			1	4:860$000			
Machinista			1	4:860$000			
Foguistas			2	6:480$000			
Carvoeiros			2	3:600$000			
Marinheiros			4	7:776$000		27:576$000	
			10				
Gratificação ao pessoal destacado para o serviço maritimo e nocturno :							
Sargentos á razão de 3$ diarios			2	2:190$000			
Guardas, idem 2$ idem			58	42:340$000			
Patrões, idem, idem 2$ idem			5	3:650$000			
Machinistas, idem, idem 2$ idem			5	3:650$000			
Foguistas, idem, idem 1$ idem			5	1:825$000			
Marinheiros, idem, idem 1$ idem			120	43:800$000		97:455$000	
			195			2.454:271$200	580:931$833

	Ord.	Quotas	Numero de empregados	Consolidada — Papel	Variavel — Papel	Total Consolidada — Papel	Total Variavel — Papel
Transporte						2.454:271$200	580:931$833
ALFANDEGAS							
CAPITAL FEDERAL (Continuação)							
Material							
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos					50:000$000		
Moveis: Compras, concertos e custeio do automovel do Inspector					9:000$000		
Serviço typographico, comprehendidos 28:839$ para ordenados dos typographos					46:000$000		
Aluguel de casa para o porteiro da Alfandega					1:200$000		
Diversas despesas... Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.					48:000$000		
GUARDA-MORIA							
Acquisição, reparos e conservação do material inclusive combustivel e custeio do automovel, destacadas as quantias de 15:330$ para diarias do pessoal das obras, inclusive a quantia de 41:245$ para vencimentos dos operarios das officinas da ilha de Santa Barbara, pertencente á Alfandega desta Capital, sendo: 1 mestre geral, 5:475$; 1 contra mestre, 4:380$; 1 electricista, 4:380$; 1 mecanico, 4:380$; 1 torneiro *mecanico*, 4:380$; 1 ferreiro, 3:650$; 1 caldeireiro, 3:650$; 2 carpinteiros calafates, 7:300$; 1 fundidor de bronze, 3:650$					435:000$000		589:200$000
						2.454:271$200	1.170:131$833
SANTOS							
Pessoal							
Da Administração:	Ord.	Quotas					
Inspector	—	40	1				
Ajudante	—	25	1				
Chefes de secção	6:000$000	20	2	12:000$000			
Conferentes	5:400$000	18	20	108:000$000			
Primeiros escripturarios	4:800$000	16	16	76:800$000			
Segundos ditos	3:600$000	14	16	57:600$000			
Terceiros ditos	3:000$000	10	25	75:000$000			
Quartos ditos	2:000$000	8	25	50:000$000			
Guarda-mór	6:000$000	20	1	6:000$000			
Ajudante	4:000$000	14	2	8:000$000			
Thesoureiro (Quebras 600$)	5:400$000	20	1	6:000$000			
Fieis	2:400$000	10	6	14:400$000			
Porteiro	3:600$000	12	1	3:600$000			
Ajudante	1:800$000	8	1	1:800$000			
Archivista	2:400$000	8	1	2:400$000			
Continuos	1:000$000	5	5	5:000$000		426:600$000	
			124				
1.576 quotas na razão de 0,9874687 % sobre a lotação de 43.660:000$. Valor da quota 273$558.							431:128$834
Policia Aduaneira:	Ord.	Grat.					
Commandante	3:200$000	1:600$000	1	4:800$000			
Sargentos	2:400$000	1:200$000	8	28:800$000			
Guardas	2:000$000	1:000$000	160	480:000$000		513:600$000	
			169				
Das Capatazias:							
Trabalhadores a 6$500 em 365 dias			15			35:587$500	
						975:787$500	431:128$834

	Ord.	Quotas / Grat.	NUMERO DE EMPREGADOS	CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
Transporte			....	....	....	975:787$500	431:128$834
ALFANDEGAS							
SANTOS (Continuação)							
Pessoal							
Das embarcações :							
1º patrão			1	4:050$000			
2ºs ditos a 3:240$ annuaes			5	16:200$000			
Machinistas a 4:860$ idem			5	24:300$000			
Foguistas a 2:430$ idem			5	12:150$000			
Remadores a 1:944$ idem			50	97:200$000	....	153:900$000	
			66				
Material							
Expediente : Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	....	40:000$000		
Moveis : Compras e concertos			....	....	3:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	....	100:000$000		
Combustivel e lubrificantes			....	....	60:000$000		
Diversas despezas: Illuminação; Publicações de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.			....	....	12:000$000	....	215:000$000
						1.129:687$500	646:128$834
PARANAGUA'							
Pessoal							
Da administração :							
Inspector	—	20	1	—			
Conferentes	3:000$000	15	3	9:000$000			
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	6	12:600$000			
Segundos ditos	1:600$000	8	12	19:200$000			
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000			
Thesoureiro (Quebras 300$)	2:600$000	14	1	2:900$000			
Fiel	1:400$000	8	1	1:400$000			
Porteiro-Cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000			
Continuo	560$000	3	1	560$000			
Administrador das Capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000			
Fiel de armazem	1:600$000	8	1	1:600$000	....	53:960$000	
			29				
296 quotas na razão de 2,77991 %, sob a lotação de 2.234:200$000 calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação			....	....	....	....	62:108$749
Valor da quota : 209$826.							
Policia aduaneira :							
Commandante	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000			
Sargentos	2:000$000	1:000$000	2	6:000$000			
Guardas	1:600$000	800$000	20	48:000$000	....	57:600$000	
			23				
Das Capatazias :							
Machinista do guindaste a vapor			1	2:430$000			
Mandadores a 4$500 em 365 dias			2	3:285$000			
Trabalhadores a 4$ idem			29	42:340$000	....	48:055$000	
			32				
Das embarcações :							
Machinista			1	4:050$000			
Foguista			1	1:944$000			
Patrão			1	2:106$000			
Marinheiros a 135$ mensaes			2	3:240$000			
Patrões a 162$ idem			2	3:888$000			
Remadores a 135$ idem			12	19:440$000	....	34:668$000	
			19			194:283$000	62:108$749

	Ord.	Quotas	NUMERO DE EMPREGADOS	CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
Transporte			....	....	....	194:283$000	62:108$749
ALFANDEGA							
PARANAGUÁ (Continuação)							
Material							
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	....	5:000$000		
Moveis: Compras e concertos			....	....	200$000		
Aluguel de casa para armazens e postos fiscaes			....	....	600$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	....	10:000$000		
Combustivel e lubrificantes			....	....	15:500$000		
Remoção de volumes para armazens			....	....	6:000$000		
Diversas despezas: Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.			....	....	1:818$000	....	39:118$000
						194:283$000	101:22[illegible]$749
S. FRANCISCO							
Pessoal							
Da Administração:							
Inspector	—	20	1	—			
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	4	8:400$000			
Segundos ditos	1:600$000	8	4	6:400$000			
Guarda-mór	3:000$000	12	1	3:000$000			
Thesoureiro (Quebras 300$).	2:400$000	15	1	2:700$000			
Fiel do thesoureiro	1:400$000	8	1	1:400$000			
Porteiro-cartorario	1:400$000	9	1	1:400$000			
Continuo	560$000	4	1	560$000			
Administrador das Capatazias	1:600$000	10	1	1:600$000			
Fiel de armazem	1:400$000	8	1	1:400$000	....	26:860$000	
			16				
162 quotas na razão de 2,6992 %, sobre a lotação de 468:000$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação			....	....	....	....	12:632$256
Valor da quota 77$976.							
Salario para dois serventes			....	....	....	1:560$000	
Policia Aduaneira:	Ord.	Grat.					
Commandante	2:400$000	1:200:000	1	3:600$000			
Guardas	1:600$000	800$000	10	24:000$000	....	27:600$000	
			11				
Das Capatazias:							
Abridores a 3$500 em 365 dias			2	2:555$000			
Trabalhadores a 3$ idem, idem			10	10:950$000	....	13:505$000	
			12				
Das embarcações:							
Pessoal da lancha:							
Mestre (ou commandante) annualmente			1	2:430$000			
Machinista, idem			1	3:240$000			
Foguista, idem			1	2:025$000			
Carvoeiro, idem			1	1:080$000			
Marinheiros a 108$ mensaes			4	5:184$000			
			8				
Pessoal do escaler:							
Patrão, annualmente			1	1:296$000			
Remadores			6	6:750$000	....	22:005$000	
			7			91:530$000	12:632$256

			Numero de empregados	Consolidada — Papel	Variavel — Papel	Total Consolidada — Papel	Total Variavel — Papel
Transporte			....	....	....	91:530$000	12:632$256
ALFANDEGAS							
S. FRANCISCO (Continuação)							
Material							
Expediente :							
Acquisição, encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	....	2:000$000		
Aluguel de casa, armazens			....	....	6:400$000		
Concertos de moveis			....	....	200$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	....	3:000$000		
Combustivel e lubrificantes			....	....	4:000$000		
Diversas despesas : Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc			....	....	1:000$000	....	16:600$000
						91:530$000	29:232$256
SANTA CATHARINA							
Pessoal							
Da Administração :	Ord.	Quotas					
Inspector	—	20	1	....			
Conferentes	3:000$000	15	2	6:000$000			
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	5	10:500$000			
Segundos ditos	1:600$000	8	6	9:600$000			
Guarda-mór.... (Serviço da barra 600$000)	3:300$000	17	1	3:900$000			
Thesoureiro.... (Quebras....... 300$000)	2:600$000	14	1	2:900$000			
Fieis	1:400$000	8	2	2:800$000			
Fiel de armazem (Serviço de *colis postaux*)	1:600$000	8	1	1:600$000			
Porteiro-cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000			
Continuo	560$000	3	1	560$000			
Administrador das Capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000			
Fiel de armazem	1:600$000	8	1	1:600$000	....	42:860$000	
			23				
238 quotas na razão de 4,000153 % sobre a lotação de 1.466:000$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação			....	....	....	....	58:642$242
Valor da quota 246$395.							
Serventes			....	....	....	2:340$000	
Policia Aduaneira :	Grat.	Ord.					
Commandante	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000			
Sargentos	2:000$000	1:000$000	2	6:000$000			
Guardas	1:600$000	800$000	20	48:000$000	....	57:600$000	
			23				
Gratificação a um sargento e nove guardas destacados para serviço externo, barras e ancoradouro, segundo a diaria de 2$000			....	....	....	7:300$000	
Das Capatazias :							
Ajudante de fiel de armazem a 120$ mensaes			1	1:440$000			
Machinista a 202$500 idem			1	2:430$000			
Foguistas a 108$ idem			1	1:296$000			
Mandador a 4$500 em 365 dias			1	1:642$500			
Trabalhadores a 3$500 idem, idem			20	25:550$000	....	32:358$500	
			24				
Das embarcações :							
1º machinista			1	4:050$000			
2º dito			1	2:430$000			
Cabo-foguista			1	1:500$000			
Foguista a 135$ mensaes			2	3:240$000			
Carvoeiro			1	1:080$000			
Mestre			1	3:240$000			
Contra-mestre			1	1:500$000	....	17:040$000	
			8			159:498$500	58:642$242

	Ord.	Quotas / Grat.	Numero de empregados	Consolidada — Papel	Variavel — Papel	Total Consolidada — Papel	Total Variavel — Papel
Transporte			....	....	....	159:498$500	58:642$242
ALFANDEGAS							
SANTA CATHARINA (Continuação)							
Pessoal							
Carpinteiro			1	1:080$000			
Marinheiros a 121$500 mensaes			4	5:832$000			
Patrões a 135$ idem			2	3:240$000			
Remadores a 108$ idem			16	20:736$000	....	30:888$000	
			23				
Material							
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	....	3:000$000		
Moveis: Compra e concertos			....	....	400$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	....	8:000$000		
Combustivel e lubrificantes			....	....	12:000$000		
Illuminação electrica			....	....	2:200$000		
Diversas despesas... { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc. }			....	....	1:800$000	....	27:400$000
						190:386$500	86:042$242
PORTO ALEGRE							
Pessoal							
Da Administração:	Ord.	Quotas					
Inspector	—	34	1	....			
Chefes de secção	4:000$000	20	2	8:000$000			
Conferentes	3:800$000	18	6	22:800$000			
Primeiros escripturarios	3:200$000	16	5	16:000$000			
Segundos ditos	2:400$000	12	6	14:400$000			
Terceiros ditos	1:600$000	8	6	9:600$000			
Quartos ditos	1:300$000	7	10	13:000$000			
Guarda-mór	4:000$000	20	1	4:000$000			
Thesoureiro (Quebras 400$000)	3:600$000	18	1	4:000$000			
Fieis	1:600$000	8	2	3:200$000			
Porteiro	2:000$000	10	1	2:000$000			
Continuos	700$000	3	2	1:400$000			
Administrador das Capatazias	2:600$000	14	1	2:600$000			
Fieis de armazem	2:400$000	12	5	12:000$000	....	113:000$000	
			49				
596 quotas na razão de 1,71 % sobre a lotação de 11.358:400$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação			....	....	....	....	194:228$640
Valor da quota 325$886.							
Policia Aduaneira:	Ord.	Grat.					
Commandante	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000			
Sargentos	2:000$000	1:000$000	3	9:000$000			
Guardas	1:600$000	800$000	40	96:000$000	....	108:600$000	
			44				
Das Capatazias:							
Conferente do cáes a 100$ mensaes			1	1:200$000			
Arrumadores a 4$ diarios em 365 dias			5	7:300$000			
Mandador a 4$ idem, idem			1	1:460$000			
Marcadores a 4$200 idem, idem			5	7:665$000			
Serventes a 4$ idem, idem			108	157:680$000			
Trabalhadores a 4$ diarios			39	56:940$000	....	232:245$000	
			159			453:845$000	194:228$640

	Ord.	Quotas / Grat.	NUMERO DE EMPREGADOS	CONSOLIDADA — Papel	VARIAVL — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
Transporte						453:845$000	194:228$640
ALFANDEGAS							
PORTO ALEGRE (Continuação)							
Pessoal							
Das embarcações:							
Lancha a vapor:							
Machinista			1	3:240$000			
Foguista			1	1:620$000			
Patrão			1	2:430$000			
Marinheiros			4	4:050$000			
Patrões de escaleres a 162$ mensaes			2	3:888$000			
Marinheiros idem a 135$ idem			12	19:440$000		34:668$000	
			21				
Material							
Expediente...... Acquisição, encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos					10:000$000		
Moveis......... Compra e concertos					400$000		
Alugueis de casas					72:000$000		
Alugueis de armazens					80:400$000		
Acquisição, reparos e conservação do material					8:000$000		
Combustivel, lubrificantes, etc.					4:000$000		
Diversas despesas..... { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc. }					6:000$000		180:800$000
Para o serviço de repressão de contrabando							30:000$000
						488:513$000	405:028$640
RIO GRANDE DO SUL							
Pessoal							
Da Administração:	Ord.	Quotas					
Inspector	—	34	1	—			
Chefes de secção	4:000$000	17	2	8:000$000			
Conferentes	3:800$000	16	5	19:000$000			
Primeiros escripturarios	3:200$000	14	5	16:000$000			
Segundos »	2:600$000	12	6	15:600$000			
Terceiros »	1:600$000	7	6	9:600$000			
Quartos »	1:300$000	5	6	7:800$000			
Guarda-mór	4:000$000	17	1	4:000$000			
Ajudante	2:600$000	10	1	2:600$000			
Thesoureiro (Quebras 600$000)	4:000$000	16	1	4:600$000			
Fieis	1:600$000	7	2	3:200$000			
Porteiro	2:400$000	10	1	2:400$000			
Continuos	800$000	3	2	1:600$000		94:400$000	
			39				
435 quotas na razão de 1,3 °/₀ sobre a lotação de 4.436:000$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação. Valor da quota 132$570.							57:668$000
Serventes a 4$ diarios			15			21:900$000	
Policia Aduaneira:	Ord.	Grat.					
Commandante	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000			
Sargentos	2:000$000	1:000$000	4	12:000$000			
Guardas	1:600$000	800$000	50	120:000$000		135:600$000	
			55				
Lancha *Vossio Brigido*:							
Machinista			1	3:240$000			
Foguista			1	1:620$000			
Patrão			1	1:440$000			
				6:300$000		251:900$000	57:668$000

	Ord.	Quotas / Grat.	Numero de empregados	Consolidada — Papel	Variavel — Papel	Total Consolidada — Papel	Total Variavel — Papel
Transporte			....	6:300$000	....	251:900$000	57:668$000
ALFANDEGAS							
RIO GRANDE DO SUL (Continuação)							
Outras embarcações :							
Patrões a 162$ mensaes			5	9:720$000			
Machinistas a 270$ idem			1	3:240$000			
Marinheiros a 108$ idem			39	50:544$000	....	69:804$000	
Material							
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	....	7:000$000		
Moveis........... Compra e concertos			....	....	400$000		
Aluguel da casa do destacamento de S. José do Norte			....	....	360$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	....	12:000$000		
Combustivel, lubrificantes, etc., para o rebocador e guindaste			....	....	10:260$000		
Diversas despesas: Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.			....	....	5:000$000	....	35:020$000
						321:704$000	92:688$000
PELOTAS							
Pessoal							
Da Administração :	Ord.	Quotas					
Inspector	—	20	1	—			
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	5	10:500$000			
Segundos ditos	1:600$000	8	6	9:600$000			
Thesoureiro (Quebras 500$000)	2:400$000	14	1	2:900$000			
Fiel	1:400$000	8	1	1:400$000			
Porteiro-cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000			
Continuo	560$000	3	1	560$000			
Administrador das capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000			
Fiel de armazem	1:600$000	8	1	1:600$000	....	29:960$000	
			18				
175 quotas na razão de 1,497 % sobre a lotação de 2.295:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação. Valor da quota 196$380.			....	....	....	....	34:366$540
Policia Aduaneira :	Ord.	Grat.					
Commandante	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000			
Guardas	1:600$000	800$000	10	24:000$000	....	27:600$000	
			11				
Das Capatazias :							
Mandador a 5$			1	1:825$000			
Trabalhadores a 4$ em 365 dias			25	36:500$000			
			26				
Das embarcações :							
Patrão a 121$500 mensaes			1	1:458$000			
Remadores a 101$250 idem			6	7:290$000	....	47:073$000	
			7				
Material							
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	....	4:000$000		
Moveis........... Compra e concertos			....	....	200$000		
Despesas diversas :							
Illuminação, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc.			....	....	1:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	....	4:000$000		
Aluguel de casa			....	....	6:000$000		
Idem de armazem			....	....	2:400$000		
Pessoal e combustivel da lancha			....	....	3:000$000		
Conducção de volumes para o armazem			....	....	1:000$000	....	21:600$000
						104:633$000	55:966$040

	Ord.	Quotas	Numero de empregados	Cosolidada — Papel	Variavel — Papel	Papel: Consolidada — Papel	Papel: Variavel — Papel
ALFANDEGAS							
SANT'ANNA DO LIVRAMENTO							
Pessoal							
Da Administração :							
Inspector	—	20	1	—			
Primeiros escripturarios	2:000$000	11	3	6:000$000			
Segundos ditos	1:300$000	8	4	5:200$000			
Thesoureiro (Quebras 300$)	2:400$000	14	1	2:700$000			
Fiel	1:200$000	8	1	1:200$000			
Porteiro	1:400$000	9	1	1:400$000			
Continuo	480$000	3	1	480$000			
Administrador das Capatazias	1:600$000	9	1	1:600$000		18:580$000	
			13				
28 quotas na razão de 3 % sobre a lotação de 543:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação							16:296$000
Valos da quota 127$313.							
Policia Aduaneira :	Ord.	Grat.					
Commandante	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000			
Sargento	2:000$000	1:000$000	1	3:000$000			
Guardas	1:600$000	800$000	15	36:000$000		42:600$000	
Das Capatazias :							
Mandador a 4$ diarios			1	1:460$000			
Trabalhadores a 3$ em 365 dias			14	15:330$000			
Serventes a 2$ idem			2	1:460$000		18:250$000	
			17				
Material							
Expediente : Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos					3:000$000		
Moveis : Compra e concertos					300$000		
Aluguel de casa					6:000$000		
Diversas despezas: Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.					1:000$000		10:300$000
						79:430$000	26:596$000
URUGUAYANA							
Pessoal							
Da Administração :	Ord.	Quotas					
Inspector	—	20	1	—			
Conferentes	3:000$000	15	2	6:000$000			
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	4	8:400$000			
Segundos ditos	1:600$000	8	5	8:000$000			
Thesoureiro (Quebras 300$)	2:600$000	14	1	2:900$000			
Fiel	1:400$000	8	1	1:400$000			
Porteiro-cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000			
Continuo	560$000	3	1	560$000			
Administrados das Capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000			
Fiel de armazem	1:600$000	8	1	1:600$000		32:260$000	
			18				
186 quotas na razão de 3,00 % sobre a lotação de 475:967 calculodas e pagas no minimo sobre o valor da lotação							14:279$010
Valor da quota 76$768.							
Policia aduaneira :	Ord.	Grat.					
Commandante	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000			
Sargentos	2:000$000	1:000$000	2	6:000$000			
Guardas	1:600$000	800$000	20	48:000$000		57:600$000	
			23			89:860$000	14:279$010

	Ord.	Quotas / Grat.	Numero de empregados	Consolidada — Papel	Variavel — Papel	Total Consolidada — Papel	Total Variavel — Papel
Transporte			....	....	....	89:860$000	14:279$010
ALFANDEGAS							
URUGUAYANA (Continuação)							
Pessoal							
Das Capatazias :							
Mandador a 5$000 diarios			1	1:825$000			
Arrumadores a 3$500 diarios em 365 dias			10	12:775$000			
Serventes a 3$ idem idem			11	12:045$000			
Ditos extraordinarios para conducção de volumes			....	4:800$000	....	31:445$000	
			22				
Das embarcações :							
Patrões de escaleres a 108$ mensaes			2	2:592$000			
Marinheiros a 81$ idem			18	17:496$000			
Machinista			1	1:944$000			
Foguista			1	972$000	....	23:004$000	
			22				
Material							
Expediente : Acquisição e encadernação de livros, papel, penna e outros artigos			....	....	3:000$000		
Moveis : Compra e concertos			....	....	300$000		
Aluguel de casa			....	....	12:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	....	4:000$000		
Diversas despezas: Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.			....	....	1:000$000	....	20:300$000
						144:309$000	34:579$010
CORUMBA'							
Pessoal							
Da Administração :	Ord.	Quotas					
Inspector	—	20	1	—			
Conferentes	3:000$000	15	3	9:000$000			
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	7	14:700$000			
Segundos ditos	1:600$000	8	10	16:000$000			
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000			
Thesoureiro (Quebras 300$).	2:600$000	14	1	2:900$000			
Fieis	1:400$000	8	2	2:800$000			
Porteiro-cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000			
Continuo	560$000	3	1	560$000			
Administrador das Capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000			
Fiel de armazem	1:600$000	8	1	1:600$000	....	54:260$000	
			29				
299 quotas na razão de 5,9994 % sobre a lotação de 676:000$ calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotaçãor			....	....	....	....	40:555$944
Valor da quota 135$638.							
Policia aduaneira :	Ord.	Grat.					
Commandante	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000			
Sargeutos	2:000$000	1:000$000	2	6:000$000			
Guardas	1:600$000	800$000	20	48:000$000	....	57:600$000	
			23				
Das Capatazias :							
Machinista			1	2:430$000			
Foguiste			1	1:215$000			
Trabalhados a 6$ em 365 dias			20	43:800$000			
Mandadores a 6$500			2	4:745$000			
Serventes			2	4:380$000	....	56:570$000	
			26			168:430$000	40:555$944

	NUMERO DE EMPREGADOS	CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
Transporte............	...	....	....	168:430$000	40:555$944
ALFANDEGAS					
CORUMBÁ (Continuação)					
Das embarcações:					
Machinista..	1	3:240$000			
Foguista..	1	1:620$000			
Patrão..	1	1:620$000			
Remadores a 810$ annuaes.....................................	12	9:720$000	....	16:200$000	
	15				
Material					
Expeiente........ Acquisição e encadernação de livros, pennas e outros artigos..........................	....	....	6:000$000		
Moveis........... Compra e concertos..........................	....	....	300$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.................	....	....	6:500$000		
Combustivel e lubrificantes..................................	....	....	9:000$000		
Cavalhada, compra de arreios, ferragens, forragens e curativos de animaes.....................	....	....	12:000$000		
Diversas despezas.. Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Officiat*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.	....	....	1:918$000	....	35:718$000
				184:630$000	76:273$944
Para despezas emprevistas e supprir as previstas urgentes insufficientemente dotadas nas diversas alfandegas e mesas de rendas alfandegadas, inclusive o serviço de encommenda postaes, aluguel de predios, extraordinarios das capatazias e novos armazens (pessoal e fieis de novos armazens), acquisição de lanchas, guindastes, outros materiaes e pessoal respectivo sendo de 80:000$000 para gratificação ao pessoal do *colis postaux* nos Estados e aos encarregados da organização da estatistica de importação nas Alfandegas..........................	....	....	....	....	150:000$000
Pessoal					
GRATIFICAÇÃO ADDICIONAL					
Para gratificação de 5 % sobre o soldo dos guardas que tiverem mais de 25 annos de serviço..................		....	....	....	25:000$000

Gratificação pelo serviço de installação da escripturação por partidas dobradas sendo:

		POR MEZ	POR ANNO
Manáos:			
1 chefe..............................	100$000		
1 auxiliar...........................	60$000	160$000	1:920$000
Pará:			
1 chefe..............................	100$000		
1 auxilar............................	60$000	160$000	1:920$000
Maranhão:			
1 encarregado........................		100$000	1:200$000
Parnahyba:			
1 encarregado........................		100$000	1:200$000
Ceará:			
1 ecarregado.........................		100$000	1:200$000
Rio Grande do Norte:			
1 encarregado........................		100$000	1:200$000
Parahyba:			
1 encarregado........................		100$000	1:200$000

	NUMERO DE EMPREGADOS	CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
A transportar..........	...	....	....	....	175:000$000

		POR MEZ	POR ANNO	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
Transporte					175:000
ALFANDEGAS					
Pernambuco:					
1 chefe	100$000				
1 auxiliar	60$000	160$000	1:920$000		
Maceió:					
1 encarregado		100$000	1:200$000		
Aracajú:					
1 encarregado		100$000	1:200$000		
Bahia:					
1 chefe	100$000				
1 auxiliar	60$000	160$000	1:920$000		
Espirito Sannto:					
1 encarregado		100$000	1:200$000		
Capital Federal:					
1 chefe	100$000				
2 auxiliar a 60$000	120$000	220$000	2:640$000		
Santos:					
1 chefe	100$000				
2 auxiliares a 60$000	120$000	220$000	2:640$000		
Paranagua:					
1 encarregado		100$000	1:200$000		
S. Francisco:					
1 encarregado		100$000	1:200$000		
Santa Catharina:					
1 encarregado		100$000	1:200$000		
Porto Alegre:					
1 chefe	100$000				
1 auxiliar	60$000	160$000	1:920$000		
Rio Grande do Sul:					
1 encarregado		100$000	1:200$000		
Pelotas:					
1 encarregado		100$000	1:200$000		
Sant'Anna do Livramento:					
1 encarregado		100$000	1:200$000		
Uruguayana:					
1 encarregado		100$000	1:200$000		
Corumbá:					
1 encarregado		100$000	1:200$000		31:080
Total da verba				8.933:174$026	4.355:666

Recapitulação

	CONSOLIDADA	VARIAVEL
Alfandegas de Manaos	522:920$000	251:354
» do Pará	574:254$976	338:652
» » Maranhão	268:550$000	67:004
» da Parahyba	69:687$000	20:298
» do Ceará	249:017$250	57:055
» » Rio Grande do Norte	97:635$000	49:100
A transportar	1.782:064$226	783:465

	CONSOLIDADA	VARIAVEL
Transporte	1.782:064$226	783:465$4[illegible]
A[illegible]ndegas da Parahyba	107:919$100	69:306$4[illegible]
» de Pernambuco	766:046$500	224:437$055
» » Maceió	141:851$500	68:946$[illegible]
» » Aracajú	80:774$000	35:161$600
» da Bahia	563:519$500	207:414$946
» do Espirito Santo	107:622$000	43:960$000
» da Capital Federal	2.454:271$200	1.170:131$833
» de Santos	1.129:687$500	646:128$834
» » Paranaguá	194:283$000	101:226$749
» » São Francisco	91:530$000	29:232$256
» » Santa Catharina	190:386$500	86:042$242
» » Porto Alegre	488:513$000	405:028$640
» do Rio Grande do Sul	321:704$000	92:688$000
» » Pelotas	104:633$000	55:966$640
» » Sant'Anna do Livramento	79:430$000	26:596$000
» » Urugayana	144:309$000	34:579$010
» » Corumbá	184:639$000	76:273$944
[illegible]a despeza imprevistas	....	150:000$000
gratificação addicional	....	25:000$000
» pelo serviço de escripturação por partidas dobradas	....	34:080$000
	8.933:174$026	4.365$666$571

Recapitulação

Consolidada	8.933:174$026
Variavel	4.365:666$571
	13.298:840$597

18. Agencias aduaneiros, mesas de rendas, postos e registros fiscaes

	CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
AGENCIAS ADUANEIRAS				
Territorio do Acre				
DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE				
COBIJA				
(Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916; arts. 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º e Instrucções de 6 de junho de 1916).				
Pessoal :				
Da administração :				
1 Agente aduaneiro........ Gratificação..	18:000$000			
2 Guardas a 2:400$000........ »	4:800$000			
Diarias para tres empregados a 6$ em 365 dias........	5:475$000			
Das embarcações :				
4 Remadores a 1:800$000........ Gratificação..	7:200$000			
Diarias para os remadores a 5$ em 365 dias........	7:300$000	....	42:775$000	
Material :				
Expediente........	....	1:000$000		
Combustivel e lubrificante........	....	1:000$000		
Aluguel de casa........	....	3:000$000	....	5:000$000
RAPIRRÁ				
(Lei n. 3.089, de 8 ee janeiro de 1916, art. 103 § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º e Instrucções de 6 de junho de 1916).				
Pessoal :				
Da administração :				
1 Agente aduaneiro........ Gratificação..	18:000$000			
2 Guardas a 2:400$000........ «	4:800$000			
Diarias para os tres empregados a 5$ em 365 dias........	5:475$000			
Das embarcações :				
4 Remadores a 1:800$000........ Gratificação..	7:200$000			
Diarias para os remadores a 5$ em 365 dias........	7:300$000	....	42:775$000	
Material :				
Combustivel e lubrificante........	....	....	....	1:000$000
VILLA BELLA				
(Confluencia dos rios Beni e Mamoré)				
(Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º e Instrucções de 6 de junho de 1916).				
Pessoal :				
Da administração :				
1 Agente aduaneiro........ Gratificação..	18:000$000			
2 Guardas a 2:400$000........ »	4:800$000			
Diarias para tres empregados a 5$ em 366 dias........	5:475$000			
A transportar........	28:275$000	....	85:550$000	6:000$000

	CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
Transporte..........	28:275$000	....	85:550$000	6:000$000
Das embarcações :				
Remadores a 1:800$000..........	7:200$000			
Diarias para os remadores a 5$ em 365 dias..........	7:300$000	....	42:775$000	
Material :				
xpediente..........	....	1:000$000		
ombustiveis e lubrificantes..........	....	1:000$000		
luguel de casa..........	....	3:000$000	....	5:000$000
DEPARTAMENTO DO ATO JURUÁ				
BREU				
(Confluencia dos rios Breu e Juruá)				
.ei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6°, 7°, 8°, 9°, 10°, 11°, 12°, 13° e 14° e Instrucções de 6 de junho de 1916).				
Pessoal :				
Da administração :				
Agente aduaneiro.......... Gratificação..	18:000$000			
Guardas a 2:400$000.......... »	4:800$000			
Diarias para os tres empregados a 5$ em 365 dias..........	5:475$000			
Das embarcações :				
Remadores a 1:800$000.......... Gratificação..	7:200$000			
Diarias para os remadores a 5$ em 365 dias..........	7:300$000	....	42:775$000	
Material :				
Combustiveis e lubrificantes..........	....	....	....	1:000$000
DEPARTAMENTO DO ALTO PURÚS				
SANTA ROSA				
Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6°, 7°, 8°, 9°, 10°, 11°, 12°, 13° e 14° e Instrucções de 6 de junho de 1916).				
Pessoal :				
Da administração :				
Agente aduaneiro.......... Gratificação..	18:000$000			
Guardas a 2:400$000.......... »	4:800$000			
Diarias para os tres empregados a 5$ em 365 dias..........	5:475$000			
Das embarcações :				
Remadores a 1:800$000.......... Gratificação..	7:200$000			
Diarias para os remadores a 5$ em 365 dias..........	7:300$000	....	42:775$000	
Material :				
Combustiveis e lubrificantes..........	....	....	....	1:000$000
A transportar..........	....	....	213:875$000	13:000$000

		CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
Transporte				213:875$000	13:000$
MESAS DE RENDAS					
(Lei de 15 de novembro de 1831, art. 54; Decisão n. 26, de 14 de janeiro de 1832; Decreto n. 8.912, de 24 de março de 1883; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, arts. 23 e 26, e Lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, art. 29, n. 19)					
Alfandegadas					
(Art. 156 da Consolidação das Leis das Alfandegas; Lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 54; Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 43, e Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 87)					
Estado do Amazonas					
PORTO VELHO					
(Decreto n. 8.569, de 15 de fevereiro de 1911; Decreto n. 2.540, de 3 de janeiro de 1912; Decreto n. 9.432, de 15 de março de 1912; Lei n. 2.942, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18; Lei n. 2.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18 e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 2º e 6º)					
Pessoal:					
Da Administração:					
1 Administrador	Gratificação.	3:600$000			
1 Escrivão	Gratificação.	2:400$000			
1 Fiel de armazem	Ord. e Grat.	3:600$000			
4 Guardas a 200$ mensaes	Ord. e Grat.	9:600$000			
Das embarcações:					
6 Marinheiros a 120$, grat. mensal		8:640$000		27:840$000	
Material:					
Expediente e outras despezas					2:000$
Estado de Alagôas					
PENEDO					
(Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, art. 1º § 6º *a*; Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. § 18; Lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 45 § 18, e Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37 § 19)					
Pessoal:					
Da administração:					
1 Administrador	Porcentagem.	1:800$000			
1 Escrivão	»	1:000$000			
3 Guardas, ord. 2/3 e grat. 1/3 a 2:400$		7:200$000			
Das Capatazias:					
Trabalhadores		1:800$000			
Das embarcações:					
Lancha *Ondina*:					
2 Patrões a 80$ mensaes		1:920$000			
1 Machinista a 150$ mensaes		1:800$000			
1 Foguista a 80$ mensaes		960$000			
2 Marinheiros a 70$ mensaes		1:680$000			
6 Remadores a 70$ mensaes		5:040$000		23:200$000	
À transportar				264:915$000	15:000$

	CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
Transporte	....	....	264:915$000	15:000$000
Material :				
...uel de casa e expediente	....	5:000$000		
...servação da lancha, reparo, combustivel e lubrificante	....	4:000$000		
...teio e concerto de escaleres	....	200$000	....	9:200$000
Estado do Rio de Janeiro				
MACAHÉ				
(...n. 31, de 12 de janeiro de 1892; Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, art. 1º § 6º; Lei n. 1.453; de 30 de dezembro de 1905, art. 25 § 18 e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18)				
Pessoal :				
Da administração :				
...dministrador	2:400$000			
...scrivão	1:200$000			
...uardas, ord. ²/₃ e grat. ¹/₃ a 2:400$	9:600$000			
Das Capatazias :				
...balhadores	2:520$000			
Das embarcações :				
...rinheiros	3:540$000	....	19:260$000	
Material :				
...teio e concerto de escaleres	....	1:000$000		
...ediente	....	3:000$000	....	4:000$000
Estado do Paraná				
ANTONINA				
(...ecreto n. 1.583, de 2 de abril de 1855, art. 2º; Decreto n. 7.063, de 2 de agosto de 1878, art. 1º; Lei n. 148 A, de 13 de julho de 1893, art. 1º; Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, arts. 3º e 8º; Lei n. 490, de 16 de 1897, art. § 12; Decreto n. 3.807, de 31 de dezembro de 1898, Tab. N; Lei n. 1.316, de 31 de janeiro de 1904, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18)				
Pessoal :				
Da administração :				
...Administrador	1:200$000			
...Escrivão	600$000			
...Guardas, ord. ²/₃ e grat. ¹/₃ a 2:400$	16:800$000			
Das Capatazias :				
...abalhadores	3:600$000			
Das embarcações :				
Lancha *Jansen Muller* :				
Machinista	3:000$000			
Foguista	1:200$000			
Escaleres :				
...trão	1:095$000			
...arinheiros	5:475$000	....	32:970$000	
Material :				
...luguel de casa	....	2:000$000		
...ombustivel e lubrificante	....	4:500$000		
...onducção de volumes	....	1:500$000		
...usteio e concerto de escaleres	....	500$000		
...xpediente, etc	....	1:500$000	....	10:000$000
A transportar	....	....	317:145$000	38:200$000

	CONSOLIDADA — Papel	VARIAVAE — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL variavel — Papel
Transporte............................	....	....	317:145$000	38:200$000
Estado de Santa Catharina				
ITAJAHY				
(Decreto n. 3.521 B, de 30 de setembro de 1865; Decreto n. 4.166, de 25 de abril de 1868; Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, art. 149; Lei n. 148 A, de 13 de julho de 1893, art. 1°; Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 8° n. 3; Decreto n. 2.385, de 3 de setembro de 1896, art. 1°; Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896, art. 7° § 12 e art. 14°; Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, art. 53 § 17; Ordem n. 3, de 10 de fevereiro de 1899; Circular n. 10, de 17 de fevereiro de 1899; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37 § 19; Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 81 § 19 e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18.)				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Admisntrador............ Gratificação..	1:200$000			
1 Escrivão............ » ..	600$000			
5 Guardas. $^2/_3$ de ord. e $^1/_3$ de grat. a 2:400$............	12:000$000			
Das Capatazias:				
Trabalhadores............	4:380$000			
Das embarcações:				
1 Patrão............ Gratificação..	1:200$000			
6 Marinheiros a 90$ mensaes............ » ..	6:480$000	....	25:860$000	
Material:				
Aluguel de casa e expediente............	....	3:600$000		
Custeio e concerto de escaleres............	....	1:200$000	....	4:800$000
Estado de Matto Grosso				
PORTO ESPERANÇA				
(Installado em 1 de fevereiro de 1917)				
(Lei n. 3.089, de 8 de janeiro d 1916, art. § 10; Decreto n. 11.995, de 17 de março de 1916, e Lei n. 5.232, de 5 de janeiro de 1917, art. 88 § 18.)				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Administrador............ Gratificação..	1:200$000			
1 Escrivão............ » ..	600$000			
4 Guardas, $^2/_3$ de ord. e $^1/_3$ de grat. a 2:400$............	9:600$000			
Das embarções:				
Lancha:				
1 Machinista............	2:400$000			
1 Foguista............	1:200$000			
2 Marinheiros a 90$............	1:800$000			
Escaleres:				
1 Patrão............	1:200$000			
4 Remadores a 900$............	3:600$000	....	21:600$000	
Material:				
Aluguel de casa............	....	2:400$000		
Combustivel e lubrificante............	....	5:000$000		
Expediente e custeio............	....	3:000$000	....	10:400$000
PORTO MURTINHO				
(Lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, art. 15 § 2°; Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 7, § 13 e art. 8 § 3; Decreto n 2.853, de 23 de março de 1898 e Ordem n. 2, de 19 de abril de 1898.)				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Administrador............ Gratificação..	1:200$000			
1 Escrivão............ » ..	600:000			
4 Gaurdas, $^2/_3$ de ord. e $^1/_3$ de grat. a 2:400$............	9:600$000			
Das Capatazias:				
Trabalhadores............	4:500$000			
A transportar............	15:900$000	....	364:605$000	53:400$000

	CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL — Consolidada — Papel	TOTAL — Variavel — Papel
Transporte	15:900$000	...	364:605$000	53:400$000
Das embarcações:				
Lancha:				
1 Machinista	2:400$000			
1 Foguista	1:200$000			
Marinheiros	1:800$000			
Escaleres				
1 Patrão	1:200$000			
Remadores	3:360$000	...	25:860$000	
Material:				
Combustivel, e lubrificante, etc.	...	8:400$000		
Expediente, custeio e concertos	...	1:700$000	...	10:100$000
Primeira ordem				
(Decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5; Decreto n. 4.644, de 24 de dezembro de 1870, art. 3º, e Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, arts. 143, 153, 161 e 165.)				
Territorio do Acre				
DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE				
PORTO ACRE				
(Intallado em 4 de maio de 1903)				
(Decreto n. 4.736, de 7 de março de 1903; Decreto n. 5.206, de 30 de abril de 1904, art. 3º; Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 2º e 5º; Lei n 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 36 § 19; Lei n, 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103. § 18 e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 5, 8º e 14º.)				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Administrador	15:000$000			
1 Escrivão	9:600$000			
3 Guardas a 200$ mensaes	7:200$000			
Diaria de 5$ em 365 dias para os guardas	5:475$000			
Das embarcações:				
3 Remadores	5:400$000			
Diaria de 5$ em 365 dias para os remadores	5:475$000	...	48:150$000	
Material:				
Custeio e expediente	...	...	...	5:000$000
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ				
CRUZEIRO DO SUL				
(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1904, art. 37 § 19; Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 4º e 5º; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1915, art. 103 § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 5º, 6º, 8º e 14º)				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Administrador	15:000$000			
1 Escrivão	9:600$000			
3 Guardas a 200$ mensaes	7:200$000			
Diaria de 5$ em 365 dias para os guardas	5:475$000			
Das embarcações:				
3 Remadores	5:400$000			
Diaria de 5$ em 365 dias para remadores	5:475$000	...	48:150$000	
Material:				
Custeio e expediente	...	...	...	5:000$000
A transportar	...	...	486:765$000	73:500$000

		CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
Transporte........................		....	....	486:765$000	73:500$000
DEPARTAMENTO DO ALTO PURU'S					
SENNA MADURERA					
(Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 3º e 5º; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37 § 19; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915; art. 100 § 18; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18 e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 5º, 6º, 8º e 14)					
Pessoal:					
Da administração:					
1 Administrador..................		15:000$000			
1 Escrivão..................		9:600$000			
3 Guardas a 200$ mensaes..................		7:200$000			
Diaria de 5$ em 365 dias para remadores..................		5:475$000			
Das embarcações:					
3 Remadores..................		5:400$000			
Diaria de 5$ em 365 dias para os remadores..................		5:475$000	....	48:150$000	
Material:					
Custeio e expediente..................		....	....	....	5:000$000
Estado do Amazonas					
CAPACETE					
(Decreto n. 3.216, de 31 de dezembro de 1863, art. 5º, e Decreto n. 6.272, de 2 de asosto de 1876, art. 151)					
Pessoal:					
Da administração:					
1 Administrador..................		12:000$000			
1 Escrivão..................		8:000$000			
Guardas..................		3:456$000			
Das embarcações:					
Marinheiros..................		6:400$000	....	29:856$000	
Material:					
Custeio da lancha, inclusive pessoal..................		....	10:000$000		
Custeio e concerto de escaleres..................		....	400$000	....	10:400$000
Fiança:					
Administrador..................	4:700$000				
Escrivão..................	2:400$000				
Estado do Pará					
OBIDOS					
(Lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, art. 26, n. 10; Decreto n. 5.140, de 27 de fevereiro de 1904, e Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 19, n. 18)					
Pessoal:					
Da adminstração:					
1 Administrador..................		1:500$000			
1 Escrivão..................		1:200$000			
3 Guardas, soldos 1:200$ e grat. 600$..................		5:400$000			
Das embarcações:					
1 Patrão..................		1:200$000			
6 Marinheiros a 840$..................		5:040$000			
Das Capatazias:					
3 Trabalhadores..................		3:150$000	....	17:490$000	
Material:					
Aluguel de casa..................		....	1:600$000		
Conservação e custeio..................		....	1:000$000		
Material e expediente..................		....	2:500$000	....	5:100$000
A transportar..................		....	....	582:261$000	94:000$000

	CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
Transporte	....	....	582:261$000	94:000$000
Estado do Maranhão				
TUTOYA				
(Villa de Salinas)				
(Decreto n. 1.161, de 9 de janeiro de 1904; Decreto n. 5.282, de 9 de agosto de 1904; Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32 § 19 e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18)				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Administrador	3:000$000			
1 Escrivão	2:000$000			
1 Sargento, soldo 1:200$ e etapa de 600$	1:800$000			
5 Guardas, soldo 1:200$ e etapa 600$	9:000$000			
Das embarcações:				
Lancha *Clovis*:				
Mestre	1:800$000			
Machinista	2:400$000			
Foguista	1:800$000			
3 Tripulantes	1:980$000			
Escaleres:				
Patrão	1:095$000			
6 Remadores	6:570$000	....	31:445$000	
Material:				
Aluguel de casa, expediente, etc	....	6:000$000		
Aluguel de casa para o destacamento	....	720$000		
Expediente e illuminação do mesmo destacamento	....	280$000		
Combustivel, etc	....	2:000$000	....	9:000$000
Fiança:				
Administrador .... 4:000$000				
Estado do Ceará				
ARACATY				
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)				
Pessoal:				
Das embarcações:				
1 Administrador .... Vencimentos	3:000$000			
1 Escrivão .... »	2:000$000			
3 Guarda, soldo, 576$ e etapa 288$	2:592$000			
Das embarcações:				
Patrão	600$000			
Marinheiros	720$000	....	8:912$000	
Material:				
Aluguel de escaler	....	....	....	240$000
CAMOCIM				
(Decreto n. 167, de 13 de julho de 1883, Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, art. 31 § 8 e Decreto n. 4.507, de 19 de agosto de 1902)				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Administrador .... Vencimentos	3:000$000			
1 Escrivão .... »	2:000$000			
3 Guardas, saldo, 576$ e etapa 288$	2:592$000			
Das embarcações:				
Patrão	600$000			
Marinheiros	720$000	....	8:912$000	
Material:				
Aluguel de escaler	....	....	....	240$000
A transportar	....	....	631:530$000	103:480$000

	CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
Transporte			631:530$000	103:480$000
Estado de Sergipe				
ESTANCIA				
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18)				
Pessoal :				
Da administração :				
1 Administrador ... Vencimentos..	2:856$000			
1 Escrivão ... »	1:904$000			
1 Cabo, soldo 576$ e etapa 288$	864$000			
4 Guardas, soldo 576$ e etapa 288$	3:456$000			
Das embarcações :				
Patrão	600$000			
Marinheiros	1:440$000		11:120$000	
Material :				
Custeio de um escaler		300$000		
Material		300$000		600$000
S. CRISTOVÃO				
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, Lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, art. 31 e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18).				
Pessoal :				
Da administração :				
1 Administrador ... Vencimentos..	1:800$000			
1 Escrivão ... «	1:200$000			
2 Guardas, soldo 576$, etapa 288$	1:728$000			
Das embarcações :				
Patrão	600$000			
Marinheiros	540$000			
2 Remadores	720$000		6:588$000	
Material :				
Custeio de um escaler		100$000		
Material		300$000		400$000
VILLA NOVA				
(Decreto n. 3.630, de 5 de outubro de 1897, art. 1°; Decreto n. 2.807, de 31 de de janeiro de 1898, Tab. N; Decreto n. 2.528, de 31 de dezembro de 1911, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18).				
Pessoal :				
Da administração :				
1 Administrador ... Porcentagem..	1:800$000			
1 Escrivão ... »	1:200$000			
3 Guardas, soldo 720$ e grat. 360$	3:240$000			
Das embarcações :				
1 Patrão de escaler ... Gratificação...	900$000			
4 Remadores, grat. 720$	2:880$000		10:020$000	
Material :				
Aluguel de casa		600$000		
Custeio de escaleres		300$000		
Material		200$000		1:100$000
Lotação : 30:000$000.				
A transportar			659:258$000	105:580$000

		CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
Transporte		....	....	659:258$000	105:580$000
Estado da Bahia					
CANNAVIEIRAS					
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)					
Pessoal :					
Da administração :					
1 Administrador	Vencimentos..	2:180$000			
1 Escrivão	» ..	1:460$000	....	3:640$000	
Fiança :					
Administrador	1:200$000				
Escrivão	600$000				
CARAVELLAS					
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)					
Pessoal :					
Da administração :					
1 Administrador	Vencimentos..	1:440$000			
1 Escrivão	» ..	960$000	....	2:400$000	
Fiança :					
Administrador	1:000$000				
Escrivão	500$000				
ILHÉOS					
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37 § 19; e Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 81, § 19).					
Pessoal :					
Da administração :					
1 Administrador	Vencimentos..	4:500$000			
1 Escrivão	» ..	3:000$000			
4 Guardas a 1:440$000		5:760$000			
Das capatazias :					
Trabalhadores		2:280$000			
Das embarcações :					
Marinheiros		3:180$000	....	18:720$000	
Material					
Para acquisição e custeio de escaleres e expediente		....	....	....	10:000$000
Fiança :					
Administrador	3:000$000				
Escrivão	1:500$000				
Lotação	30:000$000				
VALENÇA					
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)					
Pessoal :					
Da administração :					
1 Administrador	Vencimentos..	2:550$000			
1 Escrivão	» ..	1:700$000	....	4:250$000	
Fiança :					
Administrador	9:700$000				
Escrivão	4:850$000				
Estado de S. Paulo					
CANANÉA					
(Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 81, § 18)					
Pessoal :					
Da administração :					
1 Administrador	Vencimentos..	2:400$000			
1 Escrivão	« ..	1:200$000			
4 Guardas a 1:440$000		5:760$000	....		
A transportar		9:360$000	....	688:268$000	115:580$000

	CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
Transporte	9:360$000	....	688:268$000	115:580$000
Das Capatazias :				
Trabalhadores	2:280$000			
Das embarcações :				
Marinheiros	3:180$000	....	14:820$000	
Material :				
Aluguel de casa	....	600$000		
Custeio e concertos de escaleres	....	1:000$000		
Expediente, etc	....	3:000$000	....	4:600$000

Estado do Paraná

FÓZ DO IGUASSU'

(Decreto n. 1.209, de 30 de julho de 1904; Decreto n. 5.283, de 9 de agosto de 1904, art. 1°; Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 19 § 18; Lei n. 2 924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18; Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 2°, 18°, 44°, 45° e 48° e Decreto n. 12.419, de 21 de março de 1917).

	CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
Pessoal :				
Da administração :				
1 Administrador ... Vencimentos..	3:200$000			
1 Escrivão ... » ..	2:800$000			
1 Conferente ... » ..	2:400$000			
6 Guardas a 1:500$	9:000$000			
Das Capatazias :				
2 Trabalhadores a 480$ ... Vencimentos..	960$000			
Das embarcações :				
Lancha á gazolina :				
1 Machinista ... Vencimentos..	1:800$000			
1 Ajudante ... » ..	1:400$000			
1 Marinheiro ... » ..	800$000			
Escaleres :				
2 Patrões a 1:000$	2:000$000			
10 Remadores a 480$	4:800$000	....	29:160$000	
Material :				
Combustivel e lubrificante	....	2:152$000		
Conducção de volumes	....	700$000		
Custeio e concerto de escaleres	....	1:000$000	....	3:852$000

Fiança :
Administrador ... 10:000$000
Escrivão ... 5:000$000

Lotação : 150:000$000.
10 % do expediente até 100:000$000.
20 % » » » 180:000$000.
5 % » » » $.
A porcentagem será dividida em 13 quotas, sendo 6 do administrador, 4 ao escrivão e 3 ao conferente.

Estado do Rio Grande do Sul

ASSEGUA'

(Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, nrts. 4°, 18, 42, 44, 45, 46, 47 e 48)

	CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
Pessoal :				
Da administração :				
1 Administrador ... Vencimentos..	3:600$000			
1 Escrivão ... » ..	3:000$000			
2 Conferentes a 2:400$	4:800$000	....	11:400$000	
A transportar	....	....	743:648$000	124:032$000

		CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
Transporte				743:648$000	124:032$000
Fiança :					
Administrador	8:000$000				
Escrivão	4:000$000				
Lotação : 50:000$000.					
0 % do excedente até 40:000$000.					
0 % » » » 30:000$000.					
5 % » » » $.					
A porcentagem será dividida em 16 quotas, sendo 6 ao administrador, 4 ao escrivão e 3 a cada conferente.					
D. PEDRITO					
Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4°, 18, 42, 44, 45, 46, 47 e 48)					
Pessoal :					
Da administração :					
1 Administrador	Vencimentos..	3:000$000			
1 Escrivão	» ..	2:400$000			
2 Conferentes a 2:100$		4:200$000		9:600$000	
Fiança :					
Administrador	7:000$000				
Escrivão	3:500$000				
Lotação : 50:000$000.					
10 % de excedente até 40:000$000.					
20 % » » » 30:000$000.					
5 % » » » $.					
A porcentagem será dividida em 16 quotas, sendo 6 ao administrador, 4 ao escrivão e 3 a cada conferente.					
ITAQUI					
(Decreto n. 2.486, de 29 de setembro de 1859, art. 13, decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3° e 5°; decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, e decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 44 e 48).					
Pessoal :					
Da administração :					
1 Administrador	Vencimentos..	4:800$000			
1 Escrivão	» ..	2:720$000			
2 Conferentes a 2:400$	» ..	4:800$000			
4 Guardas		5:202$240			
Das embarcações :					
Lancha á gazolina :					
1 Machinista a 100$ mensaes	Gratificação..	1:200$000			
1 Ajudante a 75$ mensaes	» ..	900$000			
Escaleres :					
1 Patrão		960$000			
Marinheiros		2:880$000		23:462$240	
Material :					
Custeio e conservação da lancha			583$333		
Custeio e concerto de escaleres			1:300$000		1:883$333
Fiança :					
Administrador	12:000$000				
Escrivão	6:000$000				
Lotação : 120:000$000.					
10 % de excedente até 90:000$000.					
20 % » » » 70:000$000.					
5 % » » » » .					
A transportar				776:710$240	125:915$333

		GONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL	
				Consolidada — Papel	Variavel — Papel
Transporte		....	....	776:710$240	125:915$33
JAGUARAO					
(Decreto n. 2.486 de 29 de setembro de 1859, arts. 6º, 7º, 8º e 9º, decreto n. 4.175 de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; Decreto n. 2.807 de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, e decreto n. 12.328 de 27 de dezembro de 1916 arts. 18, 42, 44 e 48).					
Pessoal:					
Da administração:					
1 Administrador	Vencimentos	3:168$000			
1 Escrivão	»	2:112$000			
2 Conferentes a 2:100$		4:200$000			
5 Guardas		6:502$200			
Das embarcações:					
Lancha á gazolina:					
1 Machinista a 100$ mensaes	Gratificação	1:200$000			
1 Ajudante a 75$ mensaes	»	900$000			
Escaleres:					
1 Patrão a 80$ mensaes		960$000			
Marinheiros		2:880$000	....	21:922$200	
Material:					
Custeio e conservação da lancha		....	583$333		
Custeio e concerto de escaleres		....	1:300$000	....	1:883$33
Fiança:					
Administrador	8:000$000				
Escrivão	4:000$000				
Lotação de 50:000$000:					
10 °/o do excedente até	40:000$000				
20 °/o » » »	30:000$000				
5 °/o » » »	$				
A porcentagem será dividida em 16 quotas, sendo 6 ao administrador, 4 ao escrivão e 3 a cada conferente.					
PORTO XAVIER					
(Decreto n. 12.328 de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 18º, 42º, 44º, 45º, 46º, 47º e 48).					
Pessoal:					
Da administração:					
1 Administrador	Vencimentos	3:000$000			
1 Escrivão	»	2:400$000			
2 Conferentes a 2:100$		4:200$000			
Das embarcações:					
1 Machinista a 100$ mensaes		1:200$000			
1 Ajudante a 75$ mensaes		900$000	....	11:700$000	
Material:					
Custeio e conservação da lancha		....	....	....	583$33
Fiança:					
Administrador	5:000$000				
Escrivão	2:500$000				
Lotação 30:000$000:					
10 °/o do excedente até	25:000$000				
20 °/o » » »	20:000$000				
5 °/o » » »	$				
A porcentagem será dividida em 16 quotas, sendo 6 ao administrador, 4 ao escrivão e 3 a cada conferente.					
QUARAHY					
(Decreto n. 6.272 de 2 de agosto de 1876, art. 147; decreto n. 2.807 de 31 de janeiro de 1898, Tab. N e decreto n. 12.328 de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 44, 45, 46, 47 e 48).					
Pessoal:					
Da administração:					
1 Administrador		3:672$000			
1 Escrivão		2:448$000			
2 Conferentes a 2:400$		4:800$000			
4 Guardas		5:202$240			
A transportar		16:122$240	....	810:332$440	128:381$9

		CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL	
				Consolidada — Papel	Variavel — Papel
Transporte		16:122$240		810:332$440	128:381$999
Das capatazias:					
Trabalhadores		1:500$000		17:622$240	
Material:					
Expediente e custeio					100$000
Fiança:					
Administrador	12:000$000				
Escrivão	6:000$000				
Lotação 150:000$000:					
10 °/ₒ do excedente até	100:000$000				
20 °/ₒ » » »	180:000$000				
5 °/ₒ » » »	$				
A porcentagem será dividida em 16 quotas, sendo 6 ao administrador, 4 ao escrivão e 3 a cada conferente.					
SANTA ISABEL					
(Decreto n. 12 328 de 27 de dezembro de 1916, arts. 4°, 18°, 42°, 44°, 45°, 46°, 47 e 48° e decreto n. 12.419 de 21 de março de 1917, art. 4).					
Pessoal:					
Da administração:					
1 Administrados	Vencimentos	3:000$000			
1 Escrivão	»	2:400$000			
2 Conferentes a 2:100$		4:200$000			
Das embarcações:					
1 Machinista a 100$ mensaes		1:200$000			
1 Ajudante a 75$ mensaes		900$000		11:700$000	
Material:					
Custeio e conservação da lancha					583$333
Fiança:					
Administrador	3:000$000				
Escrivão	1:500$000				
Lotação 20:000$000:					
10 °/ₒ do excedente até	15:000$000				
20 °/ₒ » » »	12:000$000				
5 / » » »	$				
A porcentagem será dividida em 16 quotas, sendo 6 ao administrados, 4 ao escrivão e 3 a cada conferente.					
SANTA VICTORIA DO PALMAR					
(Decreto n. 2.487 de 29 de setembro de 1859, arts. 2° e 5°; decreto n. 4.175 de 6 de maio de 1868, arts. 3 e 5; decreto n. 2 807 de 31 de janeiro de 1898. Tab. N, e decreto n. 12.328 de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 42, 44 e 48).					
Pessoal:					
Da administração:					
1 Administrador		4:440$000			
1 Escrivão		2:960$000			
2 Conferentes a 1:800$		3:600$000			
3 Guardas		3:901$080			
Das embarcações:					
Lancha a gazolina:					
1 Machinista a 100$ mensaes	Gratificação	1:200$000			
1 Ajudante a 75$ mensaes	»	900$000			
Pessoal da lancha		6:200$000			
Escaleres:					
1 Patrão		960$000			
Marinheiros		2:880$000		27:041$080	
Material:					
Custeio e conservação da lancha			583$333		
Custeio e concerto de escaleres			1:300$000		
Custeio do telephone para o posto			250$000		2:133$333
A transportar				866:695$760	131:198$665

		CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
Transporte				866:695$760	131:198$66
Fiança:					
Administrador	5:000$000				
Escrivão	2:500$000				
Lotação 30:000$000:					
10 % do excedente até	25:000$000				
20 % » » »	20:000$000				
5 % » » »	$				
A porcentagem será dividida em 16 quotas, sendo 6 ao administrador, 4 ao escrivão e 3 para cada conferente.					
S. BORJA					
(Decreto n. 2.486, de 29 de setembro de 1859, art. 13; decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts 3º e 5º; decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N e decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 44 e 48)					
Pessoal:					
Da administração:					
1 Administrador		3:300$000			
1 Escrivão		2:200$000			
2 Conferentes a 2:100$000		4:200$000			
4 Guardas		5:202$240			
Das embarcações:					
Lancha á gazolina:					
1 Machinista a 100$ mensaes		1:200$000			
1 Ajudante a 75$ mensaes		900$000			
Escaleres:					
1 Patrão		960$000			
Marinheiros		2:880$000		20:842$240	
Material:					
Custeio e conservação da lancha			583$333		
Custeio e concerto de escaleres			1:300$000		1:883$333
Fiança:					
Administrador	8:000$000				
Escrivão	4:000$000				
Lotação 60:000$000:					
10 % do excedente até	50:000$000				
20 % » » »	40:000$000				
5 % » » »	$				
A porcentagem será dividida em 16 quotas, sendo 6 ao administrador, 4 ao escrivão e 3 a cada conferente.					
Estado de Matto Grosso					
BELLA VISTA					
(Decreto n. 1.147, de 2 de janeiro de 1904; decreto n. 5.227, de 9 de agosto de 1904, art. 1º, Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, art. 25 § 18, e decreto n. 6.245, de 22 de novembro de 1906)					
Pessoal:					
Da administração:					
1 Administrador		1:200$000			
1 Escrivão		600$000			
1 Sargento commandante, soldo 1:152$ e etapa 576$		1:728$000			
9 Guardas, soldo 1:152$ e etapa 576$		15:552$000			
11 Trabalhadores a 3$ em 365 dias		12:045$000		31:125$000	
Material:					
Aluguel de casa			1:800$000		
Expediente, etc.			4:200$000		6:000$000
A transportar				918:663$000	139:081$99

		CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
Transporte		....	....	918:663$000	139:081$998
Segunda ordem					
(Decreto n. 4.644, de 24 de dezembro de 1870, art. 1º § 5º e Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 109, decreto n. 6.242, de 2 de agosto de 1876, arts. 143, 153, 161 e 165)					
Estado da Bahia					
ALCOBAÇA					
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)					
Pessoal :					
Da administração :					
Administrador		960$000			
Eescrivão		640$000	....	1:600$000	
Fiança :					
Administrador	300$000				
Escrivão	150$000				
PORTO SEGURO					
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)					
Da administração :					
Administrador		882$000			
Escrivão		588$000	....	1:470$000	
Fiança :					
Administrador	300$000				
Escrivão	150$000				
Estado de Santa Catharina					
LAGUNA					
(Lei n. 148 A, de 13 de julho de 1893, art. 1º; Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 8º n. 3; Lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896, art. 7 § 12 e art. 14; Decreto n. 2 807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Decreto n. 2 540, de 3 de janeiro de 1912 e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18)					
Pessoal :					
Da administração :					
Administrador		3:600$000			
Escrivão		2:400$000			
Guardas, soldo 576$, etapa 288$		1:728$000	....	7:728$000	
Material :					
Aluguel de casa		....	....	....	1:000$000
Terceira ordem					
(Decreto n. 4.644, de 24 de dezembro de 1870, art. 2º § 2º; Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, arts. 143, 153, 161 e 165 e decreto n. 8.912, de 24 de março de 1893, art. 3º)					
Estado do Ceará					
ACARAHU'					
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)					
Pessoal :					
Da administração :					
Administrador		750$000			
Escrivão		500$000	....	1:250$000	
A transportar		....	....	930:711$000	140:081$998

	CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
Transporte................	....	....	930:711$000	140:081$00
CHAVAL				
(Decreto n. 12.911, de 13 de março de 1918)				
Pessoal:				
Da Administração:				
1 Administrador..............................	1:500$000			
1 Escrivão..............................	1:000$000	....	2:500$000	
Estado da Parahyba				
MAMANGUAPE				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Administrador..............................	5:400$000			
1 Escrivão..............................	3:600$000	....	9:000$000	
Estado do Rio Grande do Norte				
MACÁO				
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Administrador..............................	1:000$000			
1 Escrivão..............................	600$000	....	1:600$000	
MOSSORÓ				
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Administrador..............................	550$000			
1 Escrivão..............................	350$000	....	900$000	
Estado de Alagôas				
CAMARAGIBE				
(Decreto n. 2.007, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Administrador..............................	1:080$000			
1 Escrivão..............................	720$000	....	1:800$000	
PILAR				
(Decreto n. 2.007, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Administrador..............................	1:500$000			
1 Escrivão..............................	1:000$000	....	2:500$000	
A transportar..............................	....	....	949:011$000	140:081$0

		CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
Transporte		....	....	949:011$000	140:081$998
PORTO CALVO					
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)					
Pessoal:					
Da administração:					
1 Administrador		1:200$000			
1 Escrivão		800$000	....	2:000$000	
S. MIGUEL					
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)					
Pessoal:					
Da administração:					
1 Administrador		1:800$000			
1 Escrivão		1:200$000	....	3:000$000	
Estado da Bahia					
ABBADIA					
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898. Tab. N)					
Pessoal:					
Da administração:					
1 Administrador		600$000			
1 Escrivão		400$000	....	1:000$000	
Fiança:					
1 Administrador	200$000				
1 Escrivão	100$000				
BARRA DO RIO DE CONTAS					
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)					
Pessoal:					
Da administração:					
1 Administrador		810$000			
1 Esccrivão		540$000	....	1:350$000	
Fiança:					
1 Administrador	200$000				
1 Escrivão	100$000				
CAMAMU					
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)					
Pessoal:					
Da administração:					
1 Administrador		810$000			
1 Escrivão		540$000	....	1:350$000	
Fiança:					
1 Administrador	300$000				
1 Escrivão	100$000				
A transportar		....	....	957:711$000	140:081$998

	COMSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL	
			Consalidada — Papel	Variavel — Papel
Transporte...........................	....	....	957:711$000	140:081$998
Estado do Esperito Santo				
BARRA DE S. MATHEUS				
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.)				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Administrador...........................	840$000			
1 Escrivão...........................	560$000	....	1:400$000	
ITAPEMERIM				
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Lei n. 148 A, de 13 de julho de 1893, art. 1º a Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 8º)				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Administrador...........................	1:620$000			
1 Escrivão...........................	1:080$000	....	2:700$000	
SANTA CRUZ				
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)				
Pessoal:				
Da admidistração:				
1 Administrador...........................	1:080$000			
1 Escrivão...........................	720$000	....	1:800$000	
Estado de Santa Catharina				
S. SEBASTIÃO DE TIJUCAS				
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Administrador...........................	2:700$000			
1 Escrivão...........................	1:800$000	....	4:500$000	
POSTOS FISCAES				
Territorio do Acre				
DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE				
Ponto de intersecção da linha geodesica Cunha Gomes				
(Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 janeiro de 1916, art. 103, § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 10 e 14 e Circular n. 30, de 26 de fevereiro de 1917)				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Encarregado........................... Vencimentos..	6:000$000			
1 Escrivão........................... "	4:800$000			
Diarias para os dous empregados a 5$ em 365 dias...........	3:650$000			
Das embarções:				
2 Remadores a 150$ mensaes...........................	3:600$000			
Diarias para os dous remadores a 5$ em 365 dias...........	3:650$000	....	21:700$000	
Material:				
Expediente e aluguel de casa...........................	....	....	....	2:500$000
A transportar...........................	....	....	989:811$000	142:581$998

	CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL — Consolidada — Papel	TOTAL — Variavel — Papel
Transporte	....	....	989:811$000	142:581$998
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ				
VILLA ~~FEIJÓ~~				
(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 10 e 14 e Circular n. 30, de 26 de fevereiro de 1917)				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Encarregado ... Vencimentos..	6:000$000			
1 Escrivão ... » ..	4:800$000			
Diarias para os dous empregados a 5$ em 365 dias	3:650$000			
Das embarcações:				
2 Remadores a 150$, mensaes	3:600$000			
Diarias para os dous remadores a 5$ em 365 dias	3:650$000	....	21:700$000	
Material:				
Expediente e aluguel de casa	....	....	....	2:500$000
DEPARTAMENTO DO ALTO PURÚS				
CAMPINAS				
(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18 e Decreto n. 11.986, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10 e 14, Circular n. 30, de 26 de fevereiro de 1917)				
Da administração:				
1 Encarregado ... Vencimentos..	6:000$000			
1 Escrivão ... » ..	4:800$000			
Diarias para os dous empregados a 5$ em 365 dias	3:650$000			
Das embarcações:				
2 Remadores a 150$ menases	3:600$000			
Diarias para os dous remadores a 5$ em 365 dias	3:650$000	....	21:700$000	
Material:				
Expediente e aluguel de casa	....	....	....	2:500$000
Estado do Amazonas				
IÇÁ				
(Nas proximidades do rio Cotuhé)				
(Decreto n. 6.090, de 21 de julho de 1906, art. 1 e Lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 45, n. 18)				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Encarregado ... Gratificação..	4:800$000			
1 Escrivão ... » ..	4:000$000			
2 Guardas a 3:000$ ... » ..	6:000$000			
Diarias para os quatro empregados a 3$ em 365 dias	4:380$000			
Das embarcações:				
Lancha a vapor:				
1 Mestre	4:800$000			
1 Machinista	4:000$000			
2 Foguistas a 1:800$	3:600$000			
5 Marinheiros a 1:200$	6:000$000			
Diarias para os nove empregados a 3$ em 365 dias	9:855$000			
Canôa:				
1 Patrão	2:400$000			
6 Remadores a 1:200$	7:200$000			
Diarias para os sete empregados a 3$ em 365 dias	7:665$000	....	64:700$000	
A transportar	....	....	1.097:911$000	147:581$998

	CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
Transporte	....	....	1.097:911$000	147:581$9
Material:				
Combustivel e lubrificante	....	6:000$000		
Expediente e outras despesas	....	3:000$000	....	9:000$
ITACOATIARA				
(Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º e 6º e Circular n. 30, de 26 de fevereiro de 1917).				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Encarregado .... Gratificação..	....	....	3:600$000	
Material:				
Alugel de casa e diversas despesas	....	....	....	10:000$
JAPURÁ				
(Foz do Apaporis, margem esquerda)				
Installada em 22 de outubro de 1910				
(Decreto n. 6.965, de 29 de maio de 1908 e Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, § 19)				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Encarregado .... Gratificação..	4:800$000			
1 Escrivão .... » ..	4:000$000			
2 Guardas a 3:000$ .... » ..	6:000$000			
Diarias para os quatro empregados a 3$ em 365 dias	4:380$000			
Das embarcações:				
Lancha a vapor:				
1 Mestre .... Gratificação..	4:800$000			
1 Machinista .... » ..	4:000$000			
2 Foguistas a 1:800$	3:600$000			
5 Marinheiros a 1:200$	6:000$000			
Diarias para os nove empregados a 3$ em 365 dias	9:855$000			
Canôa:				
1 Patrão .... Gratificação..	2:400$000			
6 Remadores a 1:200$	7:200$000			
Diarias para os sete empregados a 3$ em 365 dias	7:665$000	....	64:700$000	
Material:				
Combustivel e lubrificante	....	6:000$000		
Expediente e outras despesas	....	3:000$000	....	9:000$
Estado do Pará				
MONTENEGRO				
Installada em 22 de maio de 1908				
(Decreto n. 5.849, de 15 de janeiro de 1906)				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Encarregado	4:200$000			
1 Escrivão	3:600$000			
1 Sargento commandante dos guardas	3:600$000			
4 Guardas a 3:000$	12:000$000			
Das embarcações:				
1 Patrão	2:160$000			
8 Marinheiros a 1:800$	14:400$000	....	39:960$000	
Material:				
Expediente e outras despesas	....	....	....	3:000$0
A transportar	....	....	1.206:171$000	178:581$9

	Consolidada — Papel	Variavel — Papel	Total: Consolidada — Papel	Total: Variavel — Papel
Transporte	...	...	1.206:171$000	178:581$998
OYAPOC				
(Ponta dos Indios)				
(Decreto n. 5.849, de 15 de janeiro de 1906)				
Pessoal :				
Da administração :				
1 Encarregado	4:200$000			
1 Escrivão	3:600$000			
1 Sargento commandante dos guardas	3:600$000			
4 Guardas a 3:000$	12:000$000			
Das embarcações :				
1 Patrão	2:160$000			
8 Marinheiros a 1:800$	14:400$000	...	39:960$000	
Material :				
Expediente e outras despesas	...	...	...	3:000$000
Estado de S. Paulo				
ITAPEMA				
(Tabella de 1909)				
Pessoal :				
Electricista a 350$ mensaes	4:200$000			
Machinista a 300$ mensaes	3:600$000			
Ajudante encarregado do plano inclinado a 250$ mensaes	3:000$000			
Foguistas a 200$ mensaes	4:800$000	...	15:600$000	
Material :				
Carvão e lubrificante	...	24:400$000		
Concertos	...	5:000$000	...	29:400$000
Estado de Santa Catharina				
SAMBAQUI				
Installado em 26 de setembro de 1908				
(Ordem n. 30, de 26 de abril de 1907; Ordem n. 8, de 10 de agosto de 1907; Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, n. 19, e Lei n. 2.924, de 5 de jadeiro de 1915, art. 100, § 18).				
Pessoal :				
Da administração :				
Encarregado ... Gratificação	300$000			
Guardas, soldo 960$ e grat. 480$	5:760$000			
Vigia da linha telegraphica	1:200$000			
Das embarcações :				
Patrão	1:200$000			
Remadores a 80$ mensaes	3:840$000	...	12:300$000	
Material :				
Custeio e expediente	...	...	...	1:500$000
A transportar	...	...	1.274:031$000	212:481$998

		CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
Transporte		....	....	1.274:031$000	212:481$99
Estado do Rio Grande do Sul					
ALEGRETE					
(Decreto n. 6.181, de 20 de outubro de 1906; Lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 45, § 18, e Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, art. 4°, 42°, 44°, 45°, 46°, 47° e 48°).					
Pessoal:					
Da administração:					
1 Encarregado a 250$ mensaes	Gratificação	3:000$000			
1 Escrivão a 200$ mensaes	»	2:400$000			
2 Conferentes a 1:800$		3:600$000			
2 Guardas a 150$ mensaes		3:600$000	....	12:600$000	
Material:					
Aluguel de casa, despezas de expediente e eventuaes		....	....	....	4:000$00
Fiança:					
Encarregado	4:000$000				
Escrivão	2:000$000				
Lotação	2:000$000				
10 °/₀ do excedente até 10:000$000					
20 °/₀ do excedente até 20:000$000					
5 °/₀ do excedente					
A porcentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.					
BAGÉ					
(Decreto n. 5.853, de 15 de janeiro de 1906 e Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4°, 42°, 44°, 45°, 46°, 47° e 48°).					
Pessoal:					
Da administração:					
1 Encarregado		3:600$000			
1 Escrivão		3:000$000			
2 Conferentes		4:800$000			
2 Guardas		4:800$000	....	16:200$000	
Material:					
Aluguel de casa, despezas de expediente e eventuaes		....	....	....	4:000$00
Fiança:					
Encarregado	4:000$000				
Escrivão	2:000$000				
Lotação	5:000$000				
10 °/₀ do excedente até 30:000$000					
20 °/₀ do excedente até 30:000$000					
5 °/₀ do excedente					
A porcentagem será dividida em 16 quotas, sendo 6 ao encarregado, 4 ao escreivão e 3 a cada conferente.					
CACHOEIRA					
(Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4°, 42°, 44°, 45°, 46°, 47° e 48°.					
Pessoal:					
Da administração:					
1 Encarregado	Vencimentos	3:000$000			
1 Escrivão	»	2:400$000			
1 Conferente		1:800$000	....	7:200$000	
A transportar		....	....	1.310:031$000	220:481$998

		CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
Transporte		....	....	1.310:031$000	220:481$99[illegible]
Fiança:					
Encarregado	2:000$000				
Escrivão	1:000$000				
Lotação	1:500$000				
10 °/ₒ do excedente até 15:000$000					
20 °/ₒ do excedente até 15:000$000					
5 °/ₒ do excedente					
A porcentagem será dividida em 13 quotas, sendo 6 ao encarregado, 4 ao escrivão e 3 ao conferente.					
CRUZ ALTA					
(Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42º, 44º, 45º, 46º 47º e 48º).					
Pessoal:					
Da administração:					
1 Encarregado	Vencimentos	3:000$000			
1 Escrivão	»	2:400$000			
1 Conferente		1:800$000	....	7:200$000	
Fiança:					
Encarregado	2:000$000				
Escrivão	1:000$000				
Lotação	1:500$000				
10 °/ₒ do excedente até 15:000$000					
20 °/ₒ do excedente até 15:000$000					
5 °/ₒ do excedente					
A porcentagem será dividida em 13 quotas, sendo 6 ao encarregado, 4 ao escrivão e 3 ao conferente.					
SANTA MARIA					
(Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42º, 44º, 45º, 46º, 47º e 48º).					
Pessoal:					
Da administração:					
1 Encarregado	Vencimentos	3:000$000			
1 Escrivão	»	2:400$000			
2 Conferentes a 1:800$		3:600$000	....	9:000$000	
Fiança:					
Encarregado	2:000$000				
Escrivão	1:000$000				
Lotação	2:000$000				
10 °/ₒ do excedente até 15:000$000					
20 °/ₒ do excedente até 15:000$000					
5 °/ₒ do excedente					
A porcentagem será dividida em 16 quotas, sendo 6 ao encarregado, 4 ao escrivão e 3 a cada conferente.					
SÃO GABRIEL					
(Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42º, 44º, 45º, 46º, 47º e 48º).					
Pessoal:					
Da administração:					
1 Encarregado	Vencimentos	3:000$000			
1 Escrivão	»	2:400$000	—		
2 Conferentes a 1:800$		3:600$000	....	9:000$00[illegible]	
A transportar		....	....	1.335:231$000	220:481$[illegible]

		CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
Transporte		....	....	1.335:231$000	220:481$998
Fiança:					
Encarregado	2:000$000				
Escrivão	1:000$000				
Lotação	3:000$000				
10 % do excedente até 20:000$000					
20 % do excedente até 20:000$000					
5 % do excedete					
A porcentagem será dividida em 16 quotas, sendo 6 ao encarregodo, 4 ao escrivão e 3 a cada conferente.					
SÃO LUIZ					
(Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42º, 44º, 45º, 46º, 47º e 48º e Decreto n. 21.419, de 21 de março de 1917)					
Pessoal:					
Da administração:					
1 Encarregado ... Vencimentos..		3:000$000			
1 Escrivão ... » ..		2:400$000			
1 Conferentes		1:800$000	....	7:200$000	
Fiança:					
Encarregado	2:000$000				
Escrivão	1:000$000				
Lotação	1:500$000				
10 % do excedente até 15:000$000					
20 % do excedente até 15:000$000					
5 % do excedente					
A porcentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.					
REGISTROS FISCAES					
Territorio do Acre					
DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE					
ANTIMARY					
(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37 § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18 e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10)					
Pessoal:					
Da administração:					
1 Guarda ... Vencimentos..		2:400$000			
Diaria para o guarda a 5$000 em 365 dias		1:825$000			
Das embarcações:					
1 Remador		1:800$000			
Diaria para o remador a 5$000 em 365 dias		1:825$000	....	7:850$000	
Material:					
Aluguel de casa, custeio e expediente		....	....	....	1:500$000
IQUIRY					
(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37 § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10º)					
Pessoal:					
Da administração:					
1 Guarda ... Vencimentos..		2:400$000			
Diaria para o guarda a 5$000 em 365 dias		1:825$000			
A transportar		4:225$000	....	1.350:281$000	221:981$998

	CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
Transporte	4:225$000	....	1.350:281$000	221:981$998
Das embarcações:				
Remador	1:800$000			
Diaria para o remador a 5$000 em 365 dias	1:825$000	....	7:850$000	
Material:				
Aluguel de casa, custeio e expediente	....	....	....	1:500$000
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ				
AMONEA				
Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909; art. 37 § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18 e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10)				
Pessoal:				
Da administração:				
Guarda ... Vencimentos	2:400$000			
Diarias para o guarda a 5$ em 365 dias	1:825$000			
Das embarcações:				
Remador	1:800$000			
Diaria para o remador a 5$ em 365 dias	1:825$000	....	7:850$000	
Material:				
Aluguel de casa, custeio e expediente	....	....	....	1:500$000
JAPURÁ				
Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37 § 10; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 107 § 18 e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10)				
Pessoal:				
Da administração:				
Guarda ... Vencimento	2:400$000			
Diaria para o guarda a a 5$ em 365 dias	1:825$000			
Das embarcções:				
Remador	1:800$000			
Diaria para o guarda a 5$ em 365 dias	1:825$000	....	7:850$000	
Material:				
Aluguel de casa, custeio e expediente	....	....	....	1:500$000
JURUÁ				
Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37 § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º 6º, 8º, 9º e 10)				
Pessoal:				
Da administração:				
Guarda ... Vencimentos	2:400$000			
Diaria para o guarda, a 5$ em 365 dias	1:825$000			
A transportar	4:225$000	....	1.373.831$000	226:481$998

	CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
Transporte	4:225$000	....	1.373:831$000	226:481$99
Das embarcações :				
1 Remador	1:800$000			
Diaria para o guarda a 5$ em 365 dias	1:825$000	....	7:850$000	
Material :				
Aluguel de casa, custeio e expediente	....	....	....	1:500$00
RIOSINHO DA LIBERDADE				
(Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 4º e 5º, Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37 § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18 e decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º e 10º).				
Pessoal :				
Da administração :				
1 Guarda .... Vencimentos..	2:400$000			
Diaria para a guarda a 5$ em 365 dias	1:825$000			
Das embarcações :				
1 Remador	1:800$000			
Diaria para o remador a 5$ em 365 dias	1:825$000	....	7:850$000	
Material :				
Aluguel de casa, custeio e expediente	....	....	....	1:500$00
S. SALVADOR				
Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37 § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10º).				
Pessoal :				
Da administração :				
1 Guarda .... Vencimentos..	2:400$000			
Diaria para o guarda a 5$ em 365 dias	1:825$000			
Das embarcações :				
1 Remador	1:800$000			
Diaria para o remador a 5$ em 365 dias	1:825$000	....	7:850$000	
Material :				
Aluguel de sasa, custeio e expediente	....	....	....	1:500$00
TARAUACÁ				
(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37 § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto 11.996, 17 de de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10º).				
Pessoal :				
Da administração :				
1 Guarda .... Vencimentos..	2:400$000			
Diaria para o remador a 5$ em 365 dias	1:825$000			
Das embarcações :				
1 Remador	1:800$000			
Diaria para o remador a 5$ em 365 dias	1:825$000	....	7:850$000	
Material :				
Aluguel de casa, custeio e expediente	....	....	....	1:500$00
Despezas com o serviço de repressão do contrabando, sendo 48:000$ para o da fronteira do Apa, Estado de Matto Grosso e 375:400$ no Rio Grande do Sul	....	....	....	423:400$0
			1.405:231$000	655:881$9

Recapitulação

Consolidada	1.405:231$000
Variavel	655:881$998
	2.061:112$998

	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
RESUMO				
AGENCIAS ADUANEIRAS				
reu	42:775$000	1:000$000	42:775$000	1:000$000
obija	42:775$000	5:000$000	42:775$000	5:000$000
apirrã	42:775$000	1:000$000	42:775$000	1:000$000
anta Rosa	42:775$000	1:000$000	42:775$000	1:000$000
illa Bella	42:775$000	5:000$000	42:775$000	5:000$000
MESAS DE RENDAS				
Alfandegas :				
Antonina	32:970$000	10:000$000	32:970$000	10:000$000
tajahy	25:860$000	4:800$000	25:860$000	4:800$000
Macahé	19:260$000	4:000$000	19:260$000	4:000$000
Penedo	23:200$000	9:200$000	23:200$000	9:200$000
Porto Esperança	21:600$000	10:400$000	21:600$000	10:400$000
Porto Murtinho	25:860$000	10:100$000	25:860$000	10:100$000
Porto Velho	27:840$000	2:000$000	2:000$000	2:000$000
Primeira ordem :				
Aracaty	8:912$000	240$000	8:912$000	240$000
Assuguá	11:400$000	....	11:400$000	
Bella Vista	31:125$000	6:000$000	31:125$000	6:000$000
Camocim	8:912$000	240$000	8:952$000	240$000
Cananéa	14:820$000	4:600$000	14:820$000	4:600$000
Canavieira	3:640$000	....	3:640$000	
Capecete	29:856$000	10:400$000	29:856$000	10:400$000
Caravellas	2:400$000	....	2:400$000	
Cruzeiro do Sul	48:150$000	5:000$000	48:150$000	5:000$000
D. Pedrito	9:600$000	....	9:600$000	
Estancia	11:120$000	600$000	11:120$000	600$000
Fóz do Iguassú	29:160$000	3:852$000	29:160$000	3:852$000
Ilhéos	18:720$000	10:000$000	18:720$000	10:000$000
Itaqui	23:462$240	1:883$333	23:462$240	1:833$333
Jaguarão	21:922$200	1:883$333	21:922$000	1:833$333
Obidos	17:490$000	5:100$000	17:490$000	5:100$000
Porto Acre	48:150$000	5:000$000	48:150$000	5.000$000
Porto Xavier	11:700$000	583$333	11:700$000	583$333
Quarahy	17:622$240	100$000	17:622$240	100$000
Santa Isabel	11:700$000	583$333	11:700$000	583$333
Santa Victoria do Palmar	27:041$080	2:133$333	27:041$080	2:133$333
S. Borja	20:842$240	1:883$333	20$842$240	1:833$333
S. Christovão	6:588$000	400$000	6:588$000	400$000
Senna Madureira	48:150$000	5:000$000	48:150$000	5:000$000
Tutoya	31:445$000	9:000$000	31:445$000	9:000$000
Valença	4:250$000	....	4:250$000	
Villa Nova	10:020$000	1:100$000	10:020$000	1:100$000
Segunda ordem :				
Alcobaça	1:600$000	....	1:600$000	
Laguna	7:728$000	1:000$000	7:728$000	1:000$000
Porto Seguro	1:470$000	....	1:470$000	
Terceira ordem :				
Abbadia	1:000$000	....	1:000$000	
Acarahú	1:250$000	....	1:250$000	
Chaval	2:500$000	....	2:500$000	

	CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
Barra do Rio de Contas	1:350$000	....	1:350$000	
Barra de S. Matheus	1:400$000	....	1:400$000	
Camamú	1:350$000	....	1:350$000	
Camaragibe	1:800$000	....	1:800$000	
Itapemirim	2:700$000	....	2:700$000	
Macáo	1:600$000	....	1:600$000	
Mamanguape	9:000$000	....	9:000$000	
Mossoró	900$000	....	900$000	
Pilar	2:500$000	....	2:500$000	
Porto Calvo	2:000$000	....	2:000$000	
S. Cruz	1:800$000	....	1:800$000	
S. Miguel	3:000$000	....	3:000$000	
S. Sebastião de Tijucas	4:500$000	....	4:500$000	
POSTOS FISCAES				
Alegrete	12:600$000	4:000$000	12:600$000	4:000$000
Bagé	16:200$000	4:000$000	16:200$000	4:000$000
Cachoeira	7:200$000	....	7:200$000	
Campinas	21:700$000	2:500$000	21:700$000	2:500$000
Cruz Alta	7:200$000	....	7:200$000	
Içá	64:700$000	9:000$000	64:700$000	9:000$000
Intersecção da linhe Cunha Gomes	21:700$000	2:500$000	21:700$000	2:500$000
Itacoatiara	3:600$000	10:000$000	3:600$000	10:00$0000
Itapema	15:600$000	29:400$000	15:600$000	59:400$000
Japurá	64:700$000	9:000$000	64:700$000	9:000$000
Montenegro	39:960$000	3:000$000	39:960$000	3:000$000
Oyapoc	39:960$000	3:000$000	39:960$000	3:000$000
Sambaqui	12:300$000	1:500$000	12:300$000	1:500$000
Santa Maria	9:000$000	....	9:000$000	
S. Gabriel	9:000$000	....	9:000$000	
S. Luiz	7:200$000	....	7:200$000	
Villa Feijó	21:700$000	2:500$000	21:700$000	2:500$000
REGISTROS FISCAES				
Amonea	7:850$000	1:500$000	7:850$000	1:000$000
Antimary	7:850$000	1:500$000	7:850$000	1:000$000
Iquiry	7:850$000	1:500$000	7:850$000	1:000$000
Japurá	7:850$000	1:500$000	7:850$000	1:000$000
Juruá	7:850$000	1:500$000	7:850$000	1:000$000
Riosinho da Liberdade	7:850$000	1:500$000	7:850$000	1:000$000
S. Salvador	7:850$000	1:500$000	7:850$000	1:000$000
Tarauacá	7:850$000	1:500$000	7:850$000	1:000$000
Despesas com o serviço de repressão do contrabando, sendo 48:000$ para o da fronteira do Apa, no Estado de Matto Grosso e 375$400$ no Rio Grande do Sul	....	....	....	423:400$000
			1.405:231$000	655:881$998

19. Collectorias

	CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel	TOTAL Consolidada — Papel	TOTAL Variavel — Papel
COLLECTORIAS				
ei de 27 de agosto de 1830; Lei de 15 de novembro de 1831, art. 54; Decisão n. 26, de 14 de janeiro de 1832; Lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, art. 29, n. 6; Lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, art. 33; Decreto n. 4.059, de 25 ne junho de 1901; Decreto n. 1.163, de 2 de julho de 1904; Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905; Ordem n. 120, de 31 de março de 1911, e denreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911)				
Estado do Rio de Janeiro				
CABO FRIO				
(Lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, art. 29, n. 19)				
Pessoal:				
Das embarcações:				
Patrão	1:200$000			
Remadores	2:160$000	....	3:360$000	
Estado de S. Paulo				
S. PAULO				
ei n. 2.060, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, n. 19, e Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 18)				
Material:				
pediente das quatro Collectorias	....	....	....	20:000$000
ESTADOS				
portancia que se presume necessaria para occorrer ás despesas com a cobrança das rendas da União nos Estados	....	....	....	5.987:640$000
			3:360$000	6.007:640$000

Recapitulação

Consolidada	3:360$000
Variavel	6.007:640$000
	6.011:000$000

20. Empregados addidos

Para pagamento de vencimentos de funccionarios de repartições e logares extinctos ou addidos em consequencia de reformas de serviços anteriores a 31 de dezembro de 1919, actos legislativos ou sentenças judiciarias, cujo aproveitamento, neste, como em todos os ministerios, deverá continuar a ser feito, durante o exercicio, nas repartições desta Capital ou dos Estados, dispensadas as condições previstas em regulamentos, si tiverem aptidões para os cargos em que forem aproveitados e percebendo os mesmos vencimentos que actualmente lhes são abonados, quando aproveitados em logares de vencimentos inferiores, sendo em tudo o mais observado o disposto no art. 177 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

NOMES	REPARTIÇÕES E EMPREGOS	CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel
EMPREGADOS DE ENTRANCIA			
Benedicto Hyppolito de Oliveira Junior	Director da Recebedoria do Districto Federal		17:561$400
Didimo Agapito Fernandes da Veiga (Dr.)	Procurador Geral da Fazenda		18:000$000
Abdenago Alves	Director da Receita Publica		18:000$000
Alfredo Regulo Valdetaro	Director da Despesa Publica		18:000$000
Carlos Augusto Naylor Junior (Dr.)	Director da Contabilidade		18:000$000
Joaquim Dutra da Fonseca (Dr.)	Director do Patrimonio		18:000$000
Manoel Antonio de Carvalho Aranha	Chefe de Secção da Alfandega da Capital Federal		12:832$154
EMPREGADOS QUE NÃO SÃO DE ENTRANCIA			
Joaquim Felippe Muniz	Fiel de armazem da Alfandega de S. Paulo		4:000$000
Narciso Ferreira Borges	Fiel de armazem da Alfandega do Pará		9:132$386
Emilio Rodrigues Ribas	Administrador da Mesa de Rendas de Itacoatiara		9:600$000
Lafayete Rodrigues dos Santos	Escrivão da Mesa de Rendas de Itacoatiara		6:000$000

Addidos em virtude da Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916

NOMES	REPARTIÇÕES E EMPREGOS	CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel
	ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO		
Jacintho Loureiro de Andrade	Ajudante de administrador		9:614$300
Arthur Bello de Amorim	Idem		9:614$300
Manoel de Monte Alvares Borgerth	Fiel de armazem		9:614$300
Amadeu Silva	Idem		9:614$300
Ernesto Monteiro de Souza	Idem		9:614$300
Idomeneu Alexandrino dos Reis	Idem		9:614$300
Fernando Candido de Alvear	Idem		9:614$300
Gabriel Alves de Paiva	Idem		9:614$300
José Lopes de Souza Junior	Idem		9:614$300
Aydano Seixas Martins Torres	Idem		9:614$300
Laurentino Pinto Filho	Idem		9:614$300
Henrique Agusto Maleval	Idem		9:614$300
Antonio da Silva Borges	Idem		9:614$300
Jonathas Monte	Idem		9:614$300
Bento Manoel de Carrazedo	Idem		9:614$300
Joaquim Luiz Monteiro de Barros	Idem		9:614$300
Oscar Pires	Idem		9:614$300
Waldemiro de Araujo Leite	Fiel de Thesoureiro		6:851$440
	ALFANDEGA DA BAHIA		
Luiz Francisco Saraiva	Administrador das Capatazias		8:823$762
Geraldo Alves Portella	Fiel de armazem		6:662$926
José da Silva Reis	Idem		6:662$926
Pedro Emygdio Leal	Idem		6:662$926
Antonio Gonçalves Mergalhão	Idem		6:662$926
José Ricardo da Costa Drummond	Idem		6:662$926
Alfredo Dias Machado	Idem		6:662$926
	MESA DE RENDAS DE PORTO VELHO		
Manoel Homero Ribeiro	Escrivão		6:400$000
A transportar			374:621$798

NOMES	REPARTIÇÕES E EMPREGOS	CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel
Transporte			374:621$798
	ALFANDEGA DO RIO GRANDE		
Joaquim de Araujo	Fiel de armazem		4:208$000
	LAZARETO DE TAMANDARÉ		
Joaquim do Lago Rebello	Guarda		1:200$000
Manoel Gomes Pereira de Araujo	Idem		1:200$000
	ALTO ACRE		
	1º Posto Fiscal		
Julio Targino da Fonseca	Encarregado		7:625$000
Nicomedes de Araujo Lins	Escrivão		6:625$000
	2º Posto Fiscal		
Hermelindo Ferreira Lima	Escrivão		6:625$000
	3º Posto Fiscal		
Jorge Waldemar Rodrigues dos Santos	Escrivão		6:625$000
	4ª Posto Fiscal		
José Guedes Corrêa Gondin	Escrivão		6:625$000
	ALTO PURÚS		
	1º Posto Fiscal		
José Pedro Soares Bulcão	Encarregado		7:625$000
	ALTO JURUÁ		
	1º Posto Fiscal		
Joaquim Manoel Teixeira de Moura Filho	Encarregado		7:625$000
Antonio Teixeira de Oliveira	Escrivão		6:625$000
	4ª Posto Fiscal		
Godofredo Cavalcanti Cunha Vasconcellos	Encarregado		7:625$000

Addidos em virtude do art. 74 da Lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920

NOMES	REPARTIÇÕES E EMPREGOS	CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel
	CAIXA DE CONVERSÃO		
Roque Antonio Rebello Horta	Fiel do thesoureiro		10:000$000
Emilio Chaudon	Idem		10:000$000
Affonso Mathias Coelho	Encarregado das balanças		6:000$000
Antonio da Cunha Machado	Lacrador		2:400$000
Para pagamento de differença de vencimentos a empregados addidos, aproveitados em logares de vencimentos inferiores			17:226$778
			490:481$576

Pessoal do serviço externo das Alfandegas e Mesas de Rendas

			CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel
RIO DE JANEIRO				
1 Chefe	—	5:832$000		
1 Sub-chefe	—	4:860$000		
9 1ᵒˢ officiaes aduaneiros	4:374$000	39:366$000		
184 2ᵒˢ ditos	3:888$000	715:392$000	....	765:450$000
SANTOS				
1 Chefe	—	5:832$000		
5 1ᵒˢ officiaes aduaneiros	4:860$000	24:300$000		
149 2ᵒˢ ditos	3:888$000	579:312$000	....	609:444$000
MANÁOS				
1 Chefe	—	6:048$000		
5 1ᵒˢ officiaes aduaneiros	5:040$000	25:200$000		
34 2ᵒˢ ditos	4:032$000	137:088$000	....	168:336$000
BAHIA				
1 Chefe	—	6:210$000		
4 1ᵒˢ officiaes aduaneiros	3:888$000	15:552$000		
46 2ᵒˢ ditos	2:916$000	134:136$000	....	155:898$000
CEARÁ				
1 Chefe	—	3:888$000		
1 1º official aduaneiro	—	2:916$000		
10 2ᵒˢ ditos	2:430$000	24:300$000	....	31:104$000
VICTORIA				
4 2ᵒˢ officiaes aduaneiros	—	2:187$000	....	8:748$000
MARANHÃO				
1 Chefe	—	3:888$000		
2 1ᵒˢ officiaes aduaneiros	2:916$000	5:832$000		
10 2ᵒˢ ditos	2:430$000	24:300$000	....	34:020$000
PARÁ				
1 Chefe	—	6:048$000		
4 1ᵒˢ officiaes aduaneiros	5:040$000	20:160$000		
53 2ᵒˢ ditos	4:032$000	213:696$000	....	239:904$000
CORUMBÁ				
9 2ᵒˢ officiaes aduaneiros	—	1:944$000	....	17:496$000
PARAHYBA				
7 2ᵒˢ officiaes aduaneiros	—	1:944$000	....	13:608$000
PARANAGUÁ				
10 2ᵒˢ officiaes aduaneiros	—	1:944$000	....	19:440$000
A transportar			....	2.063:448$000

			CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel
Transporte			....	2.063:448$000
RECIFE				
1 Chefe	—	5:832$000		
2 1.os officiaes aduaneiros	3:888$000	7:776$000		
43 2.os ditos	2:916$000	125:388$000	....	138:996$000
PARNAHYBA				
1 Chefe	—	2:430$000		
1 2.º official aduaneiro	—	1:944$000	....	4:374$000
RIO GRANDE DO NORTE				
1 Chefe	—	2:430$000		
4 2.os officiaes aduaneiros	1:944$000	7:776$000	....	10:206$000
PORTO ALEGRE				
2 1.os officiaes aduaneiros	2:916$000	5:832$000		
30 2.os ditos	2:430$000	72:900$000	....	78:732$000
RIO GRANDE				
1 Chefe	—	3:888$000		
2 1.os officiaes aduaneiros	2:916$000	5:832$000		
45 2.os ditos	2:430$000	109:350$000	....	119:070$000
URUGUAYANA				
1 Chefe	—	3:888$000		
2 1.os officiaes aduaneiros	2:916$000	5:832$000		
26 2.os ditos	2:430$000	63:180$000	....	72:900$000
SANT'ANNA DO LIVRAMENTO				
15 2.os officiaes aduaneiros	—	2:100$000	....	31:500$000
PELOTAS				
15 2.os officiaes aduaneiros	—	1:944$000	....	29:160$000
FLORIANOPOLIS				
1 Chefe	—	2:430$000		
12 2.os officiaes aduaneiros	1:944$000	23:328$000	....	25:758$000
S. FRANCISCO				
3 2.os officiaes aduaneiros	—	2:025$000	....	6:075$000
SERGIPE				
1 Chefe	—	2:430$000		
2 2.os officiaes aduaneiros	1:944$000	3:888$000	....	6:318$000
MACEIÓ				
12 2.os officiaes aduaneiros	—	1:944$000	....	23:328$000
A transportar			....	2.609:865$000

		CONSOLIDADA — Papel	VARIAVEL — Papel
Transporte			2.609:865$00
MESAS DE RENDAS			
PENEDO			
1 2º official aduaneiro	1:440$000		1:440$00
MACAHÉ			
4 2ºs officiaes aduaneiros	1:440$000		5:760$00
PORTO VELHO			
3 2ºs officiaes aduaneiros	2:400$000		7:200$00
ANTONINA			
7 2ºs officiaes aduaneiros	1:440$000		10:080$000
ITAJAHY			
3 2ºs officiaes aduaneiros	1:440$000		4:320$000
PORTO ESPERANÇA			
1 2º official aduaneiro	1:440$000		1:440$000
PORTO MURTINHO			
1 2º official aduaneiro	1:440$000		1:440$000
			2.641:545$000
			490:481$576
			3.132:026$576

21. Fiscalização e mais despesas dos impostos de consumo de transporte e do sello

…is, ns. 940, de 16 de dezembro de 1897, art. 34, e 461, de 14 novembro de 1889, arts. 24 e 26, decreto n. 3535 de 21 de dezembro de 1899, lei n. 1316, de 31 de dezembro de 1904, art. 20, decretos ns. 5273, de 4 de julho de 1905, e 8590, de 10 fevereiro de 1906, e lei 2221, de 30 de dezembro 1909, art. 104 do decreto n. 15.210 de 28 de dezembro de 1921.

	TOTAL	
	Consolidada — Papel	Variavel — Papel
…portancia para vencimento fixo da fiscalização dos impostos de consumo e de transporte e do sello	....	1.372:000$000
…rcentagens, diarias, passagens e transporte, substituições dos inspectores e fiscaes	....	5.000:000$000
…terial	....	750:000$000
		7.122:000$000

Pede-se credito igual ao votado para 1921.

22. Ajudas de custo

…ei n. 1177, de 9 de setembro de 1862, decretos ns. 736, de 20 de novembro de 1850 e de 6 de abril de 1868, instrucções de 16 de janeiro de 1860, 24 de julho de 1863, 23 de maio 1890, e art. 93 do decreto n. 1166, de 17 de dezembro de 1890, decreto n. 9283, de 30 de dezembro de 1911 e Lei n. 2924, de 5 de janeiro de 1915.

	TOTAL	
	Consolidada — Papel	Variavel — Papel
…ra as que possam ser concedidas neste exercicio	....	230:000$000

Pede-se credito igual ao votado para 1922.

23. Juros dos bilhetes do Thesouro

Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, e lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915

	TOTAL	
	Consolidada — Papel	Variavel — Papel
…s que forem emittidos por antecipação de receita	....	3.000:000$000

24. Juros do emprestimo do cofre de orphãos

Leis ns. 231, de 13 de novembro de 1841, 6°, § 4°, 779, de 6 de setembro de 1854, art. 13, e 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 8°, § 17

	TOTAL	
	Consolidada — Papel	Variavel — Papel
Dos que forem reclamados neste exercicio	....	300:000$000

Pede-se menos 200:000$ do que a verbavota5a para 1921.

25. Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro

Leis ns. 1083, de 22 de agosto de 1860, art. 2°, § 16, e 2670, de 20 de outubro de 1885, art. 13, decretos ns. 4714, de 8 de abril de 1871, 5594, de 18 de abril de 1874, 9337 e 9338, de 2 de abril de 1887, 661, de 15 de agosto de 1890, e lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909

	TOTAL	
	Consolidada — Papel	Variavel — Padel
Dos que se presumem necessarios neste exercicio	....	13.000:000$000

Pede-se credito igual ao votado para 1921.

26. Juros diversos

Lei de 24 de setembro de 1832, art. 95, leis ns. 2040, de 28 de setembro de 1871, e 2348, de 25 de agosto de 1873, art. 16

	TOTAL	
	Consolidada — Papel	Variavel — Papel
Com os que poderão ser pagos com as fianças, peculios, etc	....	50:000$000

Pede-se credito igual ao votado para 1921.

27. Commissões e corretagens

Diversas leis de orçamento, leis ns. 2221, de 30 de dezembro de 1909, e 2738, de 4 de janeiro de 1913, e Lei n. 2924, de 5 de janeiro de 1915

	TOTAL	
	Consolidada — Ouro	Variavel — Papel
Com as quantias que poderão ser despendidas no exercicio com commissões, corretagens e com seguro de remessas de quantias que tenham de ser feitas	100:000$000	100:000$000
Gratificação ao syndico dos corretores, que o Governo é autorizado a conceder até	....	8:000$000
Aluguel do predio onde funcciona a Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos	....	10:000$000
	100:000$000	118:000$000

28. Despezas eventuaes

	TOTAL	
	Consolidada — Ouro	Variavel — Papel
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despezas a effectuar-se no corrente exercicio.	300:000$000	150:000$000

29. Reposições e restituições

Diversos regulamentos, leis de orçamento e lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909

	TOTAL	
	Consolidada — Ouro	Variavel — Papel
Importancia que se presume nacessaria para attender ás reclamações neste exercicio	150:000$000	600:000$000

30. Exercicios findos

Decretos ns. 41, de 20 de fevereiro de 1840, 2897, de 26 de fevereiro de 1862, e leis n. 3018, de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3230, de 3 de setembro de 1884, art. 11, e decreto n. 10145, de 5 de janeiro de 1889, lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, art. 31, leis ns. 1841, de 31 de dezembro de 1907, 2221, de 30 de dezembro de 1909, e 3991, de 5 de janeiro de 1920

	TOTAL	
	Variavel — Ouro	Variavel — Papel
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despesas com a liquidação das dividas anteriores ao exercicio de 1920, sendo 500:000$000, papel, para as despesas de que trata a excepção do art. 4º da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886	50:000$000	1.500:000$000

31. Substituições

Lei n. 1.134, de 18 de dezembro de 1907

	VARIAVEL — Papel
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despesas no corrente exercicio	100:000$000

32. Obras

Lei n. 109, de 11 de outubro de 1837, art. 17, e leis do orçamento, lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, lei n. 1841, de 31 dezembro de 1907, lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910, lei n. 3454, de 6 de janeiro de 1918, lei n. 3991, de 5 de janeiro de 1920 e lei n. 4242, de 5 de janeiro de 1921

	VARIAVEL — Papel
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despesas no exercicio	600:000$000

33. Inspecção das Repartições de Fazenda e outros serviços extraordinarios

	VARIAVEL — Papel
portancia orçada..	244:000$000

34. Percentagens sobre vencimentos

	VARIAVEL — Papel
ara pagamento do augmento provisorio de vencimentos, concedido a funccionarios effectivos, operarios e diaristas...	4.155:000$000

EXERCICIO

35. Inspectoria Geral dos Bancos

Leis ns. 4.182, de 13 de novembro de 1920, e 4.230, de 31 de dezembro de 1920; decreto n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921; decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921 e decreto n. 14.857, de 1 de junho de 1921.

PESSOAL EM COMMISSÃO	VENCIMENTO POR EMPREGO	CONSOLIDADA — Vencimento Total annual
1 Inspector	18:000$000	18:000$000
1 Sub-inspector	12:000$000	12:000$000
1 Primeiro escripturario	9:600$000	9:600$000
2 Segundos escripturarios	7:200$000	14:400$000
2 Terceiros escripturarios	5:400$000	10:800$000
3 Quartos escripturarios	3:600$000	10:800$000
7 Delegados regionaes	7:200$000	50:400$000
1 Continuo-porteiro	3:120$000	3:120$000
1 Dactilographo	3:600$000	3:600$000
15 Fiscaes no Districto Federal	9:600$000	144:000$000
36 Idem nos Estados	7:200$000	259:200$000
		535:920$000

	VARIAVEL
Material — Inspectoria Geral dos Bancos na Capital Federal:	
Objectos de expediente, concerto de moveis, limpeza e conservação do edificio	14:000$000
Assignatura de jornaes e revistas, acquisição de livros technicos, publicações, impressos e encadernações	3:000$000
Despezas de prompto pagamento e telephones	3:000$000
	20:000$000
2. Delegacias e fiscaes nos Estados:	
Expediente de 7 Delegacias regionaes nos Estados, sendo 6:000$ para as de S. Paulo, Rio Grande do Sul e ... e 4:000$ para as de Minas, Bahia, Pernambuco e Pará	34:000$000
Expediente para os fiscaes de cada um dos Estados, onde não houver delegado regional, a 500$ (10 Estados: — Amazonas, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Sergipe, Espirito Santo, Paraná e Santa Catharina)	5:000$000
	39:000$000
Total geral	59:000$000

Recapitulação

Consolidada...

Variavel...

32. Obras

...ubro de 1837, art. 17, e leis do orçamento, lei n. 1453, de 30 de dezembro de ... de 30 de dezembro de 1906, lei n. 1841, de 31 dezembro de 1907, lei n. 2050, de 31 ... e 1908, lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910, ... de 6 de janeiro de 1918, lei n. 3991, de 5 de janeiro de 1920 e lei n. 4242, de 5 de janeiro

	VARIAVEL — Papel
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despesas no exercicio	600:000$000

PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA DESPESA

DO

Ministerio da Marinha

PARA O

EXERCICIO DE 1923

PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA DESPESA

DO

Ministerio da Marinha

PARA O

EXERCICIO DE 1923

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1922

Resumo das tabellas da proposta do orçamento da despesa do Ministerio da Marinha, para o exercicio de 1923

VERBAS	NATUREZA DA DESPEZA	CONSOLIDADA		VARIAVEL	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
1	Repartição de Marinha		1.970:909$000		434:362$000
2	Officiaes e sub-officiaes		12.495:780$000		1.325:519$000
3	Marinheiros, foguistas e taifa		3.659:851$000		1.718:750$000
4	Batalhão Naval		260:064$000		158:702$700
5	Arsenaes e Directoria do Armamento		4.385:867$000		540:626$687
6	Superintendencia de Navegação		1.002:780$000		30:000$000
7	Ensino Naval		1.051:360$000		86:378$984
8	Material				21.032:092$000
9	Addidos				222:223$000
10	Pesca e saneamento do littoral				350:000$000
11	Munição de bocca				12.722:467$000
12	Classes inactivas		4.377:858$165		32:000$000
13	Despesas extraordinarias				750:000$000
14	Despesas em ouro			3.100:000$000	
	Total		29.204:469$165	3.100:000$000	39.402:121$371

Recapitulação

Ouro — despesa variavel	3.100:000$000
Papel — despesa consolidada	29.204:469$165
Papel — despesa variavel	39.402:121$371
	68.606:590$536

VERBA 1ª

Repartições de Marinha

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				Consolidada	Variavel
	PESSOAL				
	Gabinete do Ministro				
	Ministro .... Grat.	24:000$000			
	Repres.	18:000$000	42:000$000		
	Para conducção do Ministro	....	12:000$000	54:000$000	
	Directoria do Expediente				
1	Director	....	18:000$000		
2	Chefes de secção	12:000$000	24:000$000		
4	Primeiros officiaes	9:600$000	38:400$000		
5	Segundos officiaes	7:200$000	36:000$000		
7	Terceiros officiaes	5:400$000	37:800$000		
4	Quartos officiaes	3:600$000	14:400$000		
1	Porteiro	....	6:000$000		
1	Ajudante de porteiro	....	5:400$000		
2	Continuos	3:120$000	6:240$000		
3	Correios	3:120$000	9:360$000		
4	Serventes	2:340$000	9:360$000	204:960$000	
	VANTAGENS DIVERSAS				
	Diaria de tres correios a 2$, em 365 dias	....	2:190$000		
	Fardamento para tres correios, a 300$000	....	900$000		
	Gratificação de dois continuos, a 360$000	....	720$000		
	Aluguel de casa para o porteiro	....	1:800$000	....	5:610$000
	Almirantado				
	Representação dos membros do Almirantado	....	....	....	42:12[illegible]
1	Continuo	....	2:400$000		
1	Servente	....	1:800$000	4:200$000	
	Estado Maior				
	Serviço Radiotelegraphico	....	....	....	25:000$000
3	Mecanicos-Electricistas da radiotelegraphia	6:000$000	18:000$000		
1	Porteiro	....	2:600$000		
1	Continuo	....	2:400$000		
4	Serventes	1:800$000	7:200$000	30:200$000	
	Inspectoria de Marinha				
1	Continuo	....	2:400$000		
1	Servente	....	1:800$000	4:200$000	
	Inspectoria de Machinas				
1	Continuo	....	2:400$000		
1	Servente	....	1:800$000	4:200$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				Consolidada	Variavel
	Inspectoria de Saúde				
1	Continuo	....	2:400$000		
1	Servente	....	1:800$000		
1	Identificador para o Gabinete de Identificação	....	3:000$000	7:200$000	
	Inspectoria de Fazenda				
1	Continuo	....	2:400$000		
1	Servente	....	1:800$000	4:200$000	
	Inspectoria de Portos e Costas				
1	Continuo	....	2:400$000		
1	Servente	....	1:800$000	4:200$000	
	Inspectoria de Engenharia Naval				
1	Desenhista ... Venc.	4:200$000			
	Add.	600$000	4:800$000		
2	Desenhistas	4:200$000	8:400$000		
1	Continuo	....	2:400$000		
1	Servente	....	1:800$000	17:400$000	
	Directoria Geral de Contabilidade				
1	Director Geral	....	18:000$000		
1	Sub-Director	....	15:000$000		
3	Chefes de Secção	12:000$000	36:000$000		
9	Primeiros officiaes	9:600$000	86:400$000		
9	Segundos officiaes	7:200$000	64:800$000		
18	Terceiros officiaes	5:400$000	97:200$000		
18	Quartos officiaes	3:600$000	64:800$000		
1	Pagador ... Venc.	9:600$000			
	Para quebras	1:000$000	10:600$000		
2	Fieis	5:400$000	10:800$000		
1	Porteiro	....	6:000$000		
1	Ajudante de porteiro	....	3:600$000		
2	Continuos	2:400$000	4:800$000		
4	Serventes ... Grat.	1:800$000	7:200$000	425:200$000	
	Auditoria				
4	Auditores ... Venc.	21:000$000	84:000$000		
2	Auxiliares ... «	9:000$000	18:000$000		
2	Promotores ... «	9:600$000	19:200$000		
2	Advogados ... Grat.	4:200$000	8:400$000		
3	Escrivães ... Venc.	5:400$000	16:200$000		
2	Officiaes de justiça ... »	2:400$000	4:800$000		
1	Servente ... Grat.	....	1:800$000		
	Para pagamento de diaria aos Auditores etc., quando em serviço fóra da séde	....	....	152:400$000	4:000$000
	Hospital Central				
4	Praticos de pharmacia	2:400$000	9:600$000		
4	Alumnos pensionistas	600$000	2:400$000		
3	Escreventes civis	1:200$000	3:600$000		
1	Barbeiro	....	3:600$000		
2	Porteiros	1:800$000	3:600$000		
1	Continuo	....	1:200$000		
2	Cozinheiros	1:800$000	3:600$000		
2	Ajudantes de cozinha	1:200$000	2:400$000		
28	Servantes, diaria de 2$, em 365 dias	730$000	20:440$000	50:440$000	

DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				Consolidada	Variavel
	Laboratorio e Gabinete de Analyses				
2	Praticos	2:400$000	4:800$000		
7	Serventes	1:200$000	8:400$000	13:200$000	
	Sanatorio Naval em Friburgo				
1	Cozinheiro para a enfermaria dos tuberculosos	....	1:800$000		
1	Cozinheiro	....	720$000		
1	Ajudante de cozinha	....	600$000		
19	Serventes, a 2$, em 365 dias	730$000	13:870$000	16:990$000	
	Enfermarias				
	COPACABANA				
1	Cozinheiro	....	960$000		
1	Creado	....	600$000		
4	Serventes, a 2$, em 365 dias	730$000	2:920$000	4:480$000	
	PARÁ				
1	Cozinheiro	....	1:200$000		
2	Serventes, a 2$, em 365 dias	730$000	1:460$000	2:660$000	
	MATTO-GROSSO				
1	Cozinheiro	....	1:200$000		
2	Serventes, a 2$, em 365 dias	730$000	1:460$000	2:660$000	
	Depositos Navaes				
	RIO DE JANEIRO				
1	Despachante	....	3:600$000		
30	Serventes, a 5$, em 365 dias	1:825$000	54:750$000		
12	Guardas de policia	2:172$000	26:064$000		
1	Patrão das embarcações	....	1:200$000		
4	Remadores de 1ª classe	1:800$000	7:200$000		
6	Ditos de 2ª classe	1:440$000	8:640$000	101:454$000	
	(Ilha do Bom Jesus)				
1	Guarda, a 6$, em 365 dias	....	2:190$000		
3	Remadores, a 5$, idem	1:825$000	5:475$000		
4	Serventes, a 5$, idem	1:825$000	7:300$000	14:965$000	
	PARÁ				
3	Serventes, a 2$500, em 365 dias	912$500	....	2:737$500	
	MATTO-GROSSO				
3	Serventes, a 2$500, em 365 dias	912$500	....	2:737$500	
	Bibliotheca, Museu e Archivo				
1	Archivista	....	9:600$000		
1	Auxiliar da Bibliotheca	....	5:400$000		
1	Auxiliar do Archivo	....	5:400$000		
1	Zelador	....	6:000$000		
1	Porteiro	....	3:600$000		
1	Continuo	....	2:400$000		
2	Guardas	2:400$000	4:800$000		
6	Serventes	1:800$000	10:800$000	48:000$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				TOTAL Consolidada	TOTAL Variavel
	Imprensa Naval					
	SERVIÇO GERAL					
1	Auxiliar technico	Grat.	....	9:000$000		
1	Mestre geral	»	....	4:200$000		
1	Auxiliar do Commissario	»	....	2:400$000		
1	Escripturario	»	....	2:400$000		
1	Amanuense	»	....	2:040$000		
2	Revisores	»	2:400$000	4:800$000		
2	Conferentes de provas	»	1:800$000	3:600$000		
1	Auxiliar de escripta	»	....	1:800$000		
2	Continuos (sendo um com funcções de porteiro)	»	1:560$000	3:120$000		
1	Mecanico electricista	»	....	2:400$000		
1	Paioleiro	»	....	1:560$000		
5	Serventes	»	1:440$000	7:200$000	44:520$000	
	SERVIÇO ARTISTICO					
	OFFICINA DE COMPOSIÇÃO E LINOTYPIA					
1	Contra-mestre	Grat.	....	3:840$000		
4	Compositores de 1ª classe	»	2:400$000	9:600$000		
6	Ditos de 2ª classe	»	2:040$000	12:240$000		
8	Ditos de 3ª classe	»	1:800$000	14:400$000		
1	Aprendiz de 1ª classe	»	....	1:080$000		
1	Dito de 2ª classe	»	....	600$000		
1	Linotypista de 1ª classe	»	....	3:000$000		
1	Dito de 2ª classe	»	....	2:400$000		
1	Aprendiz de 1ª classe	»	....	1:080$000	48:240$000	
	OFFICINA DE IMPRESSÃO E PAUTAÇÃO					
1	Contra-mestre	Grat.	....	3:840$000		
1	Impressor de 1ª classe	»	....	2:400$000		
2	Pautadores	»	2:400$000	4:800$000		
3	Impressores de 2ª classe	»	2:040$000	6:120$000		
3	Ditos de 3ª classe	»	1:800$000	5:400$000		
3	Aprendizes de 1ª classe	»	1:080$000	3:240$000		
6	Ditos de 2ª classe	»	600$000	3:600$000	29:400$000	
	OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO E SERVIÇOS ACCESSORIOS					
1	Contra-mestre	Grat.	....	3:840$000		
3	Encadernadores de 1ª classe	»	2:400$000	7:200$000		
4	Ditos de 2ª classe	»	2:040$000	8:160$000		
5	Ditos de 3ª classe	»	1:800$000	9:000$000		
1	Aprendiz de 1ª classe	»	....	1:080$000		
1	Dito de 2 classe	»	....	600$000	29:880$000	
	OFFICINA DE LITHOGRAPHIA, GRAVURA, CARTOGRAPIA E CHROMOGRAPHIA					
1	Gravador (com funcções de contra-mestre)	Grat.	....	4:200$000		
1	Lithographo de 1ª classe	»	....	2:400$000		
1	Dito de 2ª classe	»	....	2:040$000		
1	Conductor de 1ª classe	»	....	2:400$000		
1	Dito de 2ª classe	»	....	2:040$000		
1	Margeador de 1ª classe	»	....	1:800$000		
1	Dito de 2ª classe	»	....	1:440$000		
1	Ponsador	»	....	1:440$000		
1	Aprendiz de 1ª classe	»	....	1:080$000		
1	Dito de 2ª classe	»	....	600$000	19:440$000	

DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				Consolidada	Variavel
	CAPITANIAS DE PORTOS				
	Rio de Janeiro				
1	Secretario civil		9:000$000		
1	Amanuense		3:600$000		
2	Encarregados de diligencias	3:000$000	6:000$000		
2	Patrões	1:825$000	3:650$000		
2	Machinistas	2:600$000	5:200$000		
2	Foguistas	1:080$000	2:160$000		
2	Carvoeiros	600$000	1:200$000		
12	Primeiros marinheiros	1:800$000	21:600$000		
12	Segundos marinheiros	1:440$000	17:280$000		
1	Cozinheiro		720$000		
1	Mestre, pratico do porto		3:000$000		
	DELEGACIA EM S. JOÃO DA BARRA				
1	Amanuense da Delegacia e praticagem		2:400$000		
1	Patrão		1:080$000		
6	Remadores	720$000	4:320$000		
	PRATICAGEM DA BARRA				
1	Pratico-mór, gratificação		1:200$000		
1	Sota-patrão, idem		840$000		
10	Remadores	720$000	7:200$000		
1	Atalaiador		600$000		
	Agencias				
1	Agente em Cabo-Frio	1:095$000			
1	Dito em Angra dos Reis	1:095$000			
1	Dito em Paraty	1:095$000			
1	Dito em Itacurussá	1:095$000	4:380$000	96:030$000	
	CAPITANIAS DE 1ª CLASSE				
	Pará				
1	Secretario civil		3:000$000		
1	Encarregado de diligencias, a 4$, em 365 dias		1:460$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS				
1	Patrão		540$000		
6	Remadores	480$000	2:880$000		
	VISEU				
1	Agente		1:095$000		
	SANTAREM				
1	Agente		1:095$000	10:070$000	
	Pernambuco				
1	Secretario civil		3:000$000		
1	Encarregado de diligencias, a 4$, em 365 dias		1:460$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS				
1	Patrão		540$000		
16	Remadores	480$000	7:680$000	12:680$000	
	Bahia				
1	Secretario civil		3:000$000		
1	Encarregado de diligencias, a 4$, em 365 dias		1:460$000		
			4:460$000		

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			AAPEL	
				Consolidada	Variavel
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS				
16	Remadores	1:100$000	17:600$000		
	LANCHAS A VAPOR				
2	Patrões	4:320$000	8:640$000		
3	Machinistas	4:320$000	12:960$000		
1	Foguista		2:880$000		
	Delegacia em Ilhéos				
1	Amanuense		2:400$000		
1	Patrão		540$000		
4	Remadores	480$000	1:920$000		
	Caravellas				
1	Agente		1:095$000		
	Valença				
1	Agente		1:095$000		
	Cannavieiras				
1	Agente		1:095$000		
	Cachoeira				
1	Agente		1:095$000		
	Delegacia em Joazeiro				
1	Amanuense		2:400$000		
1	Patrão		540$000		
4	Remadores	480$000	1:920$000		
	Belmonte				
1	Agente		1:095$000	61:735$000	
	Rio Grande do Sul				
1	Secretario civil		3:000$000		
1	Encarregado de diligencias, a 4$, em 365 dias		1:460$000		
	Delegacia de Porto Alegre				
1	Amanuense		2:400$000		
1	Patrão		540$000		
4	Remadores	480$000	1:920$000		
	Delegacia em Pelotas				
1	Amanuense		2:400$000		
4	Remadores	480$000	1:920$000		
	Gratificação de 5$ mensaes ao remador que serve de patrão		60$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS				
2	Patrões	540$000	1:080$000		
16	Remadores	480$000	7:680$000		
	PRATICAGEM DA BARRA				
3	Primeiros praticos, servindo um de pratico-mór	2:550$000	7:650$000		
2	Vigias	1:800$000	3:600$000		
1	Carpinteiro		1:800$000		
2	Patrões	1:800$000	3:600$000		
12	Primeiros marinheiros	1:200$000	14:400$000		
	Jaguarão				
1	Agente		1:095$000		
	Uruguayana				
1	Agente		1:095$000	55:700$000	
	Amazonas				
1	Secretario civil		3:000$000		
1	Encarregado de diligencias, a 4$, em 365 dias		1:460$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS				
1	Patrão		540$000		
6	Remadores	480$0000	2:880$000		
			7:880$000		

	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				Consolidada	Variavel
	Itacotiára				
1	Agente		1:095$000	8:975$000	
	Territorio do Acre				
1	Secretario civil		3:000$000		
1	Encarregado de diligencias		1:500$000		
1	Patrão		1:2[illegible]		
4	Remadores	960$000	3:840$000	9:360$000	
	CAPITANIA DE 2ª CLASSE				
	Maranhão				
1	Secretario civil		3:000$000		
1	Encarregado de diligencias, a 4$000, em 365 dias		1:460$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS				
2	Patrões	540$000	1:080$000		
8	Remadores	480$000	3:840$000		
	Rosario				
1	Agente		1:095$000		
	Victoria do Baixo Mearim				
1	Agente		1:095$000		
	Cururupú				
1	Agente		1:095$000	12:665$000	
	CAPITANIA DE 1ª CLASSE				
	Santa Catharina				
1	Secretario civil		3:000$000		
1	Encarregsdo de diligencias, a 4$000, em 365 dias		1:460$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS				
1	Patrão		540$000		
10	Remadores	480$000	4:800$000		
	LANCHA A VAPOR				
1	Machinista		2:600$000		
1	Foguista		720$000		
	Delegacia em São Francisco				
1	Amanuense		2:400$000		
1	Patrão		540$000		
6	Remadores	480$000	2:880$000		
	Itajahy				
1	Agente		1:095$000		
	Laguna				
1	Agente		1:095$000	21:130$000	
	CAPITANIA DE 2ª CLASSE				
	Espirito Santo				
1	Secretario civil		3:000$000		
1	Encarregado de diligencias, a 4$000, em 365 dias		1:460$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS				
1	Patrão		540$000		
8	Remadores	480$000	3:840$000		
			8:840$000		

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL Consolidada	TOTAL Variavel
	Transporte		8:840$000		
	São Matheus				
1	Agente		1:095$000		
	Guarapary				
1	Agente		1:095$000		
	Benevente				
1	Agente		1:095$000	12:125$000	
	CAPITANIA DE 3ª CLASSE				
	Paraná				
1	Secretario civil		3:000$000		
1	Encarregado de diligencias a 4$, em 365 dias		1:460$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS				
1	Patrão		540$000		
8	Remadores	480$000	3:840$000		
	Delegacia em S. Matheus				
1	Amanuense		2:400$000		
1	Patrão		540$000		
4	Remadores	480$000	1:920$000		
	Antonina				
1	Agente		1:095$000	14:795$000	
	Matto Grosso				
1	Secretarto civil		3:000$000		
1	Encarregado de diligencias, a 4$, em 365 dias		1:460$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS				
1	Patrão		540$000		
6	Remadores	480$000	2:880$000		
	Cuyabá				
1	Agente		1:095$000		
	Porto Murtinho				
1	Agente		1:095$000		
	São Luiz de Caceres				
1	Agente		1:095$000	11:165$000	
	Piauhy				
1	Secretario civil		3:000$000		
1	Encarregado de diligencias, a 4$, em 365 dias		1:460$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS				
1	Patrão		540$000		
4	Remadores	480$000	1:920$000		
	Therezina				
1	Agente		1:095$000		
	Floriano				
1	Agente		1:095$000	9:110$000	
	CAPITANIA DE 2ª CLASSE				
	Ceará				
1	Secretario civil		3:000$000		
1	Encarregado de diligencias, a 4$, em 365 dias		1:460$000		
	Camocim				
1	Agente		1:095$000		
			5:555$000		

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				Consolidada	Variavel
	Transporte		5:555$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS				
1	Patrão		540$000		
8	Remadores	480$000	3:840$000	9:935$000	
	CAPITANIA DE 3ª CLASSE				
	Rio Grande do Norte				
1	Secretario civil		3:000$000		
1	Encarregado de diligencias a 4$, em 365 dias		1:460$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS				
1	Patrão		540$000		
8	Remadores	480$000	3:840$000		
	Macáu				
1	Agente		1:095$000		
	Areia Branca				
1	Agente		1:095$000	11:030$000	
	Parahyba				
1	Secretario civil		3:000$000		
1	Encarregado de diligencias, a 4$, em 365 dias		1:460$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS				
1	Patrão		540$000		
8	Remadores	480$000	3:840$000		
	LANCHA A VAPOR				
1	Patrão		2:600$000	11:440$000	
	Alagôas				
1	Secretario civil		3:[illegible]		
1	Encarregado de diligencias, a 4$, em 365 dias		1:46[illegible]		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS				
1	Patrão		540$000		
10	Remadores	480$000	4:800$000		
	Penedo				
1	Agente		1:095$000	10:895$000	
	Sergipe				
1	Secretario civil		3:000$000		
1	Encarregado de diligencias, a 4$, em 365 dias		1:460$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS				
1	Patrão		540$000		
8	Remadores	480$000	3:840$000		
	Villa Nova				
1	Agente		1:095$000		
	Estancia				
1	Agente		1:095$000		
			11:030$000		

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PESSOAL	
				Consolidada	Variavel
	Transporte		11:030$000		
	LANCHA A VAPOR				
1	Machinista		2:600$000		
1	Foguista		720$000	14:350$000	
	CAPITANIA DE 1ª CLASSE				
	S. Paulo				
1	Secretario civil		3:000$000		
1	Encarregado de diligencias, a 4$, em 365 dias		1:460$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS				
1	Patrão		1:800$000		
10	Remadores	1:200$000	12:000$000		
	Cananéa				
1	Agente		1:095$000		
	S. Sebastião				
1	Agente		1:095$000	20:450$000	
	SERVIÇO DE PRATICAGEM DE MATTO GROSSO				
1	Pratico de 1ª classe		6:600$000		
4	Praticos de 2ª classe	5:400$000	21:600$000		
8	Praticantes de 3ª classe	4:200$000	33:600$000		
8	Praticos	1:800$000	14:400$000		
	*Porcentagem de 20 %		15:240$000		
1	Pratico da costa do Norte		6:900$000		
	Para attender ao serviço de praticagem no Amazonas		10:000$000	108:340$000	
	REBOCADORES A SERVIÇO DAS CAPITANIAS				
3	Patrões	1:825$000	5:475$000		
3	Machinistas	2:600$000	7:800$000		
6	Foguistas	720$000	4:320$000		
10	Marinheiros	600$000	6:000$000		
3	Cozinheiros	480$000	1:440$000	25:035$000	
	DIVERSAS QUOTAS				
	Para o pessoal encarregado do corte e confecção de roupas para os doentes		1:000$000		
	Para despesas de despachos das mercadorias que se destinam ao Ministerio		5:000$000		
	Para passagens, ajudas de custo e commissões de saque		400:000$000		
	Para pagamento de gratificação addicional aos funccionarios da Contabilidade, de accordo com o decreto n. 9.169 A, de 30 de novembro de 1911		28:362$000	....	434:362
	Total		....	1.891:179$000	511:092

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			Consolidada	Variavel
	Transporte	....	861:300$000	
	Q. F.			
1	Capilão de Mar e Gnerra	....	17:400$000	
			878:700$000	
	Differença de vencimentos de officiaes reformados que exercem funcções de acdordo com os regulamentos vigentes	....	....	12:960$000
	CORPO DE ENGENHEIROS MACHINISTAS			
1	Capitão de Mar e Guerra	....	17:400$000	
2	Capitães de Fragata	14:400$000	28:800$000	
5	Capitães de Corveta	11:400$000	57:000$000	
18	Capitães Tenentes	9:000$000	162:000$000	
122	Primeiros Tenentes	6:900$000	841:800$000	
34	Segundos Tenentes Ajudantes de Machinistas	5:400$000	183:600$000	
3	Sub-Machinistas Extranumerarios	3:000$000	9:000$000	
	Quadro Extraordinario, 1 Capitão de Corveta	....	11:400$000	
			1.311:000$000	
	Differença de vencimentos de officiaes reformados que exercem funcções de accordo com os regulamentos vigentes	....	....	11:800$000
	CORPO DE COMMISSARIOS			
1	Capitão de Mar e Guerra	....	17:400$000	
2	Capitães de Fragata	14:400$000	28:800$000	
8	Capitães de Corveta	11:400$000	91:200$000	
20	Capitães Tenentes	9:000$000	180:000$000	
40	Primeiros Tenentes	6:900$000	276:000$000	
40	Segundos Tenentes	5:400$000	216:000$000	
10	Sub-Commissarios	1:800$000	18:000$000	
	Quadro da Reserva	....	....	23:600$000
	Aggregados :			
1	Capitão Tenente	9:000$000		
1	Segundo Tenente	5:400$000	14:400$000	
	Q. F.			
2	Capitães de Corveta	11:400$000	22:800$000	
3	Capitães Tenentes	9:000$000	27:000$000	
			891:600$000	
	Differença de vencimentos de officiaes reformados que exercem funcções de accordo com os regulamentos vigentes	....	....	25:536$000
	CORPO DE PATRÕES MORES			
1	Capitão de Corveta	....	11:400$000	
3	Capitães Tenentes	9:000$000	27:000$000	
6	Primeiros Tenentes	6:900$000	41:400$000	
12	Segundos Tenentes	5:400$000	64:800$000	
			144:600$000	
	OFFICIAES MARINHEIROS			
30	Mestres	3:960$000	118:800$000	
60	Contra-Mestres	3:600$000	216:000$000	
			334:800$000	
	MECANICOS NAVAES			
100	de 1ª classe	3:600$000	360:000$000	
200	de 2ª classe	3:240$000	648:000$000	
			1.008:000$000	74:096$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			Consolidada	Variavel
	ESCREVENTES			
25	de 1ª classe	3:600$000	90:000$000	
50	de 2ª classe	3:240$000	162:000$000	
			252:000$000	
	FIEIS			
28	de 1ª classe	3:600$000	100:800$000	
52	de 2ª classe	3:240$000	168:480$000	
			269:280$000	
	ENFERMEIROS			
40	de 1ª classe	3:600$000	144:000$000	
80	de 2ª classe	3:240$000	259:200$000	
			403:200$000	
	ARMEIROS			
5	de 1ª classe	3:600$000	21:600$000	
12	de 2ª classe	3:240$000	38:880$000	
			60:480$000	
	SERRALHEIROS			
7	de 1ª classe	3:600$000	25:200$000	
5	de 2ª classe	3:240$000	16:200$000	
			41:400$000	
	CALDEREIROS DE COBRE			
7	de 1ª classe	3:600$000	25:200$000	
3	de 2ª classe	3:240$000	9:720$000	
			34:920$000	
	CARPINTEIROS CALAFATES			
14	de 1ª classe	3:600$000	50:400$000	
24	de 2ª classe	3:240$000	77:760$000	
			128:160$000	
	MERGULHADORES			
3	de 1ª classe	3:600$000	10:800$000	
6	de 2ª classe	3:240$000	19:440$000	
			30:240$000	
	DIVERSAS QUOTAS			
	Para pagamento do soldo aos officiaes que forem promovidos no quadro extraordinario, e aos que forem transferidos para a reserva, na vigencia do exercicio			25:000$000
	Idem, idem, idem de quota addicional de que tratam o art. 4º e § 2º do art. 28, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910			172:162$880
	Idem, idem, idem das diarias ao pessoal da Aviação, dos Submersiveis e outros, nos termos da Lei n. 4.051, de 14 de janeiro de 1920 e Avisos ns. 5.413, de 9 de dezembro de 1914, e 93, de 9 de janeiro de 1920			280:000$000
	Idem, idem, idem da gratidão do posto superior de accordo como art. 3º, da Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1910			250:000$000
			12.495:780$000	1.325:519$000
	Total		13.821:299$000	

VERBA 3ª

Marinheiros, Foguistas e Taifa

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Consolidada	PAPEL Variavel
	PESSOAL				
1	Sargento ajudante			1:440$000	
	COMPANHIA DE AUXILIARES ESPECIALISTAS				
75	Primeiros sargentos	1:080$000	81:000$000		
75	Segundos sargentos	864$000	64:800$000	145:800$000	
150	COMPANHIA DE MUSICOS				
2	Mestres, primeiros sargentos	1:080$000	2:160$000		
4	Contra-mestres, segundos sargentos	864$000	3:456$000		
72	Musicos de 1ª classe	648$000	46:656$000		
72	Ditos de 2ª classe	432$000	31:104$000		
50	Ditos de 3ª classe	324$000	16:200$000	99:576$000	
200	COMPANHIA DE CORNETEIROS E TAMBORES				
1	Cabo		432$000		
60	Ditos de 1ª classe	324$000	19:440$000		
45	Ditos de 2ª classe	216$000	9:720$000		
44	Grumetes	180$000	7:920$000	37:512$000	
150	COMPANHIA DE MARINHEIROS				
50	Primeiros sargentos	1:080$000	54:000$000		
102	Segundos sargentos	864$000	88:128$000		
300	Cabos	432$000	129:600$000		
1.300	Marinheiros de 1ª classe	324$000	421:200$000		
1.700	Ditos de 2ª classe	216$000	367:200$000		
1.047	Grumetes	180$000	188:460$000	1.248:588$000	
4.499	COMPANHIA DE FOGUISTAS				
	MARINHEIROS NACIONAES				
10	Primeiros sargentos	2:357$500	23:575$000		
20	Segundos sargentos	1:959$000	39:180$000		
130	Cabos, a	1:344$500	174:720$000		
320	Ditos de 1ª classe	1:044$000	334:080$000		
420	Ditos de 2ª classe	800$000	336:000$000		
700	Ditos de 3ª classe	666$000	466:200$000	1.373:755$000	
1.600	CONTRACTADOS				
50	Cabos	1:560$000	78:000$000		
250	Ditos de 2ª classe	1:440$000	360:000$000		
200	Ditos de 2ª classe	1:200$000	240:000$000	678:000$000	
500	INSTRUCÇÃO				
1	Professor de gymnastica e esgrima de bayoneta e espada		9:000$000		
1	Dito de musica que tambem serve ao Batalhão Naval		6:000$000		
1	Mestre de toques de corneta e de tambores		3:000$000		
1	Instructor de infantaria, idem, idem		9:000$000	27:000$000	
4	DIVERSAS GRATIFICAÇÕES				
	Para pagamento de gratificações regulamentares de incumbencia, artilharia, torpedos, telegraphia, signaleria, diversas; exemplar comportamento, voluntariado, engajamento, especialistas; de 10 e 15 °/₀ sobre soldo e gratificação; de auxiliares especialistas, artifices, dactylographos e encarregados dos apparelhos « fire control », nos navios typo *Minas Geraes* etc				1.078:750$000
	Quota para confecção das peças de fardamento				140:000$000

NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
		Consolidada	Variavel

Tabella de distribuição dos taifeiros pelos navios e Estabelecimentos

NAVIOS E ESTABELECIMENTOS	COMMANDANTES OU DIRECTORES					OFFICIAES					SUB-OFFCIAES E INFERIORES					PRAÇAS					
	Cozinheiro de 1ª	Cozinheiro de 2ª	Ajudante de cozinha	Dispenseiros	Criados	Cozinheiros de 1ª	Cozinheiros de 2ª	Ajudante de cozinha	Dispenseiros	Criados	Cozinheiros de 1ª	Cozinheiros de 2ª	Ajudante de cozinha	Dispenseiros	Criados	Cozinheiros de 1ª	Cozinheiros de 2ª	Ajudantes de cozinha	Padeiros	Ajudantes de padeiros	Barbeiros
Typo — *Minas Geraes* (2)	2	—	2	2	2	2	—	4	2	38	4	—	4	4	24	2	—	2	4	2	6
Typo — *Deodoro* (1)	2	—	—	2	2	2	—	2	2	10	2	—	2	2	10	2	—	4	—	—	—
Typo — *Barroso* (1)	1	—	—	1	1	1	—	1	1	6	1	—	1	1	5	1	—	2	1	—	1
Typo — *Bahia* (2)	2	—	—	2	2	2	—	2	2	12	2	—	2	2	10	2	—	4	2	2	2
Typo — *Benjamin Constant* (1)	1	—	—	1	1	1	—	1	1	8	1	—	1	1	6	1	—	1	1	1	1
Typo — *Carlos Gomes* (1)	1	—	—	1	1	1	—	—	1	3	1	—	—	1	3	1	—	1	—	—	—
Typo — *Pará* (10)	—	—	—	10	—	—	10	—	10	20	—	—	—	10	20	—	10	—	—	—	—
Typo — *José Bonifacio* (1)	—	—	—	1	—	—	1	—	1	3	—	2	—	1	2	—	1	—	—	—	—
Typo — *Belmonte* (1)	1	—	—	1	—	1	—	1	1	4	1	—	1	1	3	1	—	1	1	—	—
Typo — *Pernambuco* (1)	—	—	—	1	—	—	1	—	1	2	—	—	—	—	2	—	1	—	—	—	—
Typo — *Oyapock* (1)	—	—	—	1	—	—	1	—	1	2	—	—	—	—	2	—	1	—	—	—	—
Typo — *Goyaz* (1)	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—
Typo — *Missões* (2)	—	—	—	—	2	—	2	—	—	2	—	—	—	—	2	—	2	—	—	—	—
Typo — *Teffé* (1)	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—
Typo — *Ceará*	1	—	—	1	1	1	—	1	1	10	1	—	1	1	9	1	—	1	1	1	—
Navios Mineiros (2)	—	—	—	—	2	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—
Defeza Minada-Base (1)	—	—	—	1	—	—	1	—	1	5	—	1	—	1	5	—	1	1	—	—	—
Fortaleza de Santa Cruz (1)	—	1	—	1	—	—	1	—	1	2	—	1	—	—	2	—	1	—	—	—	—
Serviço radio-telegraphico (1)	—	—	—	1	—	—	1	—	1	4	—	—	—	—	1	—	7	—	—	—	—
Escola de Aviação Naval (1)	—	1	—	—	1	—	1	—	1	6	—	1	—	1	9	—	1	1	—	—	—
Escola Profissionaes (1)	—	1	—	1	1	—	1	—	1	5	—	1	—	1	4	—	1	1	—	—	—
Somma	11	3	2	28	18	11	20	12	29	146	13	6	12	27	121	11	37	37	10	6	10

Observação — Os padeiros e ajudantes de padeiros só serão admittidos, por contracto, quando os navios tenham de sahir em viagem, ou no porto quando se tenha de fabricar o pão a bordo.

			Consolidada	Variavel
Esquadra, divisões e flotilha:				
7 cozinheiros, a 1:080$000	7:560$000			
8 dispenseiros, a 960$000	7:680$000			
5 criados a 780$000	3:900$000	19:140$000		
Corpo de Marinheiros Nacionaes:				
3 cozinheiros, a 1:080$000	3:240$000			
5 cozinheiros, a 840$000	4:200$000			
2 ajudantes de cozinha, a 720$000	1:440$000			
3 dispenseiros, a 960$000	2:880$000			
3 dispenseiros, a 780$000	2:340$000			
9 criados, a 780$000	7:[illegible]2[illegible]$000			
12 criados, a 660$000	7:920$000	29:040$000	48:18[illegible]	
Navios e estabelecimentos				500:000$[illegible]
			3.659:851$[illegible]	1.718:75[illegible]

(Os taifeiros receberão a bordo maca e sacco.)

VERBA 4ª

Batalhão Naval

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				Consolidada	Variavel
	PESSOAL				
	ESTADO MENOR				
1	Brigada, sargento-ajudante		1:440$000		
1	Mestre de musica		1:080$000		
1	Contra-mestre		864$000		
10	Musicos de 1ª classe	648$000	6:480$000		
15	Ditos de 2ª classe	432$000	6:480$000		
15	Ditos de 3ª classe	324$000	4:860$000		
1	Corneteiro-mór		864$000		
1	Carcereiro, 1º sargento		1:080$000		
1	Fiel de artilharia, 1º sargento		1:080$000	24:228$000	
46	INSTRUCÇÃO				
2	Professores normalistas a 4:800$		9:600$000		
1	Mestre de toques de corneta		3:000$000	12:600$000	
	TAIFA				
	Commandante e 2º commandante:				
2	Cozinheiros	840$000	1:680$000		
1	Dispenseiro		720$000		
1	Criado		540$000	2:940$000	
	Officiaes:				
1	Cozinheiro		840$000		
1	Dispenseiro		720$000		
8	Criados	540$000	4:320$000	5:880$000	
	Sub-officiaes e inferiores:				
1	Cozinheiro		720$000		
1	Dispenseiro		540$000		
9	Criados	420$000	3:780$000	5:040$000	
	Praças:				
1	Cozinheiro		1:200$000		
1	Ajudante de cozinha		600$000	1:800$000	
	QUATRO COMPANHIAS DE FUZILEIROS				
4	Primeiros sargentos	1:080$000	4:320$000		
20	Segundos sargentos	864$000	17:280$000		
48	Cabos	432$000	20:736$000		
16	Corneteiros	324$000	5:184$000		
12	Tambores	324$000	3:888$000		
400	Soldados	216$000	86:400$000	137:808$000	
500	DUAS COMPANHIAS DE ARTILHEIROS				
2	Primeiros sargentos	1:080$000	2:160$000		
10	Segundos sargentos	864$000	8:640$000		
24	Cabos	432$000	10:368$000		
8	Corneteiros	324$000	2:592$000		
6	Tambores	324$000	1:944$000		
204	Soldados	216$000	44:064$000	69:768$000	
	DIVERSAS QUOTAS				
	Para confecção das peças de fardamento		30:000$000		
	Gratificações regulamentares ás praças, inclusive premio de engajamento, bom comportamento, incumbencia e outras		128:702$700	....	158:702$70
	Total		....	260:064$000	158:702$70

VERBA 5ª

Arsenaes e Directoria do Armamento

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL Consolidada	PAPEL Variavel
	PESSOAL					
	RIO DE JANEIRO					
	Arsenal de 1ª cathegoria					
	SECRETARIA DA INSPECÇÃO E DIRECTORIAS					
1	Secretario	Vencimento			9:300$000	
2	1ºs officiaes	»		5:200$000	10:400$000	
6	2ºs officiaes	»		4:800$000	28:800$000	
9	3ºs officiaes	»		3:600$000	32:400$000	
	Gratificação a um 2º official pelo encargo da escripturação dos diques				600$000	
3	Desenhistas	Vencimento		4:200$000	12:600$000	
3	Ditos	»		3:600$000	10:800$000	
1	1º continuo	»			3:000$000	
1	2º dito	»			2:400$000	
5	Serventes a 5$000 em 365 dias	Gratificação		1:825$000	9:125$000	
					119:425$000	
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS					
4	Mestre-geraes			6:000$000	24:000$000	
13	Contra-mestres			4:800$000	62:400$000	
					86:400$000	
	Pessoal artistico					
	(Em 365 dias)					
	DIRECTORIAS					
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL					
41	Operarios de 1ª classe	Diaria	9$000	134:685$000		
69	Ditos de 2ª classe	»	8$000	201:480$000		
89	Ditos de 3ª classe	»	7$000	227:395$000		
59	Ditos de 4ª classe	»	6$000	129:210$000		
60	Ditos de 5ª classe	»	5$000	109:500$000		
31	Aprendizes de 1ª classe	»	3$000	33:945$000		
30	Ditos de 2ª classe	»	2$000	21:850$000		
20	Serventes	»	4$500	32:850$000	890:915$000	
	DE MACHINAS					
43	Operarios de 1ª classe	Diaria	9$000	141:255$000		
52	Ditos de 2ª classe	»	8$000	154:760$000		
87	Ditos de 3ª classe	»	7$000	222:285$000		
83	Ditos de 4ª classe	»	6$000	181:770$000		
80	Ditos de 5ª classe	»	5$000	146:000$000		
30	Aprendizes de 1ª classe	»	3$000	32:850$000		
30	Ditos de 2ª classe	»	2$000	21:900$000		
15	Serventes	»	4$500	24:637$500	925:457$500	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL Consolidada	PAPEL Variavel
	DE ELECTRICIDADE					
20	Operarios de 1ª classe (10 contractados)	Diaria	9$000	65:700$000		
10	Ditos de 2ª classe	»	8$000	29:200$000		
10	Ditos de 3ª classe	»	7$000	25:550$000		
10	Ditos de 4ª classe	»	6$000	21:900$000		
10	Ditos de 5ª classe	»	5$000	18:250$000		
14	Aprendizes de 1ª classe	»	3$000	15:330$000		
14	Ditos de 2ª classe	»	2$000	10:220$000		
8	Serventes	»	4$500	13:140$000	199:290$000	
	DE OBRAS HYDRAULICAS					
10	Operarios de 1ª classe	Diaria	9$000	32:850$000		
12	Ditos de 2ª classe	»	8$000	35:040$000		
20	Ditos de 3ª classe	»	7$000	51:100$000		
15	Serventes	»	4$500	24:537$500	141:827$500	
	USINA ELECTRICA, DIQUES, BOMBAS E MORTONAS					
1	Machinista electricista			....	4:320$000	
3	Ajudantes			2:600$000	7:800$000	
15	Foguistas			1:800$000	27:000$000	
4	Guardas			1:860$000	7:440$000	
6	Serventes			1:800$000	10:800$000	
					57:360$000	
	PATROMORIA					
	PESSOAL DO QUADRO					
19	Patrões	Vencimento		4:320$000	82:080$000	
30	Machinistas	»		4:320$000	129:600$000	
40	Foguistas	»		2:880$000	115:200$000	
30	Remadores de 1ª classe	»		1:800$000	54:000$000	
30	Ditos de 2ª classe	»		1:440$000	43:200$000	
70	Ditos de 3ª classe	»		1:200$000	84:000$000	
3	Cozinheiros	»		720$000	2:160$000	
3	Serventes	»		1:200$000	3:600$000	
2	Criados	»		540$000	1:080$000	
237					514:920$000	
	PESSOAL EXTRAORDINARIO					
20	Machinistas			4:320$000	86:400$000	
10	Patrões			4:320$000	43:200$000	
30	Foguistas			2:880$000	86:400$000	
50	Remadores			1:200$000	60:000$000	
	DIQUE FLUCTUANTE					
9	Machinistas			4:320$000	38:880$000	
15	Foguistas			2:880$000	43:200$000	
134					358:080$000	
	DIVERSOS EMPREGADOS					
5	Apontadores			4:200$000	21:000$000	
1	Servente do elevador do ministerio			....	1:800$000	
2	Porteiros			3:600$000	7:200$000	
10	Serventes			1:558$000	15:580$000	
1	Bombeiro			....	2:160$000	
					47:740$000	
	POLICIA DO ARSENAL					
10	Guardas de policia			2:172$000	21:720$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				TOTAL Consolidada	TOTAL Variavel
	Aviação					
	(Em 365 dias)					
	PESSOAL ARTISTICO					
1	Operario marcineiro	Diaria	8$000	2:920$000		
1	Dito »	»	6$000	2:190$000		
1	Aprendiz »	»	2$000	730$000		
1	Pintor »	»	4$000	1:460$000		
2	Aprendizes »	»	2$000	1:460$000		
	OFFICINAS DE AZAS					
1	Operario de costuras	Diaria	4$000	1:460$000		
1	Aprendiz » »	»	2$000	730$000	10:950$000	
	Para pagamento do pessoal contractado					60:000$000
	Arsenaes de 2ª categoria					
	ESTADO DO PARÁ					
	SECRETARIA					
1	Secretario	Vencimento		3:600$000		
1	Official	»		3:000$000		
1	Amanuense	»		1:800$000		
1	Continuo	»		1:200$000	9:600$000	
	DIRECTORIA DE CONSTRUCÇÃO NAVAL					
1	Desenhista			2:400$000		
1	Amanuense			1:800$000		
1	Escrevente			1:200$000	5:400$000	
	DIRECTORIA DE MACHINAS E ELECTRICIDADE					
1	Desenhista			2:400$000		
1	Amanuense			1:800$000		
1	Escrevente			1:200$000	5:400$000	
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS					
1	Mestre-geral			3:600$000		
2	Contra-mestres a 3:000$000			6:000$000	9:600$000	
	Pessoal Artistico					
	(Em 365 dias)					
	DIRECTORIA DE CONSTRUCÇÃO NAVAL					
3	Operarios de 1ª classe	Diaria	6$600	7:227$000		
5	Ditos de 2ª classe	»	5$600	10:220$000		
5	Ditos de 3ª classe	»	4$600	8:395$000		
10	Ditos de 4ª classe	»	3$600	13:190$000		
10	Ditos de 5ª classe	»	2$600	9:44 $000		
5	Aprendizes de 1ª classe	»	1$600	2:920$000		
5	Ditos de 2ª classe	»	$800	1:460$000		
5	Serventes	»	2$500	4:562$500	57:414$500	
					87:414$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
					Consolidada	Variavel
	DIRECTORIA DE MACHINAS E ELECTRICIDADE					
5	Operarios de 1ª classe	Diaria	6$600	12:045$000		
5	Ditos de 2ª classe	»	5$600	10:220$000		
5	Ditos de 3ª classe	»	4$600	8:395$000		
10	Ditos de 4ª classe	»	3$600	13:140$000		
10	Ditos de 5ª classe	»	2$600	9:490$000		
5	Aprendizes de 1ª classe	»	1$600	2:920$000		
5	Ditos de 2ª classe	»	$800	1:460$000		
5	Serventes	»	2$500	4:562$500	62:232$500	
	SERVIÇO MARITIMO					
2	Patrões		2:880$000	5:760$000		
4	Remadores de 1ª classe		1:080$000	4:320$000		
4	Ditos de 2ª classe		960$000	3:840$000		
4	Ditos de 3ª classe		840$000	3:360$000		
2	Machinistas		2:880$000	5:760$000		
4	Foguistas		1:800$000	7:200$000	30:240$000	
	DIVERSOS EMPREGADOS					
1	Apontador	Vencimento		2:000$000		
1	Porteiro	»		1:200$000		
1	Bombeiro	»		800$000		
1	Escrevente, que serve junto ao mestre-geral	»		600$000	4:600$000	
	POLICIA DO ARSENAL					
4	Guardas	Vencimento		1:200$000	4:800$000	
	Estado de Matto Grosso					
	SECRETARIA					
1	Secretario	Vencimento		3:600$000		
1	Official	»		3:000$000		
1	Amanuense	»		1:800$000		
1	Continuo	»		1:200$000	9:600$000	
	DIRECTORIA DE CONSTRUCÇÃO NAVAL					
1	Desenhista	Vencimento		2:400$000		
1	Amanuense	»		1:800$000		
1	Escrevente	»		1:200$000	5:400$000	
	DIRECTORIA DE MACHINAS E ELECTRICIDADE					
1	Desenhista	Vencimento		2:400$000		
1	Amanuense	»		1:800$000		
1	Escrevente	»		1:200$000	5:400$000	
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS					
1	Mestre geral	Vencimento	....	3:600$000		
2	Contra-mestres	»	3:000$000	6:000$000	9:600$000	
	Pessoal artistico					
	(Em 365 dias)					
	DIRECTORIA DE CONSTRUCÇÃO NAVAL					
5	Operarios de 1ª classe	Diaria	6$600	12:045$000		
5	Ditos de 2ª classe	»	5$600	10:220$000		
5	Ditos de 3ª classe	»	4$600	8:395$000		
10	Ditos de 4ª classe	»	3$600	13:140$000		
10	Ditos de 5ª classe	»	2$600	9:490$000		
5	Aprendizes de 1ª classe	»	1$600	2:920$000		
5	Ditos de 2ª classe	»	$800	1:460$000		
5	Serventes	»	2$500	4:562$500	62:232$500	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL Consolidada	PAPEL Variavel
	DIRECTORIA DE MACHINAS E ELECTRICIDADE					
5	Operarios de 1ª classe	Diaria	6$600	12:045$000		
5	Ditos de 2ª classe	»	5$600	10:220$000		
5	Ditos de 3ª classe	»	4$600	8:395$000		
10	Ditos de 4 classe	»	3$600	13:140$000		
10	Ditos de 5ª classe	»	2$600	9:490$000		
5	Aprendizes de 1ª classe	»	1$600	2:920$000		
5	Ditos de 2ª classe	»	$800	1:460$000		
5	Serventes	»	2$500	4:562$500	62:232$500	
	SERVIÇO MARITIMO					
2	Patrões		2:880$000	5:760$000		
4	Remadores de 1ª classe		1:080$000	4:320$000		
4	Ditos de 2ª classe		960$000	3:840$000		
4	Ditos de 3ª classe		840$000	3:360$000		
2	Machinistas		2:880$000	5:760$000		
4	Foguistas		1:800$000	7:200$000	30:240$000	
	DIVERSOS EMPREGADOS					
1	Apontador			2:000$000		
1	Porteiro			1:200$000		
1	Bombeiro			800$000		
1	Escrevente que serve junto ao mestre-geral			600$000	4:600$000	
	POLICIA DO ARSENAL					
4	Guardas			1:200$000	4:800$000	
	DIRECTORIA DO ARMAMENTO					
1	2º Official			4:800$000		
3	Fieis (civis)		3:600$000	10:800$000		
2	3ºs officiaes		3:600$000	7:200$000		
14	Guardas de Policia		2:172$000	30:408$000		
1	Desenhista			6:000$000		
1	Ajudante do desenhista			3:600$000		
1	Apontador			4:200$000		
1	Mestre geral			6:000$000		
7	Contra-mestres		4:800$000	33:600$000		
1	Porteiro			3:600$000		
2	Serventes, a 5$000 diarios		1:825$000	3:650$000	112:058$000	
	PESSOAL ARTISTICO (Em 365 dias)					
31	Operarios de 1ª classe	Diaria	9$000	101:835$000		
33	Ditos de 2ª classe	»	8$000	96:360$000		
35	Ditos de 3ª classe	»	7$000	89:425$000		
47	Ditos de 4ª classe	«	6$000	102:930$000		
57	Ditos de 5ª classe	»	5$000	104:025$000		
34	Aprendizes de 1ª classe	»	3$000	37:230$000		
34	Ditos de 2ª classe	»	2$000	24:820$000		
32	Serventes das officinas	»	4$500	82:125$000		
50	Pessoal diverso				638:750$000	67:220$000
	PESSOAL MARITIMO					
1	Patrão			4:320$000		
1	Machinista			4:320$000		
2	Foguistas		2:880$000	5:760$000		
6	Marinheiros		1:440$000	8:640$000	23:040$000	
	Pessoal diverso					82:700$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				Consolidada	Variavel
	ILHA DO BOQUEIRÃO				
1	Machinista		4:820$000		
2	Foguistas	2:880$000	5:760$000	10:580$000	
	DIVERSAS QUOTAS				
	Para quatro telephonistas que servem de telegraphistas do Arsenal do Rio de Janeiro a 3:000$000				12:000$000
	Para attender ao pagamento dos operarios pensionistas dos extinctos arsenaes de Pernambuco e Bahia				88:136$687
	Para pagamento das gratificações addicionaes a que têm direito os operarios dos Arsenaes e Directorias do Armamento, pelo tempo de serviço				166:400$000
	Para os dois porteiros do Arsenal do Rio de Janeiro, auxilio para aluguel de casa, 720$ a cada um			1:440$000	
	Para pagamento de gratificação de $500 diarios aos aprendizes sem classe				28:850$000
	Para pagamento da seguinte tarifa do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:				
2	Cozinheiros a 1:080$ para o inspector e vice-inspector quando residirem no Arsenal		2:160$000		
2	Dispenseiros, a 960$ idem		1:920$000		
2	Criados, a 780$ idem		1:560$000		
1	Cozinheiro para os officiaes		1:080$000		
1	Dispenseiro, idem		960$000		
1	Criado, idem		780$000		
1	Cozinheiro para o Dique Fluctuante		1:080$000		
1	Criado, idem		780$000		10:320$000
	Para attender ao pagamento do pessoal invalido em serviço				75:000$000
	Custeio da Escola Profissional Technica				12:000$000
	Total			4.385:867$000	540:626$687
					4.926:493$687

VERBA 6ª

Superintendencia de Navegação

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Consolidada	PAPEL Variavel
	PESSOAL				
	REPARTIÇÃO CENTRAL				
1	Archivista		3:600$000		
1	Amanuense		3:600$000		
2	Auxiliares de escripta	a 2:400$000	4:800$000		
1	Continuo		2:400$000		
1	Servente		1:800$000		
2	Praticos	a 4:320$000	8:640$000		
4	Patrões	» 4:320$000	17:280$000		
7	Machinistas contractados	» 4:320$000	43:200$000		
10	Foguistas contractados	» 1:800$000	18:000$000		
8	Marinheiros de 1ª classe	» 1:800$000	14:400$000		
8	Ditos de 2ª classe	» 1:440$000	11:520$000		
8	Ditos de 3ª classe	» 1:200$000	9:600$000		
2	Motoristas	» 2:400$000	4:800$000		
1	Paioleiro		1:800$000		
1	Servente do paiol		1:200$000	133:680$000	
	DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA				
1	Escrevente civil		3:000$000		
1	Desenhista de 1ª classe		4:800$000		
1	Dito de 2ª classe		3:600$000		
1	Operario para chronometro		3:600$000		
1	Aprendiz		360$000		
1	Operario para instrumentos		3:600$000		
1	Aprendiz		360$000		
1	Servente		1:800$000	21:120$000	
	DIRECTORIA DE PHARÓES				
1	Escrevente civil		3:000$000		
1	Desenhista de 2ª classe		3:600$000		
1	Operario lampista		3:600$000		
	Mecanicos		20:400$000		
1	Servente		1:800$000	32:400$000	
	1ª Secção — 1º Grupo				
	ESTADO DO AMAZONAS				
	Pharol da Correnteza				
1	Segundo pharoleiro		3:000$000		
1	Terceiro dido		2:400$000	5:400$000	
	ESTADO D PARÁ				
	Pharol do Balique				
1	Segundo pharoleiro		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol do Macapá				
1	Segundo pharoleiro		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	5:400$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Consolidada	PAPEL Variavel
	Pharol de Machadinho				
1	Segundo pharoleiro		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol do Simão Grande				
1	Segundo pharoleiro		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Caeté				
1	Segundo pharoleiro		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	5:400$000	
	Barca-pharol de Bragança				
1	Primeiro pharoleiro		3:720$000		
1	Segundo dito		3:000$000		
1	Mestre		1:800$000		
3	Marinheiros	1:200$000	3:600$000		
3	Ditos	960$000	2:880$000		
4	Ditos	720$000	2:880$000	17:880$000	
	Pharol de Salinas				
1	Primeiro pharoleiro		3:720$000		
1	Segundo dito		3:000$000		
2	Terceiros ditos	2:400$000	4:800$000	11:520$000	
	Pharol de Soure				
1	Segundo pharoleiro		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Joannes				
1	Segundo pharoleiro		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Collares				
1	Segundo pharoleiro		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Gurupy				
1	Primeiro pharoleiro		3:720$000		
1	Segundo dito		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	9:120$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			Consolidada	Variavel
	Pharol de Chapéo Virado			
1	Segundo pharoleiro..........	3:000$000		
1	Terceiro dito..........	2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Tatuoca			
1	Segundo pharoleiro..........	3:000$000		
1	Terceiro dito..........	2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Cotijuba			
1	Segundo pharoleiro..........	3:000$000		
1	Terceiro dito..........	2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Arrozal			
1	Segundo pharoleiro..........	3:000$000		
1	Terceiro dito..........	2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Capim			
1	Segundo pharoleiro..........	3:000$000		
1	Terceiro dito..........	2:400$000	5:400$000	
	Pharol do Mandihy			
1	Segundo pharoleiro..........	3:000$000		
1	Terceiro dito..........	2:400$000	5:400$000	
	Pharol do Buissú			
1	Segundo pharoleiro..........	3:000$000		
1	Terceiro dito..........	2:400$000	5:400$000	
	Pharol do Cameleão			
1	Segundo pharoleiro..........	3:000$000		
1	Terceiro dito..........	2:400$000	5:400$000	
	Boias de luz e postes			
1	Segundo pharoleiro..........	3:000$000		
1	Terceiro dito..........	2:400$000	5:400$000	
	ESTADO DO MARANHÃO			
	Pharol de S. João			
1	Segundo pharoleiro..........	....	3:000$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Consolidada	PAPEL Variavel
	Pharol de Itacolomy				
1	Primeiro pharoleiro		3:720$000		
1	Segundo dito		3:000$000		
2	Terceiros ditos	2:400$000	4:800$000	11:520$000	
	Pharol de Sant'Anna				
1	Primeiro pharoleiro		3:720$000		
1	Segundo dito		3:000$000		
2	Terceiros ditos	2:400$000	4:800$000	11:520$000	
	Pharol de Alcantara				
1	Segundo pharoleiro		3:000$000		
1	Teaceiro dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol de S. Marcos				
1	Primeiro pharoleiro		3:720$000		
1	Segundo dito		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	9:120$000	
	Pharol da Barra				
1	Segundo pharoleiro		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Barreirinhos				
1	Primeiro pharoleiro		3:720$000		
1	Segundo dito		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	9:120$000	
	Boias de luz e postes				
1	Terceiro pharoleiro		....	2:400$000	
	ESTADO DO PIAUHY				
	Boias de luz e postes				
1	Terceiro pharoleiro		....	2:400$000	
	ESTADO DO CEARA'				
	Pharol de Itapagé				
1	Segundo pharoleiro		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Camocim				
1	Segundo pharoleiro		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	5:400$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL Consolidada	PAPEL Variavel
	Pharol de Mucuripe			
1	Segundo pharoleiro	3:000$000		
1	Terceiro dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Aracaty			
1	Segundo pharoleiro	3:000$000		
1	Terceiro dito	2:400$000	5:400$000	
	Boias de luz e postes			
1	Terceiro pharoleiro	....	2:400$000	
	1ª Secção — 2º Grupo			
	(Norte)			
	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
	Pharol de Mossoró			
1	Segundo pharoleiro	3:000$000		
1	Terceiro dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol da Ponta do Mel			
1	Primeiro pharoleiro	3:720$000		
1	Segundo dito	3:000$000		
1	Terceiro dito	2:400$000	9:120$000	
	Pharol de Macáo			
1	Segundo pharoleiro	3:000$000		
1	Terceiro dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Olhos d'Agua			
1	Primeiro pharoleiro	3:720$000		
1	Segundo dito	3:000$000		
1	Terceiro dito	2:400$000	9:120$000	
	Pharol do cabo de S. Roque			
1	Segundo pharoleiro	3:000$000		
1	Terceiro dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol dos Reis Magos			
1	Segundo pharoleiro	3:000$000		
1	Terceiro dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Bacupary			
1	Primeiro pharoleiro	3:720$000		
1	Segundo dito	3:000$000		
1	Terceiro dito	2:400$000	9:120$000	
	Boias de luz e postes			
1	Terceiro pharoleiro	....	2:400$000	
	ESTADO DA PARAHYBA			
	Pharol da Pedra Secca			
1	Primeiro pharoleiro	3:720$000		
1	Segundo dito	3:000$000		
1	Terceiro dito	2:400$000	9:120$000	
	Boias de luz e postes			
1	Terceiro pharoleiro	....	2:400$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — Consolidada	PAPEL — Variavel
	ESTADO DE PERNAMBUCO				
	Pharol de Fernando de Noronha				
1	Primeiro pharoleiro....................		3:720$000		
1	Segundo dito....................		3:000$000		
1	Terceiro dito....................		2:400$000		
1	Patrão....................		720$000		
4	Remadores....................	600$000	2:400$000	12:240$000	
	Pharol de Olinda				
1	Segundo pharoleiro....................		3:000$000		
1	Terceiro dito....................		2:400$000	5:400$000	
	Pharol do Recife				
1	Primeiro pharoleiro....................		3:720$000		
1	Segundo dito....................		3:000$000		
1	Terceiro dito....................		2:400$000	9:120$000	
	Pharol de Santo Agostinho				
1	Primeiro pharoleiro....................		3:720$000		
1	Segundo dito....................		3:000$000		
2	Terceiros ditos....................	2:400$000	4:800$000	11:520$000	
	Pharol de Tamandaré				
1	Primeiro pharoleiro....................		3:720$000		
1	Segundo dito....................		3:000$000		
1	Terceiro dito....................		2:400$000	9:120$000	
	Boias de luz e postes				
1	Segundo pharoleiro....................		3:000$000		
1	Terceiro dito....................		2:400$000	5:400$000	
	ESTADO DE ALAGÔAS				
	Pharol de Maceió				
1	Primeiro pharoleiro....................		3:720$000		
1	Segundo dito....................		3:000$000		
1	Terceiro dito....................		2:400$000	9:120$000	
	Boias de luz e postes				
1	Terceiro pharoleiro....................		....	2:400$000	
	2ª Secção — 3º Grupo				
	(Sul)				
	ESTADO DE SERGIPE				
	Pharol de S. Francisco do Norte				
1	Segundo pharoleiro....................		3:000$000		
1	Terceiro dito....................		2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Aracajú				
1	Primeiro pharoleiro....................		3:720$000		
1	Segundo dito....................		3:000$000		
1	Terceiro dito....................		2:400$000	9:120$000	
	Boias de luz e postes				
1	Terceiro pharoleiro....................		....	2:400$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Consolidada	PAPEL Variavel
	ESTADO DA BAHIA				
	Pharol de Garcia d'Avila				
1	Segundo pharoleiro		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Itamoabo				
1	Segundo pharoleiro		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol da Ilha do Frade				
1	Segundo pharoleiro		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharal de Itapoan				
1	Primeiro pharoleiro		3:720$000		
1	Segundo dito		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	9:120$000	
	Pharol de Santa Maria				
1	Segundo pharoleiro		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Sãnto Antonio da Barra				
1	Primeiro pharoleiro		3:720$000		
1	Segundo dito		3:000$000		
2	Terceiros ditos	2:400$000	4:800$000	11:520$000	
	Pharol do Morro de S. Paulo				
1	Primeiro pharoleiro		3:720$000		
1	Segundo dito		3:000$000		
2	Terceiros ditos	2:400$000	4:800$000	11:520$000	
	Pharol de Belmonte				
1	Primeiro pharoleiro		3:720$000		
1	Segundo dito		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	9:120$000	
	Pharol de Porto Seguro				
1	Segundo pharoleiro		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol dos Abrolhos				
1	Primeiro pharoleiro		3:720$000		
1	Segundo dito		3:000$000		
2	Terceiros ditos	2:400$000	4:800$000		
1	Patrão		720$000		
4	Remadores	600$000	2:400$000	14:640$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				Consolidada	Variavel
	Boias de luz e postes				
2	Segundos pharoleiros	3:000$000	6:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	8:400$000	
	ESTADO DO ESPIRITO SANTO				
	Pharol de S. Matheus				
1	Segundo pharoleiro		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol do Rio Doce				
1	Primeiro pharoleiro		3:720$000		
1	Segundo dito		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	9:120$000	
	Pharol de Santa Luzia				
1	Segundo pharoleiro		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol da Ilha do Francez				
1	Terceiro pharoleiro		....	2:400$000	
	Boias de luz e postes				
1	Terceiro pharoleiro		....	2:400$000	
	ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
	Pharol de S. Thomé				
1	Primeiro pharoleiro		3:720$000		
1	Segundo dito		3:000$000		
2	Terceiros ditos	2:400$000	4:800$000	11:520$000	
	Pharol de Sant'Anna				
1	Segundo pharoleiro		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000		
1	Patrão		720$000		
4	Remadores	600$000	2:400$000	8:520$000	
	Pharol de Ponta Negra				
1	Segundo pharoleiro		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Cabo Frio				
1	Primeiro pharoleiro		3:720$000		
1	Segundo dito		3:000$000		
2	Terceiros ditos	2:400$000	4:800$000		
1	Patrão		720$000		
4	Remadores	600$000	2:400$000	14:640$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			TOTAL	
				Consolidada	Variavel
	Pharol da Ilha Rasa				
1	Primeiro pharoleiro		3:720$000		
1	Segundo dito		3:000$000		
2	Terceiros ditos	2:400$000	4:800$000		
1	Servente		600$000	12:120$000	
	Pharol de Guaratiba				
1	Segundo pharoleiro		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000		
2	Remadores	600$000	1:200$000	6:600$000	
	Pharol de Castelhanos				
1	Primeiro pharoleiro		3:720$000		
1	Segundo dito		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000		
1	Encarregado do transporte do supprimento e da conservação da estrada		540$000		
1	Conservador da linha telephonica		1:080$000	10:740$000	
	Boias de luz e postes do Rio de Janeiro				
1	Primeiro pharoleiro		3:720$000		
2	Segundos ditos	3:000$000	6:000$000		
2	Terceiros ditos	2:400$000	4:800$000	14:520$000	
	Boias de luz e postes da Ilha Grande				
1	Primeiro pharoleiro		....	3:720$000	
	2ª Secção — 4º Grupo				
	(Extremo Sul)				
	ESTADO DE SÃO PAULO				
	Pharol da Ponta do Boi				
1	Primeiro pharoleiro		3:720$000		
1	Segundo dito		3:000$000		
2	Terceiros ditos	2:400$000	4:800$000		
1	Patrão		720$000		
4	Remadores	600$000	2:400$000	14:640$000	
	Pharol da Moéla				
1	Primeiro pharoleiro		3:720$000		
1	Segundo dito		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000		
1	Patrão		720$000		
4	Remadores	600$000	2:400$000	12:240$000	
	Pharol da Queimada Grande				
1	Primeiro pharoleiro		3:720$000		
1	Segundo dito		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000		
1	Patrão		720$000		
4	Remadores	600$000	2:400$000	12:240$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				Consolidada	Variavel
	Pharol do Bom Abrigo				
1	Segundo pharoleiro		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	5:400$000	
	Boias de luz e postes				
1	Segundo pharoleiro		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	5:400$000	
	ESTADO DO PARANA'				
	Pharol da Fortaleza				
1	Segundo pharoleiro		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol das Conchas				
1	Primeiro pharoleiro		3:720$000		
1	Segundo dito		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000		
2	Remadores,	600$000	1:200$000	10:320$000	
	Boias de luz e postes				
1	Segundo pharoleiro		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	5:400$000	
	ESTADO DE SANTA CATHARINA				
	Pharol do Sumidouro				
1	Segundo pharoleiro		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol da Ilha da Paz				
1	Primeiro pharoleiro		3:720$000		
1	Segundo dito		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000		
1	Patrão		720$000		
4	Remadores,	600$000	2:400$000	12:240$000	
	Pharol de Itajahy				
1	Segundo pharoleiro		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	5:400$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				Consolidada	Variavel
	Pharol do Arvoredo				
1	Primeiro pharoleiro		3:720$000		
1	Segundo dito		3:000$000		
2	Terceiros ditos	2:400$000	4:800$000		
1	Patrão		720$000		
4	Remadores	600$000	2:400$000	14:640$000	
	Pharol de Naufragados				
1	Primeiro pharoleiro		3:720$000		
1	Segundo dito		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	9:120$000	
	Pharol de Santa Martha Grande				
1	Primeiro pharoleiro		3:720$000		
1	Segundo dito		3:000$000		
2	Terceiros ditos	2:400$000	4:800$000	11:520$000	
	Boias de luz e postes				
1	Segundo pharoleiro		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000		
1	Patrão		720$000		
4	Remadores	600$000	2:400$000	8:520$000	
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				
	Pharol de Torres				
1	Primeiro pharoleiro		3:720$000		
1	Segundo dito		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	9:120$000	
	Pharol da Cidreira				
1	Primeiro pharoleiro		3:720$000		
1	Segundo dito		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	9:120$000	
	Pharol de Itapoan				
1	Segundo pharoleiro		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Christovão Pereira				
1	Segundo pharoleiro		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Mostardas				
1	Primeiro pharoleiro		3:720$000		
1	Segundo dito		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	9:120$000	
	Pharol do Capão da Marca				
1	Segundo pharoleiro		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	5:400$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				Consolidada	Variavel
	Pharol do Bojurú				
1	Segundo pharoleiro		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol do Estreito				
1	Primeiro pharoleiro		3:720$000		
1	Segundo dito		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	9:120$000	
	Pharol da Barra				
1	Primeiro pharoleiro		3:720$000		
1	Segundo dito		3:000$000		
2	Terceiros ditos	2:400$000	4:800$000	11:520$000	
	Pharol da Ponta Alegre				
1	Segundo pharoleiro		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Sarita				
1	Primeiro pharoleiro		3:720$000		
1	Segundo dito		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	9:120$000	
	Pharol do Albardão				
1	Primeiro pharoleiro		3:720$000		
1	Segundo dito		3:000$000		
2	Terceiros ditos	2:400$000	4:800$000	11:520$000	
	Pharol do Chuy				
1	Primeiro pharoleiro		3:720$000		
1	Segundo dito		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	9:120$000	
	Boias de luz e postes				
1	Segundo pharoleiro		3:000$000		
1	Terceiro dito		2:400$000	5:400$000	
	Para pessoal technico diverso				30:000$000
	Total			1.002:780$000	30:000$000

VERBA 7ª

Ensino Naval

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Consolidada	PAPEL Variavel
	PESSOAL				
	ESCOLA NAVAL DE GUERRA				
4	Professores	9:600$000	38:400$000		
3	Officiaes conferentes	2:400$000	7:200$000		
1	Official conferente, do Exercito		3:000$000		
1	Auxiliar de ensino		2:400$000		
2	Professores em disponibilidade	9:600$000	19:200$000		
1	Porteiro		3:600$000		
1	Continuo		2:400$000		
4	Serventesa	1:800$000	7:200$000	83:400$000	
	ESCOLA NAVAL				
11	Lentes cathedraticosa	9:600$000	105:600$000		
1	Lente avulso		9:600$000		
1	Lente destacado na Escola Naval de Guerra		9:600$000		
1	Lente em disponibilidade		9:600$000		
2	Lentes substitutos	6:000$000	12:000$000		
1	Lente substituto destacado na Escola Naval de Guerra		6:000$000		
2	Professores	9:600$000	19:200$000		
2	Adjuntos	6:000$000	12:000$000		
23	Instructores	2:400$000	55:200$000		
1	Mestre		5:400$000		
1	Secretario		8:400$000		
1	Primeiro official		6:000$000		
2	Segundos ditos	4:200$000	8:400$000		
1	Porteiro		3:600$000		
1	Ajudante do porteiro		3:000$000		
4	Continuos	2:400$000	9:600$000		
4	Conservadores para gabinetes	2:400$000	9:600$000		
8	Serventes	1:440$000	11:520$000		
	Gratificação addicional a pessoal diverso		....	....	28:800$000
	DIVERSOS EMPREGADOS				
2	Serventes para enfermaria	1:000$000	2:000$000		
3	Patrões	3:600$000	10:800$000		
1	Roupeiro		1:200$000		
1	Ajudante do roupeiro		1:000$000		
1	Cozinheiro para aspirantes		1:800$000		
1	Ajudante de cozinha para aspirantes		900$000		
1	Dispenseiro para aspirantes		1:200$000		
14	Copeiros para aspirantes	810$000	11:340$000		
6	Serventes de copa e cosinha	720$000	4:320$000		
2	Cozinheiros para Director e officiaes	840$000	1:680$000		
1	Cozinheiro para sub-officiaes		600$000		
1	Cozinheiro para a guarnição		1:200$000		
1	Ajudante de cozinha		600$000		
2	Dispenseiros para o Director e Vice-Director	840$000	1:680$000		
1	Dispenseiro para os officiaes		840$000		
1	Dispenseiro para os sub-officiaes		660$000		
6	Criados para o Director e officiaes	660$000	3:960$000		
3	Criados para sub-officiaes	540$000	1:620$000		
10	Foguistas contractados	1:080$000	10:800$000		
30	Remadores	968$000	28:0[illegible]$000	391:320$000	
	ESCOLA DE MARINHA MERCANTE DO PARÁ				
4	Professores, a	3:000$000	12:000$000		
1	Professor de desenho		2:400$000		
6	Instructores	2:000$000	12:000$000		
			26:400$000		

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				Consolidada	Variavel
	Transporte		26:400$000		
1	Secretario		2:000$000		—
1	Porteiro		1:000$000		
1	Servente		720$000	30:120$000	
	ESCOLA DE GRUMETES				
6	Professores normalistas	4:800$000	28:800$000		
1	Mestre de gymnastica e natação		3:600$000		
1	Dito de musica		3:600$000		
2	Cozinheiros	840$000	1:680$000		
2	Ditos	600$000	1:200$000		
6	Ajudantes de cozinha	600$000	3:600$000		
2	Dispenseiros	720$000	1:440$000		
3	Ditos	540$000	1:620$000		
2	Serventes de enfermaria	730$000	1:460$000		
2	Ditos das aulas	730$000	1:460$000		
11	Criados	540$000	5:940$000		
9	Ditos	420$000	3:780$000		
200	Grumetes	200$000	24:000$000		
1	Pratico		3:600$000		
1	Patrão		3:600$000	89:380$000	—
	ESCOLAS DE APRENDIZES MARINHEIROS				
33	Professores normalistas	4:800$000	158:400$000		
10	Ditos auxiliares	3:600$000	36:000$000		
17	Mestres de gymnastica e natação	3:600$000	61:200$000		
17	Ditos de musica	3:600$000	61:200$000		
34	Cozinheiros	840$000	28:560$000		
18	Ajudantes de cosinha	600$000	10:800$000		
16	Dispenseiros	720$000	11:520$000		
16	Ditos	540$000	8:640$000		
30	Criados	540$000	16:200$000		
16	Ditos	420$000	6:720$000		
20	Serventes de enfermaria	1:095$000	21:900$000		
1.000	Aprendizes	36$000	36:000$000	457:140$000	
	Gratificação aos graduados das escolas:				
13	Sargentos ajudantes das escolas de aprendizes	120$000	1:560$000		
1	Sargento ajudante de Escola de Grumetes		120$000		
31	1ºs sargentos	60$000	1:860$000		
52	2ºs sargentos	39$942	2:076$984		
100	Cabos	19$620	1:962$000	....	7:578$984
	Para a confecção das peças de fardamento de aprendizes e grumetes		....	....	45:000$000
	Para a conducção de menores inscriptos		....	....	5:000$000
	Total		....	1.051:360$000	86:378$984

VERBA 8ª

Material

NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
		Consolidada	Variavel
Expediente, impressões e encadernações etc.:			
Para o Gabinete do Ministro e Directoria do Expediente	6:200$000		
Para o Almirantado	1:800$000		
Para o Estado Maior	5:600$000		
Para a Esquadra	58:000$000		
Para a Inspectoria de Engenharia Naval	3:800$000		
Para as Inspectorias de Marinha, Machinas, Saude, Fazenda e Fiscalisação, Portos e Costas e Gabinete de Identificação	15:700$000		
Para a Auditoria	1:200$000		
Para o Corpo de Marinheiros Nacionaes	4:500$000		
Para o Batalhão Naval	1:800$000		
Para os Arsenaes : Rio de Janeiro 7:500$, Pará e Matto Grosso 5:000$000	12:500$000		
Para a Directoria Geral de Contabilidade	12:000$000		
Para as Capitanias de Portos: Capitanias do Rio de Janeiro e Amazonas, a 1:800$000	3:600$000		
Capitanias do Ceará e Piauhy, a 960$000	1:920$000		
Capitanias do Paraná, Matto Grosso, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas e Sergipe, a 860$000	5 160$000		
Capitania do Acre	320$000		
Delegacia em S. João da Barra	500$000		
Delegacias em Porto Alegre, Pelotas, S. Francisco, S. Matheus, Ilhéos e Joazeiro a 630$000	3:780$000		
Agencias de Cabo Frio, Angra dos Reis, Itacurussá, Paraty, Santarem, Vizeu, Belmonte, Caravellas, Cachoeiras, Cannavieiras, Jaguarão, Uruguayana, Itacoatiara, Rosario, Cururupú, Itajahy, S. Luiz de Caceres, Porto Murtinho, Benevente, Guarapary, Antonina, Cuyabá, Therezina, Areia Branca, Macau, Penedo, Villa Nova, Estancia, Cananéa, S. Sebastião, Camocim, Valença, Victoria do Baixo, Mearim, Laguna e Floriano a 100$000	3:500$000		
Capitania do Rio Grande do Sul	1:630$000		
Capitanias do Pará, Pernambuco, Bahia, Maranhão, Santa Catharina, Espirito Santo e S. Paulo a 1:560$000	10:920$000		
Para os Depositos Navaes: Rio de Janeiro	3:160$000		
Pará e Matto Grosso, 460$000	920$000		
Para os Hospitaes	3:300$000		
Para a Superintendencia de Navegação	3:500$000		
Para a Escola Naval de Guerra	6:000$000		
Para a Escola Naval	3:000$000		
Para a Escola de Marinha Mercante do Pará	2:000$000		
Para a Escola de Grumetes	6:000$000		
Para a Escola de Aprendizes Marinheiros	27:000$000		
Para as Escolas Profissionaes	5:000$000		
Para a Directoria do Armamento	3:000$000		
Para a Imprensa Naval	50:000$000		
Para a Inspectoria da Reserva Naval	300$000		
Para impressão da « Revista Maritima », acquisição de obras, memorias, roteiros, modelos, jornaes scientificos, diversas encadernações e expedientes para a Bibliotheca, Museu e Archivo	36:500$000	....	304:110$000
Asseio da casa e despesas miudas :			
Para a Directoria do Expediente e Gabinete do Ministro	1:800$000		
Para o Estado Maior	1:500$000		
Para o Almirantado	600$000		
Para as Inspectorias e Gabinete de Identificação	3:500$000		
Para a Directoria Geral de Contabilidade	1:500$000		
Para a Auditoria	300$000		
Para o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro	700$000		
Para os Arsenaes de Pará e Matto Grosso, a 500$000	1:000$000		
Para as Capitanias de Portos :			
Capitanias do Rio de Janeiro, Pará, Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Sul, Amazonas, Maranhão, Santa Catharina, Espirito Santo, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraná, Matto Grosso, Acre, Piauhy, Ceará, Parahyba, Alagôas, Sergipe e S. Paulo, a 200$000	3:800$000		
Delegacias de S. João da Barra, Porto Alegre, Pelotas, S. Francisco, Ilhéos, Joazeiro e S. Matheus, a 100$000	700$000		
A transportar	15$400$000	....	304:110$000

NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
		Consolidada	Variavel
Transporte	15:400$000	....	304:110$000
Para os Depositos Navaes:			
Rio de Janeiro	530$000		
Pará e Matto Grosso a 100$000	200$000		
Para os Hospitaes:			
A cargo do Almoxarife	5:000$000		
Idem do Encarregado da Pharmacia	1:000$000		
Idem do Laboratorio e Gabinete de Analyses	1:200$000		
Idem do Chefe do Serviço Technico e Analytico	600$000		
Para a Superintendencia de Navegação, observatorios e estações meteorologicas	6:000$000		
Para a Escola Naval de Guerra	1:200$000		
Para as Escolas Profissionaes	2:000$000		
Para a Bibliotheca, Museu e Archivo	1:800$000	....	34:930$000
CAPITANIAS DE PORTOS			
Para socorro naval do porto do Rio de Janeiro (acquisição de embarcações, sobresalentes e concertos)	12:000$000		
Para pagamento de alugueis de predios em que funccionam as Capitanias, Delegacias e Agencias	98:852$000	....	110:852$000
Para o Corpo de Marinheiros Nacionaes, Batalhão Naval e Escolas de Grumetes e Aprendizes:			
Instrumentos de musica e concertos dos mesmos	....	....	23:600$000
HOSPITAES			
Para o Hospital Central, Enfermaria de Copacabana, Sanatorio Naval em Nova Friburgo, Enfermaria nos Estados, Serviço Technico e Analytico, Laboratorio e Gabinete de Analyses:			
Acquisição de instrumental cirurgico, inclusive para clinica odontologica, apparelhos de medicina e cirurgia, concertos etc	50:000$000		
Medicamentos, appositos, vasilhame etc	300:000$000		
Roupas para os doentes, camas, colchões, travesseiros etc	70:000$000		
Lavagem de roupa dos Hospitaes e das enfermarias	25:000$000		
Para diversas despesas da Escola de Enfermeiros, dos Gabinetes de Hydrotherapia, Bacteriologia, Prophylaxia Naval e Enfermaria de Copacabana	7:400$000		
Para conservação do edificio, pomar, jardins etc., do Sanatorio e Enfermaria de Copacabana	20:000$000		
Para a acquisição de utensilios, reactivos chimicos etc., para o Serviço Technico e Analytico, para a compra de material necessario ao mesmo serviço	12:000$000	....	484:400$000
SUPERINTENDENCIA DE NAVEGAÇÃO			
Sobresalentes para pharóes, balisamento, observatorios, serviço hydrographico e meteorologico, officina e embarcações etc	300:000$000		
Construcção e reconstrucção de pharóes e das suas dependencias e diversas obras	150:000$000	....	450:000$000
ENSINO NAVAL			
Para a Escola Naval de Guerra:			
Acquisição de livros para a bibliotheca	2:000$000		
Para a Escola Naval:			
Acquisição de livros para a bibliotheca, instrumentos, concertos, etc	3:000$000		
Utensilios para as aulas, concertos, carvão vegetal, acidos e diversos utensilios para os gabinetes etc	4:000$000		
A transportar	9:000$000	....	1.407:892$000

NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
		Consolidada	Variavel
Transporte	9:000$000		1.407:892$000
Viagem dos aspirantes	1:000$000		
Trens de mesa e de cosinha, lavagem de toalhas etc.	4:000$000		
Utensilios diversos para a officina de machinas	3:000$000		
Aluguel de casa para as Escolas de Aprendizes Marinheiros	7:200$000		24:200$000
MUNIÇÕES			
Para corpos, navios e estabelecimentos de Marinha			200:000$000
MATERIAL DE CONSUMO			
Para os navios, estabelecimentos, corpos e repartições			2.000:000$000
MATERIAL PARA REPARAÇÕES			
Para concertos de navios, embarcações miudas, machinas, caldeiras, portas dos diques e cabreas. Acquisição de lanchas, de um rebocodor para o serviço das Escolas Profissionaes, escaleres, machinas, caldeiras, ferramentas e material para torpedos e experiencias de inventos uteis á Defesa Nacional			1.500:000$000
COMBUSTIVEL			
Para navios, corpos, estabelecimentos e repartições			2.000:000$000
OBRAS			
Para concertos dos edificios, quarteis, fortalezas, Escolas de Aprendizes Marinheiros, acquisição do respectivo material e obras novas, sendo até 100:000$, para as de que trata o art. 35 da lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919, podendo correr á conta desta sub-consignação a despesa com os estudos necessarios, planos, orçamentos e primeiras desapropriações para a construcção de um porto militar de primeira ordem, em local que, por suas condições estrategicas e preparo economico, seja considerado a melhor base de operações para a esquadra, inclusive o pessoal extraordinario preciso, podendo tambem correr taes despesas pelos recursos decorrentes das consignações deste orçamento, subordinadas ao titulo «Reorganização da Marinha»			1.500:000$000
AVIAÇÃO			
Para organização definitiva do serviço de aviação naval, na ilha do Governador	1.500:000$000		
Para compra de material de aviação	500:000$000		2.000:000$000
RENOVAÇÃO DA ESQUADRA			
Para a continuação dos trabalhos de renovação da esquadra e diques, inclusive operarios extraordinarios precisos			2.500:000$000
SERVIÇOS ACCESSORIOS			
Para fretes, encaixotamentos, seguros, serviços telephonico e telegraphico, taxa sanitaria e abastecimento d'agua e serviço de força e luz			1.200:000$000
FARDAMENTO			
Para fardamento, correame, perneiras e roupa de abrigo			5.000:000$000
RADIOTELEGRAPHIA			
Para desenvolvimento do serviço			200:000$000
REORGANIZAÇÃO DA MARINHA			
Para quaesquer serviços attinentes á defesa naval do paiz			1.500:000$000
Total			21.032:092$000

VERBA 9ª

Addidos

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Consolidada	PAPEL Variavel
	Pessoal				
	DIRECTORIA DO EXPEDIENTE				
1	Chefe de Secção — Manoel Sylvio Pereira Baptista				12:000$0
	ARSENAES				
	RIO DE JANEIRO				
4	Mestres :				
	João Peixoto da Costa Maia		6:000$000		
	Hyppolito José da Costa		6:000$000		
	João da Silva Almeida		6:000$000		
	Aristides Jorge Estrella		6:000$000		
3	Contra-mestres :				
	Salvador da Costa Guimarães		4:800$000		
	Euclydes Dumas Nunes		4:800$000		
	José Affonso da Fonte		4:800$000		
2	Guardas de Policia :				
	Innocencio dos Santos		2:132$000		
	Honorato José Tavares		2:132$000		
1	Fiel civil — Ernesto Francisco de Paula Velloso		1:800$000		
1	Professor de primeiras letras — Aurelio Augusto Mendes de Souza		1:500$000		45:964$0
	PARÁ				
5	Contra-mestres :				
	Felippe Liberato dos Anjos		3:000$000		
	José Rodrigues da Costa		3:000$000		
	João Joventino dos Santos		3:000$000		
	Francisco Maurity de Araujo		3:000$000		
	Verissimo Pereira Macambyra		3:000$000		
5	Operarios de 1ª classe (em 365 dias) :				
	Hermenegildo Mariano das Neves	6$600	2:409$000		
	Manoel Raymundo Rodrigues	6$600	2:409$000		
	Raymundo Nonato do Nascimento	6$600	2:409$000		
	Raymundo dos Santos Freitas	6$600	2:409$000		
	Antonio Francisco de Magalhães	6$600	2:409$000		
7	Operarios de 2ª classe (em 365 dias) :				
	Jorge da Silva Leal	5$600	2:044$000		
	Francisco da Silva	5$600	2:044$000		
	Antonio Paz	5$600	2:044$000		
	João Alves de Miranda	5$600	2:044$000		
	Raymundo Chaves do Nascimento Rodrigues	5$600	2:044$000		
	Manoel Carolino de Mattos	5$600	2:044$000		
	Francisco Pereira do Nascimento	5$600	2:044$000		
9	Operarios de 3ª classe (em 365 dias) :				
	João Antonio Lemos	4$600	1:679$000		
	Nilo Antonio do Espirito Santo	4$600	1:679$000		
	Candido Ezequiel da Costa	4$600	1:679$000		
	Melchiades Ferreira de Castro	4$600	1:679$000		
	Manoel Vicente Pinto Filho	4$600	1:679$000		
	Amaro Coção de Paiva	4$600	1:679$000		
	Antenor da Costa Dias	4$600	1:679$000		
	João da Gama Coelho	4$600	1:679$000		
	João da Matta Lobato	4$600	1:679$000		
	A transportar		56:464$000		57:964$0

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Consolidada	PAPEL Variavel
	Transporte		56:464$000	....	57:964$000
4	Operarios de 4ª classe (em 365 dias) :				
	Agostinho do Espirito Santo	3$600	1:314$000		
	Marcellino de Miranda Lins	3$600	1:314$000		
	Manoel Torres	3$600	1:314$000		
	Theodorico Marins da Cruz	3$600	1:314$000		
1	Operario de 5ª classe (em 365 dias) :				
	João Ferreira Marques	2$600	949$000		
2	Serventes (em 365 dias) :				
	Antonio do O'	2$500	912$500		
	João de Deus e Silva	2$500	912$500	....	64:494$000
	MATTO-GROSSO				
1	Mestre geral — Manoel Faustino de Mello		3:600$000		
4	Contra-mestres :				
	Joaquim da Silva		3:000$000		
	Edwiges Lourenço do Sacramento		3:000$000		
	Asterio José de Azevedo Santos		3:000$000		
	Manoel do Nascimento Silva		3:000$000		
7	Operarios de 1ª classe (em 365 dias) :				
	Estanislau Gomes dos Santos	6$600	2:409$000		
	Leopoldino de Camargo	6$600	2:409$000		
	Martins Vieira	6$600	2:409$000		
	Tiburcio Esquivel	6$600	2:409$000		
	Angelo Custodio y Barolla	6$600	2:409$000		
	Emeterio Guilherme	6$600	2:409$000		
	Vicente de Paula Figueiredo	6$600	2:409$000		
7	Operarios de 2ª classe (em 365 dias) :				
	José Mercedes de Freitas	5$600	2:044$000		
	Pedro Benitis	5$600	2:044$000		
	Eugenio Ximenes dos Passos	5$600	2:044$000		
	Faustino Burgues	5$600	2:044$000		
	Estevam Coelho	5$600	2:044$000		
	Euzebio da Silva Guimarães	5$600	2:044$000		
	Francisco Fernandes	5$600	2:044$000		
10	Operarios de 3ª classe (em 365 dias) :				
	Gonçalo da Silva	4$600	1:679$000		
	Angelo da Guarda Escobar	4$600	1:679$000		
	Benedicto Jacintho Alves	4$600	1:679$000		
	Manoel Benjamin Casal	4$600	1:679$000		
	Euzebio Narciso dos Santos	4$600	1:679$000		
	Ponciano Gomes Portão	4$600	1:679$000		
	Claro Aniceto da Silva	4$600	1:679$000		
	Armando da França Reis	4$600	1:679$000		
	Severiano Carrilho	4$600	1:679$000		
	Julio da Costa Garcia	4$600	1:679$000		
2	Operarios de 4ª classe (em 365 dias) :				
	Cyriaco Abrahão Benites	3$600	1:314$000		
	Paulino Albano dos Santos	3$600	1:314$000		
1	Aprendiz de 1ª classe (em 365 dias) :				
	João Pereira da Silva	1$600	584$000		
1	Aprendiz de 2ª classe (em 365 dias) :				
	Cecilio das Neves	$800	292$000	....	67:065$000
	PRATICAGEM NA BARRA DO RIO GRANDE DO SUL				
3	Segundos praticos :				
	João Laurentino da Silva		1:800$000		
	Luiz Alfredo de Castro		1:800$000		
	Francisco Fidelis dos Santos		1:800$000		
3	Terceiros praticos :				
	Miguel Joaquim Barlavento		1:275$000		
	Militão José Martins		1:275$000		
	Ermelindo José da Silva		1:275$000		
17	Primeiros marinheiros :				
	Dionisio Francisco de Souza		825$000		
	Amancio João Coelho		825$000		
	Sebastião Alexandre Jacques		825$000		
	A transportar		11:700$000	....	189:523$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			Consolidada	Variavel
	Transporte	11:700$000	....	189:523$000
	Pedro Laurentino da Silva	825$000		
	Justo Delphim Correia	825$000		
	Wenceslau João Martins	825$000		
	Francisco Barbosa Filho	825$000		
	Alberto João Martins	825$000		
	José Manoel da Silveira	825$000		
	José Maria Rodrigues	825$000		
	Franklin João Martins	825$000		
	João Laurentino da Silva	825$000		
	Ladislau Machado da Silva	825$000		
	Oswaldo dos Santos	825$000		
	João Marques Machado	825$000		
	Belmiro Ayres da Rocha	825$000		
	Alcino Pinto Bandeira	825$000		
2	Patrões:			
	Manoel João Martins	1:125$000		
	Felinto Manoel do Nascimento	1:125$000	....	25:500$000
	DEPOSITO NAVAL DO PARÁ			
1	Fiel civil — Julio Eugenio de Oliveira	....	....	1:200$000
	ESCOLA NAVAL			
1	Primeiro official — Amador Bueno de Andrade	....	....	6:000$000
	Total	....	....	222:223$000

VERBA 10ª

Pesca e saneamento do littoral

NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — Variavel
Para o desenvolvimento e ensino da pesca e saneamento do littoral	350:000$000

VERBA 11ª

Munições de bocca

Rações calculadas em 365 dias, do pessoal abaixo discriminado

NUMERO DE RAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — Variavel
800	Rações para os officiaes da armada e classes annexas, de accordo com as lotações das diversas unidades, a 1$500	438:000$000
695	» » os sub-officiaes e mecanicos idem	401:865$000
100	» » aspirantes idem	54:750$000
6.404	» » marinheiros nacionaes e foguistas idem	3.668:797$500
800	» » foguistas contractados idem	657:000$000
693	» » a taifa dos navios e estabelecimentos idem	344:377$500
21	» » os escreventes das aulas e enfermeiros das Escolas de Aprendizes e de Grumetes idem	11:497$500
890	» » as praças do Batalhão Naval idem	438:000$000
1.000	» » os Aprendizes Marinheiros idem	547:500$000
200	» » os grumetes da Escola de Grumete idem	109:500$000
357	» » o pessoal dos pharóes idem	195:457$500
471	» » os invalidos idem, como se procede no Ministerio da Guerra	256:872$500
11	» » o patrão e remadores do Deposito Naval idem	6:022$500
13	» » o pessoal maritimo da Directoria do Armamento idem	5:475$000
392	» » o patrão-mór, pessoal da Usina electrica, dos diques, da Patromoria do serviço geral do Arsenal do Rio de Janeiro, inclusive o pessoal extraordinario idem (mantido o dispositivo do art. 19 da lei da despesa de 1921)	214:620$000
56	» » para os patrões-móres e pessoal do serviço maritimo dos Arsenaes do Pará e Matto Grosso idem	39:660$000
34	» » os patrões, machinistas, foguistas, mestres, marinheiros e cozinheiros do serviço naval da Capitania do Porto do Rio de Janeiro idem	18:615$000
18	» » os patrões, remadores, sota-patrão e remadores da praticagem em S. João da Barra idem	9:855$000
294	» » os patrões e remadores, machinistas e foguistas aos serviços das Capitanias nos Estados idem	160:965$000
171	» » os medicos de dia, chefe de pharmacia, alumnos pensionistas, officiaes de pharmacia, commissario, fiel, enfermeiros, porteiros, continuo, cozinheiros, serventes do Hospital Central, Enfermaria de Copacabana e Sanatorio Naval, em Friburgo, idem	93:622$500
113	» » o pessoal da Escola Naval idem	61:867$500
2	» » os operarios de Fernando Noronha idem	1:095$000
1	» » o operario dos motores da Ilha da Trindade, idem	547$500
1	» » o operario de motores de Abrolhos idem	547$500
1	» » o especialista operario da Ilha Rasa idem	547$500
	Para attender á differença de rações para os aspirantes a 1$ idem	36:500$000
	Para attender á differença entre o valor da ração e o termo médio do custo das dietas	40:000$000
	Para melhoria de rancho aos officiaes em commissão fóra deste porto	50:000$000
	Para attender á melhoria de rancho de 12 irmãs de caridade a 500 réis idem	2:190$000
	Para attender ao actual encarecimento dos generos alimenticios inclusive a melhoria de rancho para sub-officiaes, quando em viagem em navios de guerra, a razão de 20$ mensaes	4.866:720$000
	Total	12.723:467$000

VERBA 12ª

Classes Inactivas

NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
		Consolidada	Variavel
PESSOAL			
OFFICIAES E SUB-OFFICIAES REFORMADOS			
Corpo da Armada	2.115:550$596		
» de Saúde Naval	397:419$840		
» » Engenheiros Navaes	461:232$722		
» » » Machinistas	782:673$188		
» » Commissarios	206:559$084		
» » Patrões-Móres	92:685$900		
» » Sub-Officiaes	192:055$664	4.248:175$994	
INVALIDOS			
Corpo de Machinistas	7:200$000		
» » Sub-Officiaes	14:030$920		
» » Marinheiros Nacionaes	48:503$124		
» » Foguistas	31:258$572		
Batalhão Naval	19:690$155		
Patrões, remadores e pharoleiros	8:999$400	129:682$171	
Para attender ao pagamento dos officiaes e sub-officiaes e praças que forem admittidos, na vigencia do exercicio e bem assim aos funccionarios civis que se aposentarem e officiaes que se reformarem, no mesmo periodo	....	....	30:000$000
Total	....	4.377:858$165	30:000$000

VERBA 13ª

Despesas extraordinarias

NATUREZA DA DESPESA	PAPEL
	Variavel
PESSOAL	
Para pagamento de vencimentos de pessoal diverso contractado, inclusive professores e instructores contractados no estrangeiro (medicos, pharmaceuticos, dentistas e enfermeiros), de officiaes etc. e gratificações ao pessoal dos gabinetes do Ministro e das directorias do Expediente e Contabilidade	500:000$000
Eventuaes: para tomada de contas dos responsaveis da Marinha; enterros de civis e militares, serviços extraordinarios, organização e revisão do relatorio e orçamento; tratamento de officiaes e praças fóra das enfermarias, cunhagem de medalhas a que se refere o decreto n. 4.238, de de 15 de novembro de 1901	250:000$000
Total	750:000$000

VERBA 14ª

Despesas em ouro

NATUREZA DA DESPESA	OURO — Variavel
Pessoal	
A importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento de ajudas de custo, vencimentos, passagens e diarias, vencimentos do pessoal em commissão no estrangeiro e para pagamento a officiaes e inferiores idoneos contractados no estrangeiro, para instrucção e adestramento de officiaes e praças da Armada e demais serviços technicos da Marinha de Guerra..	600:000$000
Material	
Para material importado do estrangeiro, inclusive a acquisição de um alvo de batalha, material ou installações necessarias para fabricação de polvora de base dupla, para o serviço radio-telegraphico, da Superintendencia de Navegação ou outros quaesquer da Marinha e despesas com o pessoal do navio que fôr utilisado para o transporte do material assim adquirido..	1.000:000$000
Reorganização da Marinha	
Para attender a quaesquer serviços attinentes á defesa naval do paiz..	1.500:000$000
Total..	3.100:000$000

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1922